



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO LII - Nº 159 - SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025. EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS
190º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
80ª SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) DA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES.....	03	REQUERIMENTO.....	15
ORDEM DO DIA.....	03	INDICAÇÃO.....	16
PAUTA.....	04	ATA.....	25
SESSÃO ORDINÁRIA.....	05	SESSÃO SOLENE.....	26
MENSAGEM.....	06	PARECERES.....	35
PROJETO DE LEL.....	07	PORTARIAS.....	40
PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.....	15		

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale
Presidente

- | | |
|--|--|
| 1.º Vice-Presidente: Deputado Antônio Pereira (PSB) | 1.º Secretário: Deputado Davi Brandão (PSB) |
| 2.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL) | 2.º Secretário: Deputado Glalbert Cutrim (PDT) |
| 3.º Vice-Presidente: Deputado Catulé Júnior (PP) | 3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT) |
| 4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende(PSB) | 4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PRD) |

BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO

- | | |
|--|--|
| 01. Deputado Adelmo Soares (PSB) | 10. Deputada Dr.ª Helena Duailibe (PP) |
| 02. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB) | 11. Deputado Dr. Yglésio (PRTB) |
| 03. Deputado Antônio Pereira (PSB) | 12. Deputado Eric Costa (PSD) |
| 04. Deputado Ariston (PSB) | 13. Deputado Florêncio Neto (PSB) |
| 05. Deputado Arnaldo Melo (PP) | 14. Deputado Francisco Nagib (PSB) |
| 06. Deputado Carlos Lula (PSB) | 15. Deputada Iracema Vale (PSB) |
| 07. Deputado Catulé Júnior (PP) | 16. Deputado Júnior França (PP) |
| 08. Deputada Daniella (PSB) | 17. Deputada Mical Damasceno (PSD) |
| 09. Deputado Davi Brandão (PSB) | |

1º Vice-Líder:

2º Vice-Líder:

Líder: Deputado Florêncio Neto

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

- | | |
|-------------------------------------|--|
| 01. Deputada Cláudia Coutinho (PDT) | 07. Deputado Júnior Cascaria (Podemos) |
| 02. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT) | 08. Deputado Kekê Teixeira (MDB) |
| 03. Deputada Edna Silva (PRD) | 09. Deputado Leandro Bello (Podemos) |
| 04. Deputado Glalbert Cutrim (PDT) | 10. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO) |
| 05. Deputado Guilherme Paz (PRD) | 11. Deputado Osmar Filho (PDT) |
| 06. Deputada Janaina (Republicanos) | 12. Deputado Ricardo Arruda (MDB) |

Líder: Deputado Ricardo Arruda

Vice-Líder: Deputado Enos Costa Ferreira

BLOCO PARLAMENTAR PARLAMENTO FORTE

- | | |
|--|--|
| 01. Deputada Ana do Gás (PCdoB) | 04. Deputado Othelino Neto (Solidariedade) |
| 02. Deputado Fernando Braide (Solidariedade) | 05. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB) |
| 03. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB) | 06. Deputado Ricardo Rios (PCdoB) |

Líder: Deputado Rodrigo Lago

Vice-Líder: Deputado Júlio Mendonça

PARTIDO LIBERAL

- | | |
|----------------------------------|--|
| 01. Deputado Aluízio Santos (PL) | 04. Deputado João Batista Segundo (PL) |
| 02. Deputado Cláudio Cunha (PL) | 05. Deputado Pará Figueiredo (PL) |
| 03. Deputada Fabiana Vilar (PL) | 06. Deputada Solange Almeida (PL) |

Líder: Deputado Aluízio Santos

Vice - Líder: Deputado João Batista Segundo

NOVO

01. Deputado Wellington do Curso (NOVO)

LICENCIADO

Deputada Abigail Cunha (PL) - Secretária de Estado da Mulher
Deputado Edson Araújo

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)

Vice-Líder:



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Florêncio Neto
Deputado João Batista Segundo
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda

Suplentes

Deputada Mical Damasceno
Deputado Eric Costa
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Aluizio Santos
Deputado Rodrigo Lago
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Júnior Cascaria

PRESIDENTE

Dep. Florêncio Neto

VICE-PRESIDENTE

Dep. Neto Evangelista

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:30

SECRETÁRIAS

Kamylla e Fernanda

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE:

Dep. Neto Evangelista

VICE-PRESIDENTE

Dep. Florêncio Neto

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30

SECRETÁRIA

Leibe Barros

Titulares

Deputado Catulé Júnior
Deputada Daniella
Deputado Florêncio Neto
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Rodrigo Lago
Deputada Solange Almeida

Suplentes

Deputado Adelmo Soares
Deputada Mical Damasceno
Deputado Arnaldo Melo
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Janaína
Deputado Othelino Neto
Deputado Aluizio Santos

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Deputado Arnaldo Melo
Deputado Eric Costa
Deputada Janaína
Deputado Kekê Teixeira
Deputada Mical Damasceno
Deputado Ricardo Rios
Deputada Solange Almeida

Suplentes

Deputado Adelmo Soares
Deputada Edna Silva
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Júnior França
Deputado Rodrigo Lago
Deputado Aluizio Santos

PRESIDENTE

Dep. Arnaldo Melo

VICE-PRESIDENTE

Dep. Janaína

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:00

SECRETÁRIO

Antonio Guimarães

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE

Dep. Ricardo Arruda

VICE-PRESIDENTE

Dep. Janaína

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:00

SECRETÁRIA

Nadja Silva

Titulares

Deputado Eric Costa
Deputado Adelmo Soares
Deputado Fernando Braide
Deputada Dra Vivianne
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Solange Almeida

Suplentes

Deputada Mical Damasceno
Deputado Júnior França
Deputado Ricardo Rios
Deputado Ariston
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Janaína
Deputado Cláudio Cunha

V - Comissão de Saúde

Titulares

Deputado Aluizio Santos
Deputado Cláudio Cunha
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Adelmo Soares
Deputado Júnior França
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Júlio Mendonça

Suplentes

Deputada Solange Almeida
Deputada Daniella
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Ariston
Deputado Florêncio Neto
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Othelino Neto

PRESIDENTE

Dep. Cláudia Coutinho

VICE-PRESIDENTE

Dep. Arnaldo Melo

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30

SECRETÁRIA

Valdenize Dias

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE

Dep. Neto Evangelista

VICE-PRESIDENTE

Dep. Neto Evangelista

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIO

Francisco Carvalho

Titulares

Deputado Carlos Lula
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Adelmo Soares
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Leandro Bello
Deputado Rodrigo Lago

Suplentes

Deputado Júnior França
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Ariston
Deputado Eric Costa
Deputada Edna Silva
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Ana do Gás

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Deputada Ana do Gás
Deputado Ariston
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Francisco Nagib
Deputada Edna Silva
Deputada Mical Damasceno
Deputado Pará Figueiredo

Suplentes

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Carlos Lula
Deputada Janaína
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Neto Evangelista
Deputado Eric Costa
Deputado Cláudio Cunha

PRESIDENTE

Dep. Ana do Gás

VICE-PRESIDENTE

Dep. Ariston

REUNIÕES:

Quintas-feiras | 08:00

SECRETÁRIA

Silvana Almeida

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE

Dep. Neto Evangelista

VICE-PRESIDENTE

Dep. Neto Evangelista

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Dulcimar Cutrim

Titulares

Deputado Claudio Cunha
Deputada Daniella
Deputada Edna Silva
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Francisco Nagib
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Othelino Neto

Suplentes

Deputado João Batista Segundo
Deputado Adelmo Soares
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Ariston
Deputado Florêncio Neto
Deputado Leandro Bello
Deputado Fernando Braide

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputado Aluizio Santos
Deputada Daniella
Deputado Eric Costa
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Júnior França
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Leandro Bello

Suplentes

Deputado Pará Figueiredo
Deputado Carlos Lula
Deputado Arnaldo Melo
Deputada Ana do Gás
Deputado Wellington do Curso
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Neto Evangelista

PRESIDENTE

Dep. Eric Costa

VICE-PRESIDENTE

Dep. Leandro Bello

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Eunes Borges

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE

Dep. João Batista Segundo

VICE-PRESIDENTE

Dep. Mical Damasceno

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Célia Pimentel

Titulares

Deputado Arnaldo Melo
Deputado Florêncio Neto
Deputada Janaína
Deputado João Batista Segundo
Deputado Kekê Teixeira
Deputada Mical Damasceno
Deputado Rodrigo Lago

Suplentes

Deputada Daniella
Deputado Eric Costa
Deputado Neto Evangelista
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Adelmo Soares
Deputado Ricardo Rios

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Carlos Lula
Deputada Dra Helena Duailibe
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Dra Vivianne
Deputado João Batista Segundo
Deputado Othelino Neto

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Wellington do Curso
Deputado Júnior França
Deputada Janaína
Deputado Kekê Teixeira
Deputada Solange Almeida
Deputado Júlio Mendonça

PRESIDENTE

Dep. Neto Evangelista

VICE-PRESIDENTE

Dep. João Batista Segundo

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Lúcia Lopes

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE

Dep. Júnior França

VICE-PRESIDENTE

Dep. Janaína

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIO

Carlos Alberto

Titulares

Deputado Francisco Nagib
Deputado Júnior França
Deputada Janaína
Deputado Leandro Bello
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Ricardo Rios
Deputado Wellington do Curso

Suplentes

Deputado Carlos Lula
Deputada Mical Damasceno
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputado João Batista Segundo
Deputado Fernando Braide
Deputado Dr. Yglésio

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

PRESIDENTE

Dep. Doutor Yglésio

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

SECRETÁRIO:
Leonel Mesquita Costa

Titulares

Deputada Ana do Gás
Deputado Carlos Lula

Deputado Dr. Yglésio

Deputada Dra Vivianne
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Wellington do Curso

Suplentes

Deputado Rodrigo Lago
Deputado Francisco Nagib
Deputado Ariston

Deputado Florêncio Neto

.... Deputado Leandro Bello
Deputada Solange Almeida
Deputado Kekê Teixeira

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 / 09 / 2025 4ª FEIRA****TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES**

1. BLOCO PARLAMENTO FORTE.....09 MINUTOS
2. PARTIDO LIBERAL.....09 MINUTOS
3. BLOCO PARL. UNIDOS PELO MARANHÃO.....17 MINUTOS
4. BLOCO PARL. JUNTOS PELO MARANHÃO.....25 MINUTOS
5. ESCALA RESERVA ART.87,§5º C/C ART. 116 § DO R.ISEM APARTES 5 MINUTOS)
NOVO (DEP.WELLINGTON DO CURSO).....05 MINUTOS

ORDEM DO DIA**SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) 17/09/2025 – (QUARTA - FEIRA)****I - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
1º E 2º TURNOS – REGIME DE URGÊNCIA**

1. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2025**, DE AUTORIA DO PODER JUDICIÁRIO, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 14, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991 (CÓDIGO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO ARNALDO MELO.

**II - PROJETO DE LEI
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO****1º E 2º TURNOS – REGIME DE URGÊNCIA (REQ. Nº 335/2025)**

2. **PROJETO DE LEI Nº 440/2025**, DE AUTORIA DO PODER JUDICIÁRIO, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO. COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA. E DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGURIDADE SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO – RELATOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA.

**III - MEDIDAS PROVISÓRIAS
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
ÚNICO TURNO**

3. **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 499/2025**, (MENSAGEM Nº 065/2025) DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE SEMEAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA.

4. **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 501/2025**, (MENSAGEM Nº 068/2025) DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE CRIA A SECRETARIA ADJUNTA DE PROJETOS ESPECIAIS NA ESTRUTURADA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA.

**IV - PROJETOS DE LEI
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
1º TURNO – REGIME DE PRIORIDADE**

5. **PROJETO DE LEI Nº 410/2025**, (MENSAGEM Nº 069/2025), DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA

A LEI Nº 12.502, DE 13 DE MARÇO DE 2025, QUE INSTITUI O PROGRAMA MARANHÃO LIVRE DA FOME. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA. COM PARECER VERBAL E FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – RELATOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA.

6. **PROJETO DE LEI Nº 416/2025**, (MENSAGEM Nº 071/2025), DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA A LEI Nº 12.271, DE 16 DE MAIO DE 2024, QUE REESTRUTURA O PROGRAMA MARANHÃO SOLIDÁRIO. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA. COM PARECER VERBAL E FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – RELATOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA.

**V - PROJETOS DE LEI
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO****1º E 2º TURNOS TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA (REQ. Nº 349 E 350/2025)**

7. **PROJETO DE LEI Nº 142/2024**, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE DISPÕE SOBRE DIRETRIZES E AÇÕES PARA GARANTIR A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO DE MULHERES ACIMA DE 50 ANOS NO ESTADO DO MARANHÃO. COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (ACATANDO EMENDA) – RELATOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO E DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS – RELATORA DEPUTADA JANAÍNA.

8. **PROJETO DE LEI Nº 665/2023**, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE INSTITUI O PROGRAMA “NÃO SE OMITA”, CRIANDO UMA POLÍTICA ESTADUAL DE PREVENÇÃO, DIVULGAÇÃO, COMBATE E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E O FEMINICÍDIO. COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (ACATANDO EMENDA) – RELATOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE E DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS – RELATOR DEPUTADO CARLOS LULA.

**VI - PROJETOS DE LEI
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO****1º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

9. **PROJETO DE LEI Nº 319/2025**, DE AUTORIA DA DEPUTADA SOLANGE ALMEIDA, QUE DECLARA E RECONHECE O FESTEJO DE SÃO PEDRO, NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ – MIRIM - MA., COMO PATRIMÔNIO DE NATUREZA CULTURAL E IMATERIAL NO ESTADO DO MARANHÃO. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (ACATANDO EMENDA) – RELATOR DEPUTADO ARNALDO MELO.

**VII - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
ÚNICO TURNO**

10. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025**, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, QUE APROVA O PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA. COM PARECER FAVORÁVEL DA



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA –
RELATOR: DEPUTADO FLORÊNCIO NETO.

**VIII- REQUERIMENTOS À DELIBERAÇÃO DO
PLENÁRIO**

11. **REQUERIMENTO Nº 363/2025**, DE AUTORIA DO DEPUTADO DAVI BRANDÃO, SOLICITANDO ENVIO DE MENSAGEM DE APLAUSO, LOUVOR E CONGRATULAÇÕES À TENENTE MARLY ALVES E A TODA EQUIPE DO 15º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, PELA NOTÁVEL E CORAJOSA ATUAÇÃO NA “OPERAÇÃO IMPACTO”.

12. **REQUERIMENTO Nº 364/2025**, DE AUTORIA DO DEPUTADO CATULÉ JÚNIOR, SOLICITANDO QUE SEJA TRAMITADO EM REGIME DE URGÊNCIA O **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 094/2025**, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MARANHENSE À PROCURADORA DE JUSTIÇA, DRA. REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

13. **REQUERIMENTO Nº 366/2025**, DE AUTORIA DA DEPUTADA ANA DO GÁS, SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE EM ALUSÃO AO SETEMBRO AMARELO, PARA HOMENAGEAR O MOVIMENTO RECOMEÇO, QUE DESENVOLVE RELEVANTE TRABALHO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA E PREVENÇÃO AO SUICÍDIO ENTRE JOVENS, ADOLESCENTES E COMUNIDADES ESCOLARES.

14. **REQUERIMENTO Nº 367/2025**, DE AUTORIA DA DEPUTADA DRA. HELENA DUAILIBE, SOLICITANDO QUE SEJA ENCAMINHADA MENSAGEM DE CONDOLÊNCIAS AO REVERENDÍSSIMO DOM SEBASTIÃO DUARTE, BISPO DA DIOCESE DE CAXIAS/MA, PELO FALECIMENTO DO SEU PAI, O SENHOR IDEMIR ALTINO DUARTE, OCORRIDO EM 07 DE SETEMBRO DE 2025.

15. **REQUERIMENTO Nº 368/2025**, DE AUTORIA DA DEPUTADA JANAÍNA, SOLICITANDO QUE SEJA AUTORIZADA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AOS CONSELHEIROS TUTELARES, NO DIA 18 DE NOVEMBRO ÀS 15 HORAS.

16. **REQUERIMENTO Nº 369/2025**, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA, SOLICITANDO QUE SEJAM SUBMETIDOS AO REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE LOGO APÓS A PRESENTE SESSÃO, OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS **445** E **446/2025**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

17. **REQUERIMENTO Nº 370/2025**, DE AUTORIA DA DEPUTADA DRA. VIVIANNE, SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE, ENTRE OS DIAS 25 (VINTE E CINCO) DE SETEMBRO A 25 (VINTE E CINCO) DE OUTUBRO DE 2025, EM HOMENAGEM AOS 60 ANOS DA REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO NO BRASIL (JUBILEU DE DIAMANTE DA ADMINISTRAÇÃO).

18. **REQUERIMENTO Nº 371/2025**, DE AUTORIA DA DEPUTADA DRA. VIVIANNE, SOLICITANDO QUE SEJA SUBMETIDO AO REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA, PARADISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE LOGO APÓS A PRESENTE SESSÃO O PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 96/2025, DE SUA AUTORIA, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO AO MINISTRO CARLO AUGUSTO PIRES BRANDÃO.

19. **REQUERIMENTO Nº 372/2025**, DE AUTORIA DO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA, SOLICITANDO QUE SEJA SUBMETIDO AO REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA, PARADISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE LOGO APÓS A PRESENTE SESSÃO O **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025**, DE SUA AUTORIA.

**PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE
EMENDAS**

DATA: 17/09/2025 – QUARTA-FEIRA

PRIORIDADE 1º DIA:

1. MENSAGEM Nº 82/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENVIANDO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 507/2025, QUE INSTITUI O PROGRAMA “CNH SOCIAL”.

PRIORIDADE 3ª SESSÃO:

1. MENSAGEM Nº 078/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENVIANDO PROJETO DE LEI Nº 445/2025, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 9.625.837,00 (NOVE MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

2. MENSAGEM Nº 079/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENVIANDO PROJETO DE LEI Nº 446/2025, QUE AUTORIZA O ACORDO DE CONCILIAÇÃO ENTRE O ESTADO DO MARANHÃO, A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS - MPOR E PELA PROCURADORIA GERAL DA UNIÃO - PGU, COM ESTEIO NO ART. 166, § 3º, DA LEI Nº 13.105, DE 2015. DECRETO Nº 12.540, DE 30 DE JULHO DE 2025, ESPECIALMENTE O ART. 36, INCISO III, ALÍNEA “B” E NO ART. 32, INCISO I, DA LEI Nº 13.140, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

ORDINÁRIA – 1ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 454/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA IRACEMA VALE, QUE INSTITUI O DIA E A SEMANA ESTADUAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2. PROJETO DE LEI Nº 455/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA ANA DO GÁS, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3. PROJETO DE LEI Nº 456/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA ANA DO GÁS, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO AO SUICÍDIO, À AUTOMUTILAÇÃO, À ANSIEDADE, À DEPRESSÃO E A PROMOÇÃO DA SAÚDE EMOCIONAL EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS E PRIVADAS DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

4. PROJETO DE LEI Nº 457/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM NANISMO E CRIA O DIA ESTADUAL DE COMBATE AO PRECONCEITO CONTRA AS PESSOAS COM NANISMO.

5. PROJETO DE LEI Nº 458/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A COMUNIDADE TERAPÊUTICA PROJETO RESGATE - COTEPRE, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE



IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

6. **PROJETO DE LEI Nº 459/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA DRA. VIVIANNE**, QUE INSTITUI O ESTATUTO DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

7. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 97/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA IRACEMA VALE**, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” AO MINISTRO LUIZ EDSON FACHIN.

ORDINÁRIA – 2ª SESSÃO:

1. **PROJETO DE LEI Nº 447/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO DR. YGLÉSIO**, QUE INSTITUI O “DIA ESTADUAL DE VALORIZAÇÃO DA FAMÍLIA” NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

2. **PROJETO DE LEI Nº 448/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA**, QUE INSTITUI, POR MEIO DAS REDES SOCIAIS, NO ESTADO DO MARANHÃO, A CAMPANHA DIGITAL DE ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DA DEPRESSÃO, TRANSTORNO DE ANSIEDADE E SÍNDROME DO PÂNICO.

3. **PROJETO DE LEI Nº 449/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA**, QUE INCLUI A PALESTRA DE INTELIGÊNCIA EMOCIONAL NAS ESCOLAS DAS REDES DE ENSINO PÚBLICO E PRIVADO.

4. **PROJETO DE LEI Nº 450/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA**, QUE CRIA E IMPLANTA O PROGRAMA DE AUXÍLIO AO PESCADOR ARTESANAL, COM DOAÇÃO DO “KIT PESCADOR”, CURSOS DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESCA, POR MEIO DO INSTITUTO ESTADUAL DOS TRABALHADORES RURAIS E URBANO DO MARANHÃO, DENOMINADO INSTITUTO DO TRABALHADOR DO MARANHÃO.

5. **PROJETO DE LEI Nº 451/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA**, QUE ASSEGURA AO CONSUMIDOR O DIREITO DE RECEBER FATURAS E BOLETOS EMITIDOS POR CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO COM CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSO E GARANTE A OPÇÃO DE RECEBIMENTO EM MEIO FÍSICO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

6. **PROJETO DE LEI Nº 452/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO FERNANDO BRAIDE**, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE TRATAMENTO E PREVENÇÃO DO TRANSTORNO EM JOGOS DE AZAR ON-LINE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

7. **PROJETO DE LEI Nº 453/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE ESTABELECE MEDIDAS PROTETIVAS E PROCEDIMENTOS PARA OS CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO, DENOMINADO “SOS EDUCAÇÃO”.

8. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 096/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA DRA. VIVIANNE**, QUE CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO MANUEL BECKMAN AO MINISTRO CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO.

9. **MOÇÃO Nº 015/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA**, QUE ENVIA MOÇÃO DE APLAUSOS AO INSTITUTO ESTADUAL DOS TRABALHADORES RURAIS E URBANO DO MARANHÃO, DORAVANTE DENOMINADO “INSTITUTO DO TRABALHADOR DO MARANHÃO”.

ORDINÁRIA – 3ª SESSÃO:

1. **PROJETO DE LEI Nº 442/2025, DE AUTORIA DA**

DEPUTADA IRACEMA VALE, QUE INSTITUI E INCLUI O DIA DO AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO MARANHÃO, A SER CELEBRADO NO DIA 21 DE SETEMBRO.

2. **PROJETO DE LEI Nº 443/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA IRACEMA VALE**, QUE DECLARA E RECONHECE O JORNAL O IMPARCIAL, COMO PATRIMÔNIO DE NATUREZA CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

3. **PROJETO DE LEI Nº 444/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALUÍZIO SANTOS**, QUE DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO, INCLUSÃO, ACESSIBILIDADE E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM NANISMO NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO, INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E O DIA ESTADUAL DE COMBATE AO PRECONCEITO CONTRA AS PESSOAS COM NANISMO.

4. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 093/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO ARNALDO MELO**, QUE INSTITUI O PRÊMIO SERVIDOR DO LEGISLATIVO A SER CONFERIDO PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

5. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 094/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CATULÉ JÚNIOR**, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MARANHENSE À PROMOTORA DE JUSTIÇA DRA. REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

6. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 095/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO RICARDO ARRUDA**, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE, AO SR. JEDAÍAS FERREIRA DE AZEVEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORDINÁRIA - 4ª E ÚLTIMA SESSÃO:

1. **PROJETO DE LEI Nº 441/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA ANA DO GÁS**, QUE INSTITUI A CARTEIRA ESTADUAL DO DOADOR VOLUNTÁRIO DE SANGUE NO ESTADO DO MARANHÃO E ESTABELECE BENEFÍCIOS PARA DOADORES REGULARES.

2. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 090/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE AO SR. CARLOS AUGUSTO SOARES.

3. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 091/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MARANHENSE À SRA. RENATA DA SILVA DE BARCELLOS.

4. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 092/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DO LEGISLATIVO MANUEL BECKMAN AO EXCELENTÍSSIMO JUIZ DR. MARCO ADRIANO RAMOS FONSÊCA.

DIRETORIA GERAL DA MESA, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em dezois de setembro de dois mil e vinte e cinco.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Antônio Pereira
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Carlos Lula
Segunda Secretária, em exercício, Senhora Deputada Ana do Gás

Às nove horas e quarenta e cinco minutos, presentes os Senhores



Deputados: Adelmo Soares, Aluizio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Catulé Júnior, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Doutora Vivianne, Edna Silva, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Flôrencio Neto, Francisco Nagib, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, Iracema Vale, João Batista Segundo, Júlio Mendonça, Kekê Teixeira, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Rodrigo Lago, Solange Almeida e Wellington do Curso. Ausentes os Senhores Deputados: Daniella, Janaína, Júnior Cascaria, Junior França, Othelino Neto e Ricardo Rios.

I – ABERTURA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Com a palavra, a Senhora 2ª Secretária em exercício para fazer a leitura do texto bíblico e da Ata da Sessão anterior.

A SENHORA 2ª SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO DEPUTADA ANA DO GÁS (lê texto bíblico e Ata) - Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Ata lida e considerada aprovada. Com a palavra, o Senhor 1º Secretário em exercício para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO CARLOS LULA (lê Expediente).

II – EXPEDIENTE.

MENSAGEM Nº 082 /2025

São Luís, 10 de setembro de 2025

Senhora Presidente,

Tenho a honra de submeter à deliberação dos Senhores Deputados e das Senhoras Deputadas a presente Medida Provisória que institui o Programa CNH Social, bem como revoga a Lei nº 10.218 de 27 de março de 2015 e a Lei nº 10.348 de 20 de outubro de 2015.

Nessa perspectiva, a presente Medida Provisória institui, no âmbito estadual, o Programa CNH Social, com o objetivo de garantir acesso gratuito aos serviços necessários para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). A iniciativa busca ampliar as oportunidades de mobilidade e inclusão social, ao beneficiar especialmente pessoas em situação de vulnerabilidade.

A presente Medida Provisória reconhece que os custos com aulas, exames e taxas administrativas representam obstáculos significativos ao acesso à habilitação. Assim, a CNH Social pretende remover essas barreiras, ampliando o alcance das políticas públicas voltadas à cidadania e à dignidade da pessoa humana.

A relevância da matéria tratada na Medida Provisória em epígrafe reside na implantação de política pública e abre novas perspectivas de inserção no mercado de trabalho, especialmente em atividades que exigem condutores habilitados. De outro giro, a urgência decorre do princípio da dignidade da pessoa humana, ao beneficiar especialmente pessoas em situação de vulnerabilidade econômica e social.

Resta, portanto, devidamente demonstrado o preenchimento dos requisitos previstos no artigo 42, §1º, da Constituição Estadual, aptos a legitimar e respaldar juridicamente a edição da Medida Provisória ora proposta.

Com estes argumentos, que considero suficientes para justificar a importância da presente proposta legislativa, minha expectativa é de que o digno Parlamento Maranhense lhe dê boa acolhida.

Atenciosamente,

CARLOS BRANDÃO

Governador do Estado do Maranhão

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 507, DE 10, DE SETEMBRO DE 2025.

Institui o Programa CNH Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 42 da Constituição Estadual, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Maranhão, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão - DETRAN/MA, o Programa CNH Social, destinado a possibilitar o acesso gratuito à primeira Carteira Nacional de habilitação – CNH, nas categorias A ou B, àqueles que cumprirem os requisitos estabelecidos nesta norma.

Art. 2º Para efeitos desta Medida Provisória adotam-se as seguintes definições:

I - família: a unidade nuclear composta por 01 (um) ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio;

II - família de baixa renda, sem prejuízo do disposto no inciso I, aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo;

III - domicílio: o local que serve de moradia à família;

IV - renda familiar mensal: a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, excluídos do cálculo aqueles percebidos dos seguintes programas:

a) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;

b) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, estado de calamidade pública ou situação de emergência;

c) Demais programas de transferência de renda implementados pelo Maranhão.

V - Renda familiar per capita: razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos na família;

VI – Para fins de entendimento, a primeira habilitação fica caracterizada como permissão para dirigir -PPD.

Art. 3º São princípios do Programa CNH Social:

I - promoção de oportunidades de trabalho e ascensão social por meio da Carteira Nacional de Habilitação – CNH;

II - geração de oportunidades e renda por meio do incentivo ao exercício de atividades econômicas;

III - diminuição da desigualdade social;

IV - incentivo aos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V - profissionalização e capacitação como atendimento das necessidades atuais do mercado de trabalho;

VI - inclusão social e produtiva no mercado de trabalho;

VII - viabilização de formas de participação, ocupação e convívio na sociedade, por meio da mobilidade;

VIII - redução das infrações de trânsito relativas à direção por inabilitados.

Art. 4º O Programa CNH Social tem como objetivo garantir o acesso gratuito das pessoas beneficiárias à obtenção da Permissão para Dirigir - PPD na Categoria A ou B e a depender da modalidade, assegurando aos beneficiários:

I - dispensa do pagamento de taxas e dos custos relativos aos exames de aptidão física, mental e psicológica. Os exames serão custeados pelo Programa para Instituições credenciadas pelo DETRAN/MA (Clínicas);

II - dispensa de pagamento dos custos para obtenção da Permissão



para Dirigir na Categoria A ou B.

III - dispensa do pagamento dos custos da emissão da Permissão para Dirigir;

IV - dispensa do pagamento dos valores relativos à realização dos cursos teórico-técnico e de prática de direção veicular;

V - dispensa do pagamento dos custos inerentes à realização de exames teóricos e práticos;

VI - dispensa do pagamento dos custos inerentes à consulta de Junta Médica e exame prático de direção veicular por comissão especial quando se tratar de pessoa com deficiência.

Art. 5º O Programa CNH Social é destinado a garantir à população de baixa renda oportunidades de emprego e renda, de qualificação profissional, de inclusão e ascensão social, de segurança de trânsito, de qualidade de vida e de convívio social.

Art. 6º O Poder Executivo estabelecerá por decreto critérios de seleção e classificação dos beneficiários do Programa CNH Social.

§ 1º Em caso de empate na classificação dos candidatos, poderão ser utilizados como critério de desempate a idade, dando-se preferência aos de idade mais elevada.

§ 2º O Poder Executivo pode definir sistema de reserva de cotas para acesso ao Programa CNH Social, visando alcançar o maior número de pessoas em vulnerabilidade econômica e/ou social.

Art. 7º O candidato a ser beneficiado pelo Programa CNH Social deve atender aos seguintes requisitos:

I - ter idade acima de 18 (dezoito) anos de idade na data do requerimento;

II - estar inscrito, como titular ou dependente, no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad Único, regulamentado pelo Decreto federal nº 11.016, de 29 de março de 2022;

III - saber ler e escrever;

IV - ser domiciliado no Maranhão há pelo menos 02 (dois) anos;

V - possuir inscrição no CPF e carteira de identidade ou equivalente.

Parágrafo único. Além dos requisitos acima previstos, o candidato deverá ainda preencher todos os requisitos estabelecidos no artigo 140 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 8º O candidato que for reprovado nos exames teórico-técnico e/ou de prática de direção veicular poderá renová-los sem ônus apenas uma vez, no prazo de até 01 (um) ano.

§ 1º Em caso de nova reprovação, o candidato poderá prosseguir no processo de habilitação, mediante pagamento, com recursos próprios, dos valores relativos ao exame que se deseje renovar.

§ 2º O candidato que esteja sendo beneficiado pelo Programa e abandoná-lo, não poderá participar novamente por um período de 2 (dois) anos, salvo se o abandono for por motivo de doença grave devidamente comprovada ou por motivo de falecimento de parente de primeiro grau ou cônjuge.

Art. 9º Os cursos teórico-técnico e de prática de direção veicular deverão ser ministrados por instituições credenciadas pelo Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão DETRAN/MA e situadas em municípios do Estado do Maranhão que estejam integrados ao Sistema Nacional de Trânsito - SNT.

Art. 10. Os exames constantes nos incisos I e VI do artigo 4º desta Medida Provisória serão realizados em instituições credenciadas pelo DETRAN/MA, em Junta Médica credenciada pelo DETRAN/MA ou situadas em municípios do Estado do Maranhão que estejam integrados ao Sistema Nacional de Trânsito - SNT.

Art. 11. Fica o Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão - DETRAN/MA autorizado a celebrar convênios com Centros de Formação de Condutores, desde que credenciados, clínicas médicas credenciadas, assim como com Instituições de Ensino, órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, Organizações Não Governamentais, além de empresas privadas responsáveis por qualquer das etapas necessárias para o atendimento do Programa CNH

Social, desde que situados em municípios do Estado do Maranhão que estejam integrados ao Sistema Nacional de Trânsito - SNT.

Art. 12. Para o cumprimento desta Medida Provisória, o Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão-DETRAN/MA poderá utilizar recursos orçamentários próprios, de outras fontes ou provenientes de convênios específicos, a fim de possibilitar a imediata execução do Programa criado por esta Medida Provisória.

Art. 13. O número de vagas anuais a serem oferecidas no âmbito do Programa CNH Social será fixado em ato normativo expedido pelo DETRAN/MA.

§ 1º Para fins de seleção dos inscritos, no caso de o número ultrapassar a quantidade de vagas anuais, será realizado sorteio cujos aspectos serão especificados por decreto e Portarias do DETRAN/MA.

§ 2º O Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão - DETRAN/MA editará Portaria dispondo sobre normas operacionais.

Art. 14. No caso de o beneficiário do Programa CNH Social cometer infração de trânsito consistente na não utilização do capacete de segurança, com viseiras ou óculos protetores, haverá de ressarcir ao Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão - DETRAN/MA o valor corrigido do benefício.

Art. 15. A integração ao Sistema Nacional de Trânsito - SNT para efeito dos benefícios de que trata a presente Medida Provisória poderá ser suspenso por até 1 (um) ano, com vista à adequação dos Municípios, mediante Decreto do Poder Executivo.

Art. 16. O Poder Executivo regulamentará esta medida provisória no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 17. Ficam revogadas a Lei nº 10.218 de 27 de março de 2015 e a Lei nº. 10.348 de 20 de outubro de 2015.

Art. 18. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 10 DE SETEMBRO DE 2025, 204º DA
INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA. CARLOS BRANDÃO
- Governador do Estado do Maranhão, SEBASTIÃO TORRES
MADEIRA - Secretário-Chefe da Casa Civil

PROJETO DE LEI Nº 454 / 2025

Institui o Dia e a Semana Estadual dos Técnicos Industriais no Estado do Maranhão e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Estado do Maranhão, o dia 23 de setembro como o Dia Estadual dos Técnicos Industriais.

Art. 2º Para fins de comemorações anuais, fica a semana correspondente ao dia 23 de setembro instituída como a Semana Estadual dos Técnicos Industriais e dos Estudantes Técnicos Industriais no Estado do Maranhão.

Parágrafo único: Durante a Semana Estadual dos Técnicos Industriais e dos Estudantes Técnicos Industriais, o Poder Executivo Estadual, por meio de suas Secretarias e órgãos competentes, poderá promover, em conjunto com instituições de ensino profissional e conselho de classe, atividades e eventos que visem destacar a relevância da formação Técnica Industrial e da atuação dos Técnicos Industriais para o desenvolvimento socioeconômico do Estado.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO
“MANUEL BECKMAN”, em 11 de setembro de 2025. - IRACEMA
VALE - Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem o intuito de instituir o Dia e a



Semana Estadual dos Técnicos Industriais e Estudantes Técnicos Industriais no Estado do Maranhão, alinhando-se à Lei 11.940 de 2009 e à Resolução CFT nº 267, de 6 de setembro de 2024, que instituiu o Dia Nacional dos Técnicos Industriais em 23 de setembro e a Semana Nacional dos Técnicos Industriais.

A criação do Dia e da Semana dos técnicos industriais e dos Estudantes Técnicos Industriais no Calendário de homenagens e Eventos do Estado do Maranhão é uma iniciativa que visa reconhecer e valorizar a contribuição fundamental desses profissionais e estudantes para o desenvolvimento econômico, social e tecnológico do estado.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 11 de setembro de 2025. - IRACEMA VALE - **Deputada Estadual**

PROJETO DE LEI Nº 455 / 2025

Dispõe sobre a regulamentação da Educação Financeira no âmbito das instituições de ensino da rede pública estadual do Maranhão e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO DECRETA:

Art. 1º Esta Lei regulamenta a Educação Financeira no âmbito das instituições de ensino da rede pública estadual do Maranhão.

Art. 2º A Educação Financeira constitui-se em componente essencial do currículo escolar, com o objetivo de proporcionar aos estudantes conhecimentos e habilidades necessários para a gestão consciente de recursos financeiros, o planejamento financeiro pessoal e a compreensão do funcionamento da economia.

Art. 3º A Educação Financeira, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, será ofertada conforme os critérios a serem definidos pelo Poder Executivo.

Art. 4º São diretrizes para a Educação Financeira no Estado do Maranhão:

I – compreensão da economia básica, história da moeda e influência da inflação na economia nacional e internacional;

II – conhecimento sobre organização financeira, estabelecimento de metas e planejamento financeiro;

III – incentivo a uma relação consciente com o consumo e uso responsável do crédito;

IV – compreensão do funcionamento do mercado de trabalho e da legislação trabalhista;

V – estímulo ao empreendedorismo e à inovação como meio de desenvolvimento econômico e social;

VI – conhecimento sobre investimentos, tributação e direitos do consumidor.

Art. 5º O ensino da Educação Financeira deverá ser realizado de forma interdisciplinar, integrando-se aos demais componentes curriculares e contemplando a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Referencial Curricular do Estado do Maranhão.

Art. 6º Compete à Secretaria de Estado da Educação (SEDUC):

I – elaborar diretrizes para a implementação da Educação Financeira no currículo escolar;

II – disponibilizar, dentro de suas possibilidades, materiais didáticos e recursos pedagógicos adequados;

III – estimular a capacitação continuada dos professores para a abordagem da Educação Financeira em sala de aula;

IV – monitorar e avaliar a implementação da Educação Financeira nas instituições de ensino.

Parágrafo único. A Semana Estadual de Educação Financeira terá como objetivo desenvolver atividades no âmbito escolar que

garantam noções básicas, bem como estimular os alunos a buscar conhecimentos financeiros e previdenciários, contribuindo para o fortalecimento da cidadania e da autonomia.

Art. 7º Para consecução dos objetivos desta Lei, poderão ser realizadas palestras, oficinas, seminários e a distribuição de materiais informativos sobre Educação Financeira.

Art. 8º Fica o Poder Público autorizado a firmar convênios, termos de cooperação técnica, parcerias ou outras modalidades previstas em lei, com entidades públicas ou privadas, para execução das ações previstas nesta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO NAGIB HAICKEL, 11 DE SETEMBRO DE 2025
ESTADO DO MARANHÃO – **Ana do Gás – Deputada Estadual**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados,

A presente proposição tem por finalidade instituir a Educação Financeira como componente essencial do currículo das escolas públicas estaduais do Maranhão, alinhando o ensino às necessidades práticas da vida em sociedade.

É notório que a falta de conhecimento financeiro tem levado milhares de famílias brasileiras ao superendividamento, ao uso inconsciente do crédito e à ausência de planejamento para o futuro. Essa realidade afeta diretamente a qualidade de vida da população e compromete o desenvolvimento social e econômico do Estado.

Com a inserção da Educação Financeira no ambiente escolar, buscase preparar nossos jovens para lidar de maneira responsável com o dinheiro, compreendendo a importância da poupança, do consumo consciente, dos investimentos e da previdência. Além disso, essa formação contribui para despertar o espírito empreendedor, incentivar a inovação e fortalecer o exercício da cidadania.

A proposta também está em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que prevê o desenvolvimento de competências voltadas à autonomia e à responsabilidade social.

Portanto, a aprovação deste Projeto de Lei representa um avanço para a educação maranhense, capacitando as novas gerações para enfrentar os desafios econômicos do cotidiano e construir uma sociedade mais justa, consciente e financeiramente equilibrada.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta relevante iniciativa.

PLENÁRIO NAGIB HAICKEL, 11 DE SETEMBRO DE 2025
ESTADO DO MARANHÃO – **Ana do Gás – Deputada Estadual**

PROJETO DE LEI Nº 456 / 2025

Dispõe sobre a implantação de ações de conscientização e prevenção ao suicídio, à automutilação, à ansiedade, à depressão e à promoção da saúde emocional em instituições de ensino públicas e privadas do Estado do Maranhão, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito das instituições de ensino públicas e privadas do Estado do Maranhão, a realização de palestras, rodas de conversa, campanhas educativas e atividades pedagógicas que tratem da prevenção do suicídio, da automutilação, da ansiedade, da depressão e da promoção da saúde emocional.

Art. 2º O Programa tem como objetivos:

I – promover palestras, oficinas, rodas de conversa e campanhas educativas sobre saúde mental;

II – prevenir e combater o suicídio, a automutilação, a ansiedade e a depressão entre estudantes;

III – incentivar a entrega voluntária de objetos cortantes ou instrumentos utilizados em práticas de automutilação, garantindo destinação segura e sigilosa;

IV – fortalecer a cultura de acolhimento, escuta e solidariedade no ambiente escolar e familiar.

Art. 3º As ações do Programa poderão ser realizadas em parceria com:

I – profissionais de saúde mental, psicólogos, psiquiatras e terapeutas;

II – organizações da sociedade civil sem fins lucrativos com reconhecida atuação na área;

III – universidades, centros acadêmicos e ligas acadêmicas da saúde;

IV – instituições religiosas e movimentos cristãos que desenvolvem projetos voltados à prevenção e apoio emocional;

V – voluntários engajados em projetos de prevenção e apoio emocional.

Art. 4º As ações previstas nesta Lei deverão ocorrer, no mínimo, uma vez a cada semestre letivo, podendo ser incluídas no calendário escolar.

Art. 5º Durante as atividades, será incentivada a entrega espontânea, por parte dos alunos, de objetos cortantes ou instrumentos utilizados em práticas de automutilação, devendo a instituição de ensino dar a esses materiais a destinação adequada, em local seguro e com discrição, resguardando a dignidade e a privacidade dos estudantes.

Art. 6º Será garantida a privacidade e a dignidade dos estudantes que participarem das atividades, especialmente no caso da entrega voluntária de objetos cortantes ou qualquer outro instrumento associado à automutilação.

Art. 7º As escolas deverão assegurar espaço de escuta e encaminhamento, quando necessário, para atendimento psicossocial, em articulação com a rede pública de saúde, assistência social e apoio comunitário.

Art. 8º O Poder Executivo poderá disponibilizar cartilhas, materiais didáticos e plataformas digitais de apoio para alunos, professores e familiares.

Art. 9º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, dispondo sobre a forma de implementação, fiscalização e apoio técnico às instituições de ensino.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO NAGIB HAICKEL, 11 DE SETEMBRO DE 2025
ESTADO DO MARANHÃO – Ana do Gás – Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados.

A presente proposição busca instituir, no Estado do Maranhão, um programa de promoção da saúde emocional e de prevenção ao suicídio, à automutilação, à ansiedade e à depressão entre estudantes da rede pública e privada de ensino.

O aumento dos casos relacionados a transtornos emocionais entre crianças, adolescentes e jovens é uma realidade preocupante que exige a atuação imediata do poder público em parceria com as famílias, as escolas e a sociedade civil. Dados nacionais e internacionais apontam que a depressão e a ansiedade estão entre os principais fatores que afetam o rendimento escolar e comprometem a vida social e familiar

dos estudantes.

Nesse sentido, este projeto valoriza o **acolhimento familiar e escolar**, pois entendemos que é dentro desses espaços que os jovens encontram as primeiras referências de apoio e cuidado. Ao fortalecer os vínculos familiares e o diálogo nas escolas, cria-se um ambiente mais seguro e acolhedor, capaz de prevenir situações de risco.

Ressalta-se, ainda, a importância de reconhecer e apoiar iniciativas já existentes, desenvolvidas por organizações da sociedade civil, instituições religiosas e projetos de inspiração cristã que têm levado conforto, esperança e orientação a milhares de jovens e famílias em nosso Estado. Esses trabalhos, muitas vezes realizados por voluntários movidos pela fé e solidariedade, devem ser somados às políticas públicas como instrumentos de prevenção e de construção de uma cultura de vida, amor e cuidado.

Em diversas escolas e faculdades de nosso Estado, iniciativas voluntárias já provaram que a escuta, o acolhimento e a informação salvam vidas. Em alguns desses encontros, alunos chegam a entregar espontaneamente objetos cortantes que utilizavam para se mutilar, numa demonstração clara de confiança e desejo de recomeço. Isso nos mostra que ações de prevenção e cuidado fazem a diferença e podem significar a fronteira entre a vida e a morte.

Como representantes do povo, temos a obrigação de olhar para essa realidade e agir. Não podemos fechar os olhos diante de um problema que já é considerado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como uma das principais causas de morte entre adolescentes e jovens adultos.

Este Projeto de Lei não cria apenas um programa. Ele institucionaliza uma política pública estadual capaz de transformar a vida dos nossos estudantes, oferecendo ferramentas de acolhimento, esperança e superação. Ao aprovarmos esta matéria, estaremos não apenas legislando, mas abraçando nossos jovens, demonstrando que esta Casa Legislativa se importa com eles, com suas dores e com seus sonhos.

Por tudo isso, contamos com o apoio irrestrito dos nobres parlamentares desta Assembleia, certos de que ninguém se negará a votar por uma causa que defende a vida, protege nossa juventude e constrói um futuro mais humano e solidário para o Maranhão.

PLENÁRIO NAGIB HAICKEL, 11 DE SETEMBRO DE 2025
ESTADO DO MARANHÃO – Ana do Gás – Deputada Estadual

PROJETO DE LEI Nº 457 / 2025

Institui a semana estadual de conscientização e defesa dos direitos da pessoa com nanismo e cria o dia estadual de combate ao preconceito contra as pessoas com nanismo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Art. 1º. Cria a “Semana de Conscientização e Defesa dos Direitos da Pessoa com Nanismo”, no Estado do Maranhão, e cria o “Dia Estadual de Combate ao Preconceito Contra as Pessoas com Nanismo”; que passarão a integrar o Calendário Oficial de Eventos.

Art. 2º. A Semana tem como objetivos:

I - Conscientizar a população e combater o preconceito contra pessoas que possuem o transtorno de crescimento;

II - Colaborar para que a detecção do nanismo seja identificada durante a gestação, a fim de viabilizar o tratamento a partir de um diagnóstico antecipado;

III - Realizar atividades que proporcionem a discussão e divulgação de dados sobre a doença, como os sintomas e as formas



de intervenção para melhorar as condições de saúde das pessoas acometidas;

IV - Divulgar os direitos relativos às pessoas com nanismo;

V - Incentivar a realização de eventos sobre as políticas de proteção, a fim de contribuir e aprimorar os estudos e avanços científicos sobre a deficiência.

Art. 3º. A “Semana Estadual de Conscientização e Defesa dos Direitos das Pessoas com Nanismo” será comemorada, anualmente, na quarta semana do mês de outubro.

Parágrafo único. Nessa semana de comemoração, recomenda-se a iluminação verde dos prédios públicos que optarem por apoiar a causa.

Art. 4º O “Dia Estadual de Combate ao Preconceito contra as Pessoas com Nanismo” recairá no dia 25 de outubro, anualmente, em conformidade com a Lei Federal nº. 13.472/2017.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 11 de Setembro 2025.
WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

De acordo com o Portal da Câmara dos Deputados, o dia 25 de outubro é a data de combate ao preconceito contra as pessoas com nanismo, incluída, no calendário nacional, pela Lei 13.472/17, com o intuito de apoiar a luta pela igualdade de direitos e pelo fim da discriminação contra as pessoas portadoras dessa condição.

A escolha da data de 25 de outubro foi feita em homenagem ao nascimento de Billy Barty, criador da Little People of America (LPA), uma instituição não governamental americana, sem fins lucrativos, que visa atender as pessoas com baixa estatura e suas famílias (dados da Agência ALESC).

Segundo Drauzio Varella, o nanismo é um transtorno que se caracteriza por uma deficiência no crescimento, que resulta em uma pessoa com baixa estatura, quando comparada com a média da população de mesma idade e sexo. Transformada em números, essa medida corresponde a um percentil inferior a três na curva de crescimento estabelecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS), ou menor que dois desvios-padrão abaixo da altura média prevista para a idade e sexo, na ausência de causas que justifiquem o retardo no crescimento.

O nanismo pode ser causado por uma combinação de fatores, incluindo hereditariedade, funcionamento do sistema neuroendócrino, fatores ambientais e nutricionais. O transtorno pode afetar mulheres e homens indistintamente, comprometendo também a capacidade intelectual e a qualidade de vida.

Conforme Nucleus Medical Media, Inc., atualmente, não há cura para o nanismo. No entanto, o objetivo do tratamento é gerenciar condições de saúde relacionadas, tais como: problema com fluido ao redor do cérebro, infecções do ouvido crônico, apneia do sono e problemas ortopédicos. Além disso, consultas regulares ajudarão a encontrar qualquer problema no início, como também se pode optar pelo hormônio do crescimento humano, durante a infância, para aumentar a altura adulta. Às vezes, a cirurgia é necessária para corrigir algumas deformidades ósseas.

Tal proposta encontra respaldo no art. 23, inciso II, da Constituição Federal, que assim disciplina:

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

II - cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência.

A proposição aqui exposta encontra proteção jurídica no art. 24, inciso XIV, da CF, que dispõe sobre a competência concorrente dos entes federados para legislar sobre o assunto:

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal

legislar concorrentemente sobre:

XIV - proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência.

Dentre os propósitos deste projeto de lei, ressaltamos que pretende colaborar para o fortalecimento de políticas públicas voltadas para os portadores de nanismo, os quais são obrigados a lidar com o preconceito e a discriminação social, tendo que contornar as dificuldades de acesso em ambientes preparados para receber pessoas mais altas. É imprescindível que esse público tenha igualdade de oportunidades e sejam tratados com dignidade e respeito.

O projeto que apresentamos busca, de modo geral, trazer esclarecimentos quanto ao transtorno, por exemplo, com o diagnóstico antecipado é possível realizar alguns tipos de tratamentos capazes de minimizar os danos oriundos da deficiência. Outro objetivo desta proposta é lançar um novo olhar sobre a vida da pessoa com nanismo, combatendo a desinformação e fortalecendo os direitos desse público. É fundamental unirmos esforços para a construção de uma sociedade mais consciente, com a difusão de conhecimento sobre a deficiência; o que propiciará uma mudança cultural e mais valorização às pessoas com nanismo.

Assim, atestado o mérito da matéria, bem como a legalidade e constitucionalidade de seu teor, submetemos a presente proposta para apreciação dos Nobres Pares.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 11 de Setembro de 2025.
WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 458 / 2025

Considera de Utilidade Pública a
**COMUNIDADE TERAPEUTICA
PROJETO RESGATE - COTEPRE**, com
sede no Município de Imperatriz, Estado do
Maranhão.

Art.1º- Fica considerada de utilidade pública a COMUNIDADE TERAPEUTICA PROJETO RESGATE - COTEPRE, detentora do CNPJ nº 09.241.333/0001-87 com sede no Município de Imperatriz, Estado do Maranhão.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO
PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 04 de setembro de 2025.


Antônio Pereira
Deputada Estadual – Primeiro Vice-presidente

JUSTIFICATIVA

A presente proposta pretende considerar Utilidade Pública a **COMUNIDADE TERAPEUTICA PROJETO RESGATE - COTEPRE**, entidade sem fins lucrativos há mais de 20 (vinte) anos de atividade, prestando assistência psicossocial e à saúde a portadores de pessoas com deficiência intelectual.

A finalidade da COTEPRE é promover assistência social; prevenção ao uso de drogas; tratamento, recuperação e reinserção social aos dependentes de drogas; cooperar para que as crianças e adolescentes em situação de abandono, maus tratos, grupos de riscos e familiares tenham condições normais de vida de acordo com os princípios estabelecidos pela ONU; promoção de segurança alimentar e nutricional e tantas outras atividades que possam trazer e oferecer o bem estar a saúde das pessoas em situação de vulnerabilidade..

Além do acolhimento emergencial, a COTEPRE prima pelo desenvolvimento econômico, social e combate à pobreza e geração de emprego como forma de inclusão das famílias detentoras de pessoas portadoras de deficiência intelectual.



No cenário onde o portador de deficiência intelectual, também atinge o núcleo central da família, pai, mãe, irmãos, se faz necessário o apoio ao grupo familiar com o principal objetivo da inserção do indivíduo e a garantia da sustentabilidade social, alimentar e à saúde.

Por fim, de posse da documentação apresentada pela COTEPRE em anexo, podemos constatar que a pessoa jurídica em questão preenche os requisitos estabelecidos pela legislação vigente.

Diante do exposto, e devido à importância da presente proposta para assegurar direitos às pessoas com deficiência intelectual e a seus familiares, apresentamos o presente projeto para avaliação e aprovação dos nobres parlamentares desta Casa Legislativa.

14/06/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 09.241.333/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/01/2005
NOME EMPRESARIAL COMUNIDADE TERAPEUTICA PROJETO RESGATE - COTEPRE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO NOME DE FANTASIA COTEPRE		FORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - Fundação Privada		
LOGRADOURO R URBANO SANTOS	NÚMERO 560	COMPLEMENTO *****
CEP 65.900-410	BARRIO/DISTRITO JUCARA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA	TELEFONE (09) 3524-2051	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2021 às 13:05:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Ata extraordinária da Comunidade Terapêutica Projeto Resgate - COTEPRE

Em 31 (trinta e um) de Outubro de 2021, foi convocada pelo residente Ezir de Sousa Leite todos os membros da diretoria da Comunidade Terapêutica Projeto Resgate - COTEPRE em assembleia geral afim de tratar e aprovar os seguintes assuntos: Eleger nova diretoria para os próximos dois anos, com base no capítulo IV do estatuto que rege a comunidade.

Após a discussão ficou aprovada e eleita a nova diretoria composta dos seguintes nomes:

Presidente: Etienne Moura Matos Leite,

Vice-Presidente: Ezir de Sousa Leite.

1º Secretário: Adriana Venância Silva Gonçalves,

2º Secretário: Daniel Gonçalves dos Santos,

1º Tesoureiro: Jailson Sousa da Costa,

2º Tesoureiro: Jacilene Matos Leite Damasceno,

Constituída a diretoria estatutária, foi encerrada a reunião, eu, Daniel Gonçalves dos Santos primeiro secretário lavei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente e Secretário.

4º OFÍCIO

Presidente
Etienne Moura Matos Leite
365.300.693-72

4º OFÍCIO

1º Secretária
Adriana Venância Silva Gonçalves
961.257.803-68

Poder Judiciário T.J.M. São
REC/192299001/2021-0529
19/11/2021 12:16:40 - ato: 12.17.2.
Partes: ELIETE MOURA DE MATOS
COTEPRE, REC/192299001/2021-0529
Total R\$ 4.62 PERC R\$ 0.13 FASEP
R\$ 0.13 PERC R\$ 0.13 Consultar em
https://seio.tjma.jus.br

Holográfico Cesar de Menezes
Tabelião e O. da 2ª Subseção
4º Ofício Extrajudicial
Imperatriz-MA

Poder Judiciário T.J.M. São
REC/192299001/2021-0529
19/11/2021 12:04:15 - ato: 12.17.2.
Partes: ADRIANA VENANCIA SILVA
CONGONCALVES, REC/192299001/2021-0529
Total R\$ 4.62 PERC R\$ 0.13 FASEP
R\$ 0.13 PERC R\$ 0.13 Consultar em
https://seio.tjma.jus.br

Holográfico Cesar de Menezes
Tabelião e O. da 2ª Subseção
4º Ofício Extrajudicial
Imperatriz-MA



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

PROJETO DE LEI Nº 19 /2018

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A
COMUNIDADE TERAPÊUTICA PROJETO RESGATE
- COTEPRE.

Art. 1º - Fica reconhecido como de Utilidade Pública a
COMUNIDADE TERAPÊUTICA PROJETO RESGATE - COTEPRE,
detentora do CNPJ nº 09.241.333/0001-87, com sede na Rua Urbano
Santos, nº 560, Bairro Juçara, CEP: 65.900-410, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA,
EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE
MAIO DO ANO DE 2018.

Ricardo Seidel Guimarães
Vereador



ESTATUTO DA COMUNIDADE TERAPEUTICA PROJETO RESGATE – COTEPRE

Capítulo I – Da denominação Sede e Fins

Art. 1º - A COMUNIDADE TERAPEUTICA PROJETO RESGATE também designada pela sigla COTEPRE, constituída em 30 de Setembro de 2004 é uma associação; pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede no município de Imperatriz, estado do Maranhão onde tem seu foro.

Art. 2º - A COMUNIDADE TERAPEUTICA PROJETO RESGATE – COTEPRE de assistência Social tem por finalidades.

I – Promoção de Assistência Social.

II – Prevenção ao uso de drogas.

III – Tratamento, recuperação e Reinserção Social de drogas/dependentes.

IV – Promoção à redução de danos sociais e a saúde provocada pelas drogas.

V – Promoção à Estudos, pesquisas e avaliações sobre as Drogas.

VI – Promoção gratuita da educação, observando a forma complementar de participação das organizações de que se trata esta lei.

VII – Promoção gratuita de saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta lei.

VIII – Cooperar para que as crianças e adolescentes em situação de abandono, maus tratos, grupos de riscos e familiares tenham condições normais de vida de acordo com os princípios estabelecidos pela O.N.U.

IX – Promoção de segurança alimentar e nutricional.

X – Promoção de voluntariado.

XI – Promoção do desenvolvimento econômico, social e combate à pobreza e geração de renda.

XII – Experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos de sistema alternativo de produção, comércio, emprego, crédito e geração de renda.

XIII – Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica de interesse suplementar.

XIV – Promoção da ética e da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

XV – os serviços de acolhimento destinam-se às pessoas com transtornos decorrentes ao uso, abuso ou dependência de substância psicoativa, que necessitem de afastamento do ambiente o qual se iniciou, desenvolveu e estabeleceu o uso, dependência de substância psicoativa como crack e outras drogas.

PARÁGRAFO ÚNICO - A COMUNIDADE TERAPEUTICA PROJETO RESGATE – COTEPRE não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou integralmente na consecução do seu objetivo social.

Não recebem remuneração, vantagens, ou benefícios direto ou indiretamente, por qualquer forma ou título em razão das competências.

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a COMUNIDADE TERAPEUTICA PROJETO RESGATE – COTEPRE observa os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Parágrafo único - A COMUNIDADE TERAPEUTICA PROJETO RESGATE – COTEPRE se dedica às suas atividades por meio da execução direta de projetos, programa ou plano de ações, por meio de doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Art. 4º - A COMUNIDADE TERAPEUTICA PROJETO RESGATE – COTEPRE terá um regimento interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 5º - A fim de cumprir sua(s) finalidade(s), a instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

Art. 6º - A COMUNIDADE TERAPEUTICA PROJETO RESGATE – COTEPRE, será mantida através de doações, convênios, parcerias financeiras, com o poder público e privado.

Capítulo II – DOS SÓCIOS

Art. 7º - A COMUNIDADE TERAPEUTICA PROJETO RESGATE – COTEPRE é constituída por números ilimitados de sócios, distribuídos nas seguintes categorias: fundador, benfeitor, honorário, contribuinte e outros.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não há entre os associados, direitos e obrigações recíprocos.

Art. 8º - A admissão de sócios se dará através de pedido de ingresso, feito à diretoria da associação.

§ 1º - A associação representada pela sua diretoria, poderá através dos eventos especiais, atrair novos sócios para a Associação, bem como indicar possíveis sócios que serão denominados conforme art.7º

§ 2º - A idade mínima para ser membro A COMUNIDADE TERAPEUTICA PROJETO RESGATE – COTEPRE é de 16 anos.

Art. 9º - Os sócios serão excluídos observados os seguintes casos:

I – Violação dos seus deveres, conforme art. 11;

II – Danos morais e materiais à associação;

III – Falta graves

IV – Justa causa

§ 1º - A exclusão de sócios se concretizará em deliberação fundamentada pela maioria absoluta dos presentes na Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim.

§ 2º - Da decisão do órgão que, de conformidade com o estatuto, decretar à exclusão, caberá sempre recurso a Assembleia Geral.

Art. 10º - São direitos dos sócios: fundador, benfeitor, honorário, contribuinte e outros quites com suas obrigações sociais.

I – Votar e ser votado para os cargos eletivos;

II – Tomar parte da Assembleia Geral de qualquer decisão que, no seu entender, infrinja sua convivência social;

III – Caberá ao associado, conforme a sua vontade desligar-se da Associação através de um requerimento;

Art. 11º - são deveres dos sócios:

I – Cumprir as disposições estatutárias e regimentais

II – Acatar as decisões da diretoria

III – Obedecer e cumprir as decisões da diretoria e demais órgãos da associação

IV – Efetuar o pagamento de todas as contribuições e taxas que são decididas em Assembleia.

V – Comparecer às Assembleias Gerais e outras reuniões para as quais tenha sido convocado;

VI – Desempenhar com responsabilidade os cargos para os quais forem eleitos e ou designados

Art. 12º - Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da instituição.

CAPÍTULO III – DAS PENALIDADES

Art. 13º - Por infração dos dispositivos deste estatuto e do regimento interno os sócios incorrerão, conforme a gravidade das faltas nas penalidades;

I – Advertência

II – Suspensão

III – Eliminação

Art. 14º - A pena de advertência será sempre aplicada oralmente ou por meio de carta, reservada aos casos de ocorrências natureza leve.

Art. 15º - A suspensão será aplicada ao associado caso tenha praticado falta de natureza grave, atentatória aos interesses da Associação e as normas constantes ao estatuto e regime interno.

Parágrafo único - A pena de suspensão não poderá ser superior a 6 (seis) meses.

Art. 16º - A pena de eliminação acarretará a perda definitiva de condição de sócio sendo aplicada nos seguintes casos:

I – Descato às determinações decididas em Assembleia Geral;

II – Procedimento incompatível e prejudicial aos interesses da Associação e pratica de atos fora ou dentro do ambientes sociais danosos e comprometedores à COMUNIDADE TERAPEUTICA PROJETO RESGATE – COTEPRE.

Art. 17º - As penalidades serão aplicadas?

I – Pelo presente com o referendo da diretoria, quando a pena exibir sanção imediata por sua natureza, a qualquer sócio.

II – Pelo Conselho Deliberativo, quando a falta tenha sido cometida por presidente e demais membros da diretoria.

Art. 18º - As penalidades entrarão em vigor a partir da data e momento em que o sócio é notificado ou no caso do recurso, imediatamente após o seu deferimento.

Parágrafo único - Será aos sócios as respectivas penalidades que forem aplicadas aos seus dependentes.

CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 19º - A COMUNIDADE TERAPEUTICA PROJETO RESGATE – COTEPRE será administrada por:

I – Assembleia Geral;

II – Diretoria

III – Conselho fiscal

Parágrafo único - A Instituição não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua diretoria e do conselho fiscal, bem como as atividades de seus sócios, cujas atuações são inteiramente gratuitas.

Art. 20º - A Assembleia Geral órgão soberano da instituição, se constituirá dos sócios, em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 21º - Compete a Assembleia Geral:

I – Eleger a diretoria deliberativa e o conselho fiscal;

II – Destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal

III – Decidir sobre reformas do estatuto, na forma do art. 43;

IV – Decidir sobre a extinção da Instituição, no termo do artigo. 42;

V – Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

VI – Aprovar regimento interno

VII – Emitir ordens normativas para funcionamento interno da Instituição;

VIII – Aprovar as contas analisadas pelo Conselho Fiscal.

Parágrafo único - para as deliberações a que se referem os incisos II, III e IV, é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes a Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 22º - A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

I – Aprovar a proposta de programação anual da Instituição, submetida pela diretoria;

II – Apreciar o relatório anual da diretoria;

III – Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo conselho fiscal;

Art. 23º - A assembleia geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

I – Pela Diretoria

II – Pelo Conselho Fiscal

III – Por requerimento de 1 quinto sócios quites com as obrigações sociais.

PARÁGRAFO ÚNICO - A convocação da Assembleia Geral formasse-a na forma do estatuto, garantindo a Um Quinto dos associados o direito de promovê-la.

Art. 24º - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de carta individual a cada membro quite com suas obrigações estatutárias, por meio de edital fixado na sede da instituição ou publicado na imprensa local ou por circulares ou outros meios convenientes, respeitando os seguintes critérios:

I – Assembleia Ordinária – antecedência mínima de quinze dias (15 dias);

II – Extraordinária – antecedência mínima de 48 horas.

PARÁGRAFO ÚNICO - A assembleia instalar-se-á em primeira convocação com dois terços (2/3) dos associados quites com suas obrigações sociais, na 2ª convocação com a metade mais um (50% +1) e em terceira convocação, com qualquer número.

Art. 25º - A Instituição adotará práticas de gestão administrativas necessárias e suficientes a coibir a obtenção de forma individual ou coletiva de benefícios e vantagens pessoais em decorrência da participação nos processos decisórios.

Art. 26º - A diretoria será constituída por um Presidente; um Vice Presidente; 1º e 2º Secretário; 1º e 2º Tesoureiro.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mandato da diretoria será dois anos (2 anos), sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva.

Art. 27º - Compete à diretoria:

I – Elaborar e submeter à Assembleia Geral a proposta de programação anual da Instituição;

II – Executar a programação anual de atividades da Instituição;

III – Elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual;

IV – Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

V – Contratar e demitir funcionários;

família;

VI – acesso a informações sobre a doença, os tratamentos



disponíveis e os direitos a elas assegurados;

VII – participação em programas de educação continuada;

VIII – prioridade no atendimento em serviços públicos e privados;

IX – receber apoio para inclusão educacional e no mercado de trabalho, respeitadas as competências legais e conforme regulamentação específica.

Parágrafo único – O gozo dos direitos previstos nos incisos do *caput* fica condicionado à comprovação da condição de doença rara, na forma de regulamento.

Art.5º - Incumbe ao Poder Público estadual, por meio do SUS, a assistência integral à saúde da pessoa com doença rara, incluindo:

I – o fortalecimento e a qualificação de serviços de referência já existentes para diagnóstico, acompanhamento e tratamento de doenças raras, com possibilidade de incorporação de novos serviços mediante avaliação técnica, pactuação na Comissão Intergestores Bipartite – CIB – do SUS e disponibilidade orçamentária e desde que estejam em processo de habilitação no Ministério da Saúde;

II – a disponibilização de exames genéticos, bioquímicos e de imagem, conforme protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas estabelecidos pelo Ministério da Saúde ou pela Secretaria de Estado de Saúde – SES, observada a legislação vigente e a capacidade instalada;

III – o fornecimento contínuo de medicamentos e insumos estratégicos, em conformidade com protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde ou da SES, condicionado à previsão orçamentária e ao financiamento tripartite;

IV – o incentivo à promoção de pesquisas científicas e estudos clínicos voltados para novos tratamentos e terapias, em articulação com universidades, centros de pesquisa e instituições parceiras, conforme regulamentação específica.

Art. 6º - O Estado poderá promover a capacitação permanente dos profissionais de saúde, com ênfase no diagnóstico precoce, na linha de cuidado e no manejo clínico das doenças raras, em articulação com a Rede de Atenção à Saúde e observadas as competências dos entes federativos.

Art.7º - O Estado adotará, entre outras, as seguintes medidas para garantir a inclusão social e educacional das pessoas com doenças raras, consideradas as condições e as necessidades de cada indivíduo:

I – adaptação de currículos escolares e disponibilização de recursos pedagógicos específicos;

II – garantia de acesso à educação especial, no que couber, e promoção de inclusão nas escolas regulares;

III – oferta de programas de capacitação profissional e inserção no mercado de trabalho, respeitadas as competências legais;

IV – promoção de campanhas de conscientização sobre doenças raras, visando à redução do estigma e à promoção da inclusão social.

Art. 8º - O Estado promoverá a ampliação da participação de representantes da sociedade civil, associações de pacientes, profissionais de saúde e gestores públicos em órgão consultivo e deliberativo de participação e controle social criado para fins de normatização, fiscalização, coordenação e avaliação de políticas e serviços destinados a pessoas com doenças raras.

Art. 9º - Os direitos e garantias previstos nesta Lei não excluem os já estabelecidos em outras legislações.

Art.10 - O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 11 - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 10 de setembro de 2025. - **LEANDRO BELLO** - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

De acordo com o Ministério da Saúde, as doenças raras afetam até 65 a cada 100 mil pessoas. Considerando que existem entre 6 e 8 mil doenças raras diferentes, elas atingem um percentual considerável da população brasileira. A Organização Mundial de Saúde (OMS) estima

que existem 15 milhões de brasileiros com alguma enfermidade que pertence a essa categoria.

No Estado do Maranhão, considerando-se a prevalência média estimada de 8%, é possível projetar cerca de meio milhão de pessoas afetadas, o que exige a formulação e implementação de políticas públicas específicas, voltadas para as necessidades dessa população.

Por serem, na maioria das vezes, crônicas, progressivas e incapacitantes, as doenças raras impactam diretamente a qualidade de vida dos pacientes e de suas famílias. Além disso, o diagnóstico tardio e a falta de tratamento adequado contribuem para o agravamento dos sintomas, podendo levar à perda de autonomia, isolamento social e dificuldades financeiras.

O Estatuto das Pessoas com Doenças Raras no Estado visa garantir direitos assegurando direitos fundamentais nas áreas de saúde, educação, assistência social, trabalho e inclusão social. Facilitar o Diagnóstico Precoce estabelecendo protocolos para o diagnóstico precoce e acesso a exames genéticos especializados. Ampliar o acesso ao tratamento garantindo ao paciente o acesso contínuo e eficiente aos tratamentos, medicamentos, terapias e suporte multidisciplinar. Fortalecer a pesquisa e o conhecimento incentivando estudos sobre doenças raras, promovendo a capacitação de profissionais de saúde e ampliando o conhecimento sobre essas condições. Promover a inclusão social implementando políticas de inclusão educacional, profissional e social, combatendo a discriminação e o preconceito.

Com os avanços da genética e da tecnologia diagnóstica ao longo dos anos, tornou-se possível identificar as causas das doenças raras e compreender seu impacto na saúde pública. A identificação das doenças raras permitiu a criação de movimentos de pacientes e familiares que se unem para reivindicar a ampliação das políticas públicas para atender às demandas desse público.

Diante da pressão popular, o Ministério da Saúde instituiu, em 2014, a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras. Trata-se de uma política transversal às redes temáticas prioritárias do SUS, o que significa que, além de prever pontos de atenção voltados especificamente para as doenças raras, ela busca integrar e coordenar as estruturas já existentes no SUS para garantir a atenção integral à saúde dessas pessoas. Nesse mesmo período foi publicado um documento com as diretrizes do Ministério da Saúde para atenção integral às pessoas com doenças raras no SUS, que orienta a assistência em cada nível de atenção.

Desse modo, esperamos que com a instituição deste Estatuto, tenhamos vários impactos como a melhoria no acolhimento e atendimento humanizado nos serviços de saúde, incluindo hospitais e centros especializados. Com o acesso ampliado a terapias e tratamentos adequados, promoverá maior qualidade de vida e autonomia aos pacientes. O aumento da conscientização pública sobre as doenças raras, diminuirá o estigma e promovendo a inclusão social. Essencial a articulação entre órgãos públicos, instituições de saúde, associações de pacientes e pesquisadores, criando uma rede de apoio integrada.

Portanto, a instituição do Estatuto é um passo essencial para assegurar a dignidade e o bem-estar dessas pessoas e de suas famílias. Ao promover políticas públicas específicas, o Estado do Maranhão se posiciona como um pioneiro na proteção e na inclusão social dessa parcela da população, oferecendo um exemplo de respeito à diversidade e aos direitos humanos.

A Constituição Federal Brasileira de 1988 tem como um de seus fundamentos o direito à vida e a dignidade da pessoa humana, que se aplica para todos os brasileiros sem exceção. Outrossim, o art. 3º, IV, enfatiza a promoção do bem de todos.

Assim, quanto à competência, a presente proposição dispõe, essencialmente, sobre a proteção e defesa da saúde, bem como a proteção à infância e a juventude, nos termos do art. 24, XII e XV, da Constituição Federal:

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: [...] **XII** - previdência social, **proteção e defesa da saúde**; [...] (grifo nosso).

Pelo exposto, vemos que a aprovação da presente proposição,



consolida os direitos previstos em leis à proteção e defesa da saúde.

Nestes termos, contamos com o apoio dos Excelentíssimos Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei, por se tratar de medida de relevante interesse social. Assim sendo, submetemos à consideração do Plenário desta Casa Legislativa a presente proposição.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 10 de setembro de 2025. - **LEANDRO BELLO** - Deputado Estadual

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 097 /2025

Concede a Medalha do Mérito Legislativo "Manuel Beckman" ao Ministro Luiz Edson Fachin.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo "Manuel Beckman" ao Ministro Luiz Edson Fachin.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Nagib Haickel" do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 15 de setembro de 2025. Iracema Vale - Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

Luiz Edson Fachin nasceu em 8 de fevereiro de 1958, no distrito de Rondinha, município de Passo Fundo, no Rio Grande do Sul. Ainda criança, mudou-se com a família para o estado do Paraná, onde cresceu e construiu sua carreira acadêmica e jurídica. Formou-se em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) em 1980. Posteriormente, obteve o título de mestre e doutor em Direito Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Também realizou pós-doutorado no Canadá e teve passagens acadêmicas por instituições internacionais como o Instituto Max Planck, na Alemanha, e o King's College, em Londres.

Antes de ingressar no Supremo Tribunal Federal (STF), Fachin construiu sólida carreira como advogado, professor e procurador do Estado do Paraná. Foi professor titular de Direito Civil na UFPR e teve atuação destacada em temas ligados ao Direito de Família, direitos fundamentais e relações privadas. É um dos fundadores do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM) e autor de diversas obras jurídicas reconhecidas nacionalmente.

Sua trajetória no Judiciário começou com sua indicação ao STF pela então presidente Dilma Rousseff, em abril de 2015. Tomou posse em junho do mesmo ano, assumindo a vaga deixada por Joaquim Barbosa. No Supremo, ganhou notoriedade como relator de processos da Operação Lava Jato, conduzindo casos de grande repercussão nacional com firmeza e discrição.

Além do STF, Fachin também atuou no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), onde foi presidente entre fevereiro e agosto de 2022. Durante seu mandato, destacou-se pela defesa do sistema eleitoral brasileiro, da democracia e da integridade das eleições. Sua gestão foi marcada pelo combate à desinformação e pela valorização da Justiça Eleitoral em um momento de forte polarização política.

Em 9 de agosto de 2025, Edson Fachin foi eleito presidente do Supremo Tribunal Federal, com posse marcada para 29 de setembro do mesmo ano, sucedendo a ministra Rosa Weber. Sua eleição ao cargo máximo do Judiciário consolida uma carreira pautada pela defesa dos direitos fundamentais, da democracia e do Estado de Direito.

Plenário "Nagib Haickel" do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 15 de setembro de 2025. Iracema Vale - Deputada Estadual

REQUERIMENTO Nº 366 / 2025

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Art. 163, inciso IV do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, **requeiro a realização de Sessão Solene em alusão ao setembro Amarelo, para homenagear o Movimento Recomeço**, que desenvolve relevante trabalho de valorização da vida e prevenção ao suicídio entre jovens, adolescentes e comunidades escolares.

O Setembro Amarelo é nacionalmente reconhecido como um mês de conscientização sobre a importância da saúde mental e da prevenção ao suicídio. Nesse contexto, o **Movimento Recomeço** vem, desde 2019, impactando positivamente escolas e universidades, levando mensagens de esperança, superação e fé, estimulando jovens a recomeçarem suas histórias e fazendo a vida valer a pena.

Suas ações já resultaram em transformações significativas, como a desistência de tentativas de automutilação, reconciliações familiares e mudanças de comportamento entre estudantes, demonstrando a força de iniciativas que unem acolhimento, espiritualidade e compromisso social.

Diante da relevância deste trabalho, é justo que esta Casa Legislativa preste a devida homenagem, reforçando nosso compromisso com a vida e com a juventude maranhense.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 10 de setembro de 2025. – Ana do Gás – Deputada Estadual

REQUERIMENTO Nº 367 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos que dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro a Vossa Excelência, que após ouvido em Plenário, seja encaminhada **Mensagem de Condolências** a Dom Sebastião Duarte, bispo da diocese de Caxias do Maranhão, pelo falecimento do seu pai o Sr. Idemir Altino Duarte, ocorrido em 07 de setembro de 2025.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 09 de setembro de 2025. - **HELENA DUAILIBE** - Deputada Estadual

REQUERIMENTO Nº 368/2025

Senhora Presidente,

Nos termos do Regimento Interno deste Poder, requeiro a Vossa Excelência que, após a aprovação do Plenário, seja autorizada a realização de Sessão Solene em homenagem aos conselheiros tutelares, que é celebrado no dia 18 de novembro.

Dessa forma, nada mais justo que homenagear os Conselheiros Tutelares, que exercem função de elevada relevância social, atuando de forma imprescindível na defesa e na garantia dos direitos da criança e do adolescente, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). O trabalho desenvolvido por esses profissionais contribui de maneira decisiva para a proteção integral da infância e da juventude, bem como para a promoção da cidadania e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

A realização de Sessão Solene em sua homenagem, no dia 18 de novembro de 2025, visa reconhecer publicamente a dedicação, o compromisso e a importância de sua atuação, valorizando a nobre missão que desempenham em prol da sociedade.

Plenário Deputado "Nagib Haickel", Palácio "Manoel Bequimão", em São Luís, 15 de setembro de 2025. Deputada Estadual - JANAINA

**REQUERIMENTO Nº 369 /2025**

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requero que, após a aprovação do Plenário, **seja submetido ao regime de tramitação de Urgência**, para discussão e votação em Sessão Extraordinária a realizar-se logo após a presente Sessão o Projeto de Lei Ordinária nº 445 e 446/2025, de autoria do Poder Executivo.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 15 de setembro de 2025. - **Neto Evangelista - Deputado Estadual**

REQUERIMENTO Nº 370 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do que disciplina o Regimento Interno deste Parlamento, após oitiva desta douta Mesa Diretora, venho requerer a Sua Excelência, que na forma regimental, adote as providências necessárias para a realização de **Sessão Solene**, entre os dias 25 (vinte e cinco) de setembro a 25 (vinte e cinco) de outubro de 2025, em **Homenagem aos 60 anos da Regulamentação da Profissão da Administração no Brasil (Jubileu de Diamante da Administração)**.

Plenário “Deputado Nagib Haickel”, do Palácio “Manoel Beckman”, em São Luís (MA), 15 de setembro de 2025. - **Dra. Vivianne - Deputada Estadual – PDT**

REQUERIMENTO Nº 371 /2025

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requero que, após a aprovação do Plenário, **seja submetido ao regime de tramitação de Urgência**, para discussão e votação em Sessão Extraordinária a realizar-se logo após a presente Sessão o Projeto de Resolução Legislativa nº 96/2025, que concede a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman ao Ministro Carlos Augusto Pires Brandão, de sua autoria.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 11 de setembro de 2025. **Dra. Vivianne - Deputada Estadual**

INDICAÇÃO Nº 2474 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requerer junto ao **Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, Carlos Brandão** e a **Excelentíssima Secretária de Estado da Mulher, Abigail Cunha**, em caráter de urgência, que seja **DISPONIBILIZADA A CARRETA DA MULHER PARA O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA (MA), no mês de outubro do corrente ano**, objetivando oferecer atendimento e serviços básicos de saúde, tais como: exame preventivo de câncer do colo de útero (Papanicolau), exame de diagnóstico do câncer de mama (mamografia), vacinação, teste rápido de HIV e palestras educativas .

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 11 de setembro de 2025. - **Daniella - Deputada Estadual – PSB**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2475/2025

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requero a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado

ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Paço do Lumiar, Senhor Frederico de Abreu Silva Campos, e ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paço do Lumiar, Senhor Fernando Feitosa**, com a finalidade de apresentar Projeto de Lei Municipal que visa alterar a Lei 1.089/2025 que “dispõe sobre a regulamentação do serviço de transporte individual de passageiros por meio de Táxis e dá outras providências”.

A iniciativa partiu de demanda do SINDPAÇO – Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários, Taxistas e Caminhoneiros dos Municípios de Paço do Lumiar, São José de Ribamar e Raposa – MA e visa sanar situações capazes de gerar prejuízos significativos para a classe, especialmente, para trabalhadores em atividade.

No ensejo, e certos do compromisso desta Casa com a população deste Estado, apensamos à presente indicação minuta com o intuito de vê-la encaminhada para apreciação pela Casa Legislativa do Município de Paço do Lumiar, assim como, pelo Chefe do Executivo Municipal.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 11 de setembro de 2025. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2476 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requerer junto ao **Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, Carlos Brandão** e ao **Excelentíssimo Secretário de infraestrutura, senhor Aparício Bandeira Filho**, em caráter de urgência, a construção do portal da cidade, na cidade de Aldeias Altas-|Maranhão, objetivando criar uma identidade visual marcante, atrair e acolher visitantes, estimular o turismo, e funcionar como um ponto de referência e cartão-postal que reflete a história ou os atrativos do local. Ele também pode simbolizar progresso e desenvolvimento, melhorando a estética da entrada e impulsionando a economia local.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 11 de setembro de 2025. - **Daniella - Deputada Estadual – PSB**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2478 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do *Art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão*, solicitamos que a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador, Dr. Carlos Orleans Brandão Júnior, por intermédio do Senhor Secretário de Saúde, Dr. Tiago José Mendes Fernandes, pleiteando a aquisição de 01 (uma) ambulância, para a cidade de Cândido Mendes-MA, tendo em vista seu amplo atendimento rápido de urgências e emergências médicas, transportando pacientes com segurança, oferecendo suporte de vida e realizando o primeiro atendimento no local, seja em casa, na rua ou em locais de eventos.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 11 de setembro de 2025. - **Daniella - Deputada Estadual – PSB**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.



INDICAÇÃO Nº 2480 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do Art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente Indicação seja encaminhada ao Senhor Carlos Brandão - Governador do Estado, solicitando a revitalização das ruas da comunidade Parque São José, Alto do Turu, Araçagy/Alphaville e Parque Jair, pertencentes ao município de São José de Ribamar, conforme listado:

Parque São José Rua José Sarney – 400m Rua São José – 400m Rua dos Engenheiros – 300m Rua Santo Antônio – 400m	Alto do Turu Rua 01 – 550m Rua 03 – 550m Rua 10 – 500m Rua 16 – 500m Rua 17 – 150m Rua 29 – 550m
Araçagy/Alphaville Rua 03 Ad M – 350m	Parque Jair Rua Emanuela – 400m
Vila Sarney Filho Rua 10 – 500m 4ª Travessa da Rua 10 – 150m	

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 09 de setembro de 2025. -
HELENA DUAILIBE - Deputada Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO CARLOS LULA - Expediente lido, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Expediente lido e encaminhado à publicação.

III – PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Oradores inscritos, no Pequeno Expediente, por cinco minutos, sem direito a aparte, Deputado Carlos Lula, primeiro orador. Deputado Carlos Lula, escolha a Tribuna que melhor lhe convier e faça uso da palavra, por até cinco minutos, sem direito a aparte. Com a palavra, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (sem revisão do orador) -Excelentíssimo Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas. Eu queria, Sr. Presidente, antes de entrar propriamente no tema que me propus a falar, mas pedir ao Governo do Estado do Maranhão, sobretudo, ao Secretário Sebastião Madeira, Chefe da Casa Civil, que tem intermediado as negociações, para que possa sentar novamente à mesa com o Sindicato dos Servidores do Detran. O Governo do Estado havia tomado a decisão de não acarretar o despejo do sindicato, com a violência institucional muito forte, muito grande, como há muito não se via no Estado Maranhão, e o despejo aconteceu no dia de ontem. Então, a gente pede novamente ao Governo do Estado que possa sentar com o Sindicato dos Servidores e resolver isso com diálogo e à mesa. Mas, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, eu queria poder falar sobre o que o Brasil acabou de ver, exatamente, no The Town. O Festival de Música em São Paulo, lá no Autódromo de Interlagos, é um projeto bilionário, capaz de atrair multidões, artistas nacionais, internacionais, na vitrine cultural, que projeta o Brasil para o mundo inteiro. Mas a gente precisa refletir se um festival desta dimensão, capaz de dar palco a grandes estrelas, se a política cultural do Maranhão ainda insiste em negligenciar os artistas daqui, a base da nossa identidade cultural. Eu digo isso por quê? Porque a cantora Isa, no último dia do festival, fez uma homenagem a ancestralidade negra e ao reggae brasileiro, e num gesto simbólico, Deputado Fernando Braide, chamou simplesmente a maranhense Célia Sampaio para dividir o palco. Elas cantaram Mama

África, cantaram Vapor Barato, celebraram a história de luta, resistência e beleza que o reggae carrega. E muita gente, por incrível que pareça, foi conhecer Célia Sampaio em razão dela ter sido chamada para o show da Isa. Mas Célia Sampaio é gigante, o Maranhão é gigante. Célia Sampaio e tantos outros maranhenses são essenciais para a música brasileira, não é só para o Maranhão. E aí, a gente tem que se fazer uma pergunta: Quantas vezes o Maranhão tem oferecido aos seus próprios artistas um palco à altura do seu talento? Célia Sampaio não é revelação de agora, não é revelação de ocasião, ela é parte da história da nossa música e da história do reggae brasileiro. Ela começa sua trajetória, em 1984, no Akomabu, e foi a única mulher a integrar a Banda Guetos e abriu caminhos para o reggae local. Célia é conhecida como Dama do Reggae. E é também a primeira mulher negra a gravar um disco de reggae no Brasil. Não vou falar aqui da discografia dela, mas Célia é memória, resistência, patrimônio E é isso que eu queria aqui pontuar. Que a presença de Célia no The Town não pode ser tratada como essa ação ou como mera vitrine. A Célia é prova de que o talento maranhense é estatura nacional e internacional. E aqui está a contradição que eu queria falar e portanto denunciar. Enquanto outros palcos reconheçam o valor de Célia, infelizmente a política cultural do nosso Estado Continua se oferecendo estrutura permanente de valorização para os artistas daqui. Não basta abrir espaço esporádico ou aplaudir em discursos oficiais. Precisamos editar o contínuo, fomentar a circulação regional, apoiar a formação de público. Garantir a preservação dos acervos e assegurar que nomes como Célia ou tantos outros Ocupem o centro da programação cultural do Estado. Não dá para fazer programação só com artistas de fora. Não dá para fazer só carnaval, São Joel, com gente de fora. A verdadeira política cultural não nasce de discursos aproveitadores nem de eventos isolados. É continuidade, compromisso de tratar a cultura como política de Estado e não como vitrine de ocasião. O nosso Maranhão é terra de poetas, cantores, compositores, mestres da cultura popular. É disso que a gente precisa. Terra do boi, do tambor de crioula, da poesia de Goulart, da música de Alcione. Mas é terra também de Célia Sampaio e representa o elo entre a tradição e a modernidade. Entre identidade local e reconhecimento nacional. A gente celebra Célia no The Town porque a gente celebra o Maranhão que pulsa e que resiste. Mas também precisa ser um chamado à responsabilidade. Esse reconhecimento a ela não pode se encerrar em São Paulo sob os holofotes de um festival. A gente precisa de política cultural com compromisso de valorizar todos os artistas daqui. Garantindo espaço, dignidade e condições de florescer. Viva Célia Sampaio! Viva o Maranhão!

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Obrigado, Deputado Carlos Lula. Próximo orador inscrito no Pequeno Expediente, Deputado Wellington do Curso. Vossa Excelência ficou no Pequeno Expediente, por até cinco minutos, sem direito a aparte. Deputado Wellington do Curso.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) - Bom dia a todos, que Deus seja louvado, que Deus estenda suas mãos poderosas sobre o Estado do Maranhão, sobre a nossa população. Senhor Presidente, demais membros da Mesa, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, galeria, imprensa, internautas, telespectadores que nos acompanham pela TV Assembleia, nosso cordial bom dia. Uma pauta de suma importância com relação às nossas crianças e adolescentes autistas do Estado do Maranhão, que têm sido humilhados pelo plano de saúde Humanas, têm sido humilhados. São reclamações, manifestações e o principal: a falta de atendimento. Nesse relato que nós temos, dos vários relatos que nós temos, principalmente, a Humana descredenciou diversas clínicas, muitas delas estão sem tratamento nenhum. Ontem, pais com crianças, com adolescentes, responsáveis fizeram manifestação. E é de cortar o coração, porque você não tem como levar suas crianças, não tem como levar seus filhos. Hoje receberam agendas totalmente desorganizadas. E nós sabemos que os autistas têm uma rotina. Você quebra essa rotina, você quebra o tratamento, você prejudica o tratamento. Profissionais sobrecarregados, mal remunerados. Reclamações dos profissionais que fazem os atendimentos. Adolescentes que ficam sentados nas cadeiras infantis, totalmente desconfortáveis, então, um verdadeiro



pânico, humilhação. Solicitamos a Humanas que trate com humanidade os autistas e as mães atípicas no Estado do Maranhão. Já estamos tomando a frente, inclusive, com denúncia ao Ministério Público na Promotoria de Saúde, para que tome as devidas providências. Mães atípicas, crianças com autismo, adolescentes com autismo, pessoas com autismo no Estado do Maranhão, vocês não estão sozinhos. Contém não só com a nossa voz, mas com a nossa atuação permanente em defesa de vocês. E vamos para cima. Segundo assunto, Senhora Presidente, é com relação ao despejo no Detran. Eu tenho uma aproximação com o sindicato do Detran, com o Francion, com toda a diretoria, com todos os servidores do Detran, luta antiga pela nomeação dos aprovados em concurso, luta antiga pelo ajuste salarial, luta antiga para garantir os direitos dos trabalhadores do Detran. Denúncias graves do Detran, ao longo dos anos, que não foram sanadas, contratos temporários, alguns contratos superfaturados. E essas denúncias têm prejudicado o sindicato, porque o sindicato denuncia, e aí começam a perseguir o sindicato. Por último, eu nunca vi isto no Estado do Maranhão, o sindicato sendo despejado da sua sede. Houve uma intervenção por parte do Secretário Madeira nas negociações, nas articulações, não avançou. Solicito ao Governo do Estado, solicito ao Secretário Madeira que possa fazer as articulações, continuar com as negociações para que possa beneficiar, possa ajudar o sindicato dos servidores do Detran e os servidores do Detran principalmente que prestem um relevante serviço à sociedade. O sindicato do Detran, servidores do Detran, continuam contando com o apoio, com a voz e a força do professor e Deputado Wellington do Curso. Terceiro assunto, Senhora Presidente, é com relação ao assassinato de um delegado em São Paulo, um atentado ao Estado Democrático de Direito. Não é somente o assassinato de um delegado em São Paulo. Nós maranhenses nos solidarizamos. E, principalmente, é um momento de atenção e de reação para proteger as nossas forças policiais. Os novos policiais militares estão na rua no dia a dia, os novos delegados, agentes da Polícia Civil, policiais penais, bombeiros. E é por isso que nós temos, inclusive, um projeto aqui na Assembleia Legislativa de moradia digna, de moradia segura para os nossos policiais. Os policiais vêm de origem humilde, vêm da periferia, passam no concurso para a Polícia Militar, para praça, para oficial, para agente, para delegado e continuam morando na periferia, continuam convivendo com quem conviviam no passado. Só que hoje são agentes de segurança, hoje defendem a sociedade e a população e precisam ter garantias, precisam ter direitos assegurados, e uma moradia digna é fundamental, é constitucional. Precisamos garantir uma moradia digna para os nossos policiais militares, policiais civis, penais e bombeiros do Estado Maranhão. Por último, na manhã de hoje, Senhora Presidente, faço alusão ao concurso lá de Paulo Ramos; uma luta de quem estudou, se esforçou para passar no concurso. Quem está hoje no poder ainda era a favor do concurso e hoje não nomeia os aprovados. Vou fazer uma audiência pública na cidade de Afonso Cunha, já entramos em contato com o Ministério Público, estamos acompanhando a situação em Afonso Cunha e a luta pela nomeação de todos os aprovados em Afonso Cunha. Os candidatos aprovados na cidade de Afonso Cunha contem com professor e Deputado Estadual Wellington do Curso, estaremos em breve na cidade de vocês fazendo a reunião com os aprovados, com os professores, com os servidores públicos, com a população. Sempre foi...

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Libere o som para o Deputado concluir. Já concluiu. Então, em seguida, Deputada Andreia Rezende.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO - Presidente, eu estou inscrita.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Após o Antônio Pereira, a Deputada Mical Damasceno. Está inscrita, Deputada.

A SENHORA DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE (sem revisão da oradora) - Um bom dia a todos. Bom dia à minha querida Presidente, que eu tenho a honra aqui hoje de estar sendo presidida por ela. Um bom dia a todos os colegas, à imprensa, ao povo do Maranhão que nos assiste nesse momento. A minha fala hoje é uma fala de profunda alegria. Esses últimos dias, nós recebemos em Balsas

a visita do Secretário de Saúde Tiago Fernandes e de toda uma equipe para avaliar a situação da saúde da regional de Balsas. Em Balsas, nós temos um hospital macrorregional que não está conseguindo suprir a demanda. E é por isso que hoje eu faço a Indicação n.º 2477/2025, solicitando ao nosso governador, baseado no que foi encontrado por esta comissão, no que foi decidido por eles, o que seria a única situação viável para Balsas é a construção de um novo macrorregional, que o que existe hoje fosse doado para o município, para que a gente fizesse um hospital de porta aberta e fechar o Balsas Urgente, que é uma questão muito de todos os balsenses. A gente precisa de um hospital melhor, mas para isso nós precisamos da ajuda do nosso Governador Carlos Brandão, que eu tenho certeza absoluta de que não medirá esforços para que isso seja alcançado. Eu tenho certeza e confio na sensibilidade do Brandão e acredito que, até o final deste ano, ele vai dar o pontapé inicial para a construção deste hospital. Um hospital de mais leitos, um hospital que atenda toda aquela região Sul, aquela região que sofre pelas distâncias. Nossos municípios são bem afastados um dos outros, mas que Balsas é a cidade-mãe. É de Balsas que esta região precisa no momento de média complexidade, no momento da saúde. Então, meus amigos, eu estou aqui fazendo essa solicitação e confiante que o nosso Governador fará isso para a cidade de Balsas. Hoje cedo, eu fiz uma reflexão e acho que neste caso se cabe bem. Diz em Eclesiastes 'que o cordão de três dobras não se rompe facilmente'. E eu acredito muito na parceria do Governador Carlos Brandão, na parceria com meu Prefeito Alan da Marisol, grande prefeito que está realizando um grande trabalho, em Balsas, tem me deixado muito orgulhosa como sua Deputada. E acredito que eu também posso contribuir para que esse sonho chegue à cidade de Balsas. Um forte abraço a cada um de Vossas Excelências e fiquem todos com Deus.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Próximo orador. Deputada Mical.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO (sem revisão da oradora) - Em Mateus, capítulo 10 e versículo 22 nos diz: "E odiados de todos sereis por causa do meu nome, mas aquele que perseverar até o fim, será salvo. Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, povo do Maranhão, hoje, início minha fala com as sábias palavras de Jesus Cristo para externar a minha dor e preocupação com os últimos acontecimentos. Dor pela vida de um jovem que foi brutalmente ceifada, assassinado. Preocupação porque essa morte revela mais uma vez que a liberdade de expressão e a liberdade religiosa estão sob ataque. Me refiro e falo de Charlie Kirk. Charlie foi uma das vozes mais influentes do conservadorismo contemporâneo, um jovem que mobilizou milhares de estudantes, levando princípios conservadores e cristãos para dentro das universidades. Ambientes que, em sua essência, deveriam ser espaços de pluralidade, mas que se tornaram hostis a quem ousa pensar diferente. Charlie defendia valores fundamentais: a família, as liberdades individuais, a liberdade de expressão e, acima de tudo, a fé em Jesus Cristo. Todavia, sua voz foi calada, sua voz foi interrompida de maneira covarde. Ele foi assassinado enquanto discursava em ambiente acadêmico, justamente porque ousou proclamar a verdade. Charlie não foi morto por acaso, ele foi morto porque ousou defender a fé, porque ousou enfrentar a mentira, porque ousou proclamar a verdade, que só está na pessoa bendita de Cristo Jesus. E é preciso dizer que sua morte não é apenas um episódio policial, é parte de uma guerra espiritual e cultural que o mundo trava contra Cristo e contra todos que se levantam para proclamar a verdade de Deus. Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, o que me causa perplexidade não é apenas o assassinato em si, mas a forma como a mídia noticiou esse crime hediondo. Manchetes como "influenciador radical de extrema direita é baleado" ou "extremista envolvido na invasão do Capitólio é morto a tiro" inundaram os jornais. Observem: o radical, o extremista, o inimigo era a vítima, não houve sequer espaço para a palavra assassinato, o crime virou quase uma caricatura, uma piada, um espetáculo. E aqui eu me pergunto: qual teria sido a manchete se a vítima fosse eu, ou o Deputado Nicolas Ferreira, ou qualquer outro parlamentar conservador deste País? Será que veríamos as mesmas piadas influenciadores da esquerda que pregam o amor? Será que



veríamos artistas exibindo aquele sorriso maroto de satisfação? Será que o principal telejornal do País não viria com um discurso vazio de que a violência política precisa acabar? Apenas para, em seguida, continuar me difamando e desumanizando. Senhoras e Senhores, o que mais me entristece é ver setores da esquerda comemorando a morte de Charlie. Isso é desumano, isso é cruel, isso é prova de que parte da esquerda se tornou inimiga declarada da liberdade de expressão, da liberdade religiosa e da própria dignidade da vida. Charlie pode ter sido calado, seu corpo pode ter sido sepultado, mas suas ideias não morrem, elas continuam ecoando hoje: ecoam em cada jovem que não se dobra à ditadura do pensamento único e que passou a vê-lo como mártir; ecoam em cada jovem que decidi ler esse livro sagrado, a Bíblia, a Palavra de Deus, e defender seus valores eternos após a sua morte. Eu vi relatos, vídeos de pessoas que nunca pegaram um livro sagrado e passaram a ler a Bíblia depois da morte, depois do assassinato de Charlie. Ecoam em cada cristão que permanece firme na fé. Ecoam em cada brasileiro que sabe que não existe democracia verdadeira sem liberdade de expressão e sem liberdade religiosa. Por isso, a sua morte é também um chamado. Um chamado para que nós, que permanecemos vivos, não recuemos. Um chamado para que resistamos à intolerância.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Liberem o áudio para a Deputada concluir.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO - Só mais um minuto. Um chamado para que resistamos à intolerância da esquerda, que a qualquer custo quer calar todas as vozes dissonantes. Que a vida de Charlie, embora tenha sido interrompida, seja para nós um grito de alerta e um convite à coragem. Se ele morreu por falar a verdade, que nós permaneçamos vivos para continuar proclamando essa mesma verdade com ainda mais ousadia e convicção. Que Deus console sua família, fortaleça todos os que sofrem perseguição. E esta Casa, eu creio, que não vai também se omitir. A liberdade de expressão e a liberdade religiosa precisam ser definidas hoje, aqui e agora, para que o sangue dos inocentes, de mais inocentes não sejam derramados em vão. Meu muito obrigada, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Próximo orador: Deputada Ana do Gás.

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS (sem revisão da oradora) - Bom dia a todos e todas, Senhora Presidente Deputada Iracema Vale, Senhoras e Senhores Deputadas, imprensa, TV Assembleia que nos assiste, povo do Maranhão. Gratidão a Deus por mais uma vez ocupar essa tribuna com o coração cheio de gratidão. Agradecer em especial ao nosso Governador Carlos Brandão, que, na semana passada, fez a entrega de mais 17 ambulâncias e atendeu ao nosso pedido, o pedido da nossa indicação para que Santo Antônio dos Lopes, a minha querida Santo Antônio dos Lopes, fosse contemplada. E eu agradeço ao Governador Carlos Brandão, ao nosso Secretário Orleans Brandão por ter atendido o nosso pedido. Eu sei que não foi fácil fazer com que a Prefeita viesse aqui e recebesse a ambulância, tal como ela chegou com o benefício para a nossa população em Santo Antônio dos Lopes, nem sequer se deu ao trabalho de fazer um vídeo para agradecer. Independentemente da posição política, ou não, o nosso Governador Carlos Brandão tem deixado claro que vai beneficiar todos os municípios, que quer que melhore a qualidade da nossa saúde, principalmente nos municípios do nosso Estado do Maranhão, independente de partido, independente de ideologia política. Mas, mais uma vez, eu venho aqui agradecer a meu Governador, agradecer ao senhor em nome da população de Santo Antônio dos Lopes. Nós não queremos precisar usar a ambulância, porque ninguém quer estar doente, mas a gente sabe que é um bem necessário para um momento de emergência. A gente sabe que as ambulâncias de Santo Antônio dos Lopes, Senhora Presidente, nós temos lá em média 3 ou 4 ambulâncias que estavam totalmente inutilizáveis, em situação precária, e eu agradeço ao nosso governador por ter incluído Santo Antônio dos Lopes e ter atendido ao nosso pedido. Mas as boas notícias não param por aqui, no final de semana estive na sua companhia, minha Presidente, na nossa querida Barreirinhas ao lado do nosso Prefeito Vinicius Vale, ao lado do nosso governador, fazendo a entrega de 700 cartões do

Programa Maranhão Livre da Fome, que nós aprovamos aqui nesta Casa, que vai tirar meio milhão de pessoas da situação de extrema pobreza no nosso Estado do Maranhão. Fico feliz desse projeto ter saído do papel, apesar dos desafios que enfrentamos aqui. Graças a Deus já chegou na mesa e nas famílias do povo do Maranhão, daqueles que mais precisam, já estão utilizando esse cartão, para benefício de uma qualidade de vida melhor, para que eles possam sair dessa condição de pobreza, de extrema pobreza, que ainda temos esses índices no nosso Estado. É preciso a gente encarar a realidade dos fatos, a gente sabe que ainda existem famílias em situação de extrema vulnerabilidade, e eu quero parabenizar o nosso governador, que esteve conosco lá em Barreirinhas, entregou também 10 quilômetros de asfalto, onde a gente pode acompanhar o prefeito Vinicius Vale, que tem, assim, feito muito em tão pouco tempo. Acompanhei, assim, atenta o seu discurso nesse grande momento. Já foram 8 escolas entregues, Deputado Antônio Pereira, no município de Barreirinhas, reformadas e construídas em apenas 8 meses de gestão. O nosso Prefeito Vinicius Vale tem feito muito, tem sido incansável. É um desafio, sabe como encontrou a Prefeitura de Barreirinhas, totalmente desestruturada, e, assim, não está medindo esforço. Parabéns, governador, em nome do prefeito também. E agradecer o convite de ter lhe acompanhado, minha Presidente, nessa visita a Barreirinhas, que os investimentos de Barreirinhas, para além desse presente de Patrimônio Natural da Humanidade, dos nossos lençóis maranhenses, a cidade de Barreirinhas precisa estar adequada e com uma melhor qualidade de vida para o povo de Barreirinhas. Para além dos dez quilômetros de asfalto, visitamos a construção do hospital municipal, que vai contar com uma maternidade. Vai contar com uma maternidade para que os nascidos da cidade de Barreirinhas possam nascer lá, ser registrados lá, e fiquei muito encantada, fiquei muito surpresa de ver os avanços que Barreirinhas teve nesse primeiro bimestre, e muito feliz de ver a coragem, a força do Prefeito Vinicius. Por isso que diz, faz jus aquele ditado, Deputado Bráulio, já profetizando Bráulio, quando tu saíres da Mesa Diretora. Só para concluir, Senhora Presidente, faz jus aquele ditado: filho de peixe, peixinho é. Parabéns, minha Presidente, eu sei que o Vinicius tem sido um orgulho, não só para a população de Barreirinhas, mas para a senhora também. Muito obrigada pelo convite, fiquei muito feliz de poder acompanhar as ações do Governo do Estado, não só em Barreirinhas. Sentimos falta do nosso Secretário de Assuntos Municipalistas, o nosso próximo governador, o Orleans, mas também estava em missões em mais de cinco municípios, estava em Fortuna, estava em Tuntum, estava em São Roberto, São Raimundo do Doca Bezerra, estava em Barra do Corda se dividindo com o nosso Governador Carlos Brandão para fazer entrega de várias ações para os municípios do nosso Estado do Maranhão, porque o Maranhão precisa continuar avançando.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Rodrigo Lago. Registramos a presença, em Plenário, do ex-Deputado Estadual e ex-Vice-Governador, Jura Filho, atual Presidente da Associação dos Ex-Deputados Estaduais. Jura, é um prazer tê-lo aqui conosco.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (sem revisão do orador) - Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, imprensa, povo do Maranhão. Li com espanto o pronunciamento do Governador Carlos Brandão, na sua rede social, onde ele diz o seguinte: “Pessoal, mais uma vez, o Maranhão é destaque em páginas nacionais, segundo o Centro de Liderança Pública, CLP, subimos 21 colocações, ficando no segundo lugar nacional, atrás apenas do Espírito Santo. O bom índice da nossa solidez fiscal é resultado de um trabalho sério, que garante equilíbrio entre receitas e despesas, além de proteger a sustentabilidade da gestão pública”. Eu até assisti ontem ao pronunciamento do Deputado Fernando Braide, nas suas redes sociais, trazendo exatamente uma crítica a isso. O governador deveria ter vergonha de anunciar este ranking. Por que o que se trata deste ranking? Significa dizer que o governador está comemorando que o Maranhão cobra a maior carga tributária do país, ou seja, o povo do Maranhão paga o maior imposto do Brasil. E é isso que o Governador vai para as redes sociais comemorar. Mas também é bom porque ele reconhece o acerto deste ranking, que é o ranking



feito pelo Centro de Liderança Pública. E, de fato, o Maranhão pulou para o segundo lugar na solidez fiscal, que leva em consideração vários fatores, dentre outros, que a receita do Estado, hoje, é maior do que a despesa pública. Significa dizer que o Estado está com dinheiro em caixa, dinheiro sobrando em caixa. E, portanto, era para ter melhorado também todos os outros índices. Mas o que diz aqui, eu vou me reportar aqui, ao jornal O Imparcial. Antes que o líder do Governo se chateie comigo e diga que isso aqui são críticas vazias da Oposição. Está aqui o jornal O Imparcial, que até que me conste, a linha editorial do jornal tem alinhamento com o Governo do Estado. Diz exatamente na manchete: “Maranhão é vice-líder em solidez fiscal”. E destaca este bom alcance do ranking na solidez fiscal pelo Estado. Mas diz mais embaixo: em relação aos outros pilares, o Maranhão caiu em cinco dos dez itens avaliados. Segurança Pública teve uma queda de dez itens, ou seja, passou a ser a 18ª Estado da Federação. Em potencial de mercado, caiu quatro itens, está agora na 8ª posição, era a 4ª. Em inovação, caiu três itens, está em 26º, é a penúltima unidade da Federação. Em sustentabilidade social e sustentabilidade ambiental, aí ele é o líder. Mas é o líder lá embaixo, é o último Estado da Federação. E isso é motivo para o Governador comemorar? Me parece que não, acho que ele não leu. Ele pegou só o primeiro índice, Deputado Fernando, se alegrou que o caixa está cheio, o cofre está cheio, ele consegue agora bancar a candidatura do seu sobrinho. Inclusive, o Poder Judiciário determinou que ele não pudesse mais fazer isso com a propaganda do governo. A gente sabe que ele está fazendo isso de todo jeito, mas na propaganda do governo agora ele já não pode mais fazer. E o que significam esses dois índices? A sustentabilidade ambiental é o uso racional de recursos naturais, é o controle da poluição e das emissões de gases de efeito estufa, a preservação e recuperação dos ecossistemas; e a sustentabilidade social é a qualidade de vida, redução das desigualdades e combate à pobreza. Isso que deveria ser motivo de preocupação do governador. Ele deveria ter vergonha de publicar esse índice, porque esse índice revela exatamente a sua incompetência. Incompetência também que revela um pedido um tanto inusitado do Governo do Estado, que foi ao Supremo Tribunal Federal pedir que se suspenda uma liminar que foi concedida aqui, no Estado do Maranhão, e confirmada pelo Tribunal de Justiça, para que ele faça a recuperação das rodovias da Baixada. O governo disse que não tem dinheiro. Comemora na rede social que tem recursos sobrando, e, quando aparece a demanda do povo, ele vai para o Supremo e diz que não tem recursos para recuperar as estradas da Baixada. Mas, para fazer estrada para a fazenda, tem; para alugar mansão em Imperatriz, tem; para alugar mansão em Brasília, tem; para alugar mansão que voa no helicóptero da Emap por 40 milhões de reais, ele tem; para comprar tablets superfaturadas, ele também tem, mas não tem dinheiro para atender de fato as demandas da população. E é isso que, em vez de agradar o governador, devia envergonhar o Senhor Governador Carlos Brandão, que faz a pior gestão da história do Maranhão. Muito obrigado, Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Antônio Pereira.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA (sem revisão do orador) - Senhora Presidente, que Deus abençoe todos nós nesta manhã. Senhora Presidente, caros amigos, secretários presentes à Mesa, Deputados e Deputadas, mentes brilhantes, Deputado Arnaldo Melo, mentes brilhantes, soluções brilhantes. Imaginem o que, se a mente brilhante do nosso querido Deputado Rodrigo Lago, Deputado Carlos Lula, da oposição que está aqui, que realmente é uma mente brilhante, estivesse a favor da situação, como a situação não estaria no Maranhão, visto que ele consegue, enquanto oposição, fazer todo esse trabalho que faz aqui, no Estado, que está fazendo o trabalho que está fazendo contra um governador que está fazendo um grande trabalho de continuidade no Governo do Estado para o povo do Maranhão. Ontem, eu pude perceber o Estado em que nós estamos vivendo, o Estado em que nós estamos, todo dia, fazendo-o melhor. O Governo do Carlos Brandão tem trabalhado diuturnamente, de domingo a domingo, de segunda a segunda, para fazer este Estado melhor. Ontem eu tive a oportunidade de ver isso. Ontem eu me emocionei. Um dia de grande

alegria. No meu ponto, Deputada Iracema, um dia memorável, um dia histórico para a Universidade Estadual do Maranhão, um dia histórico, portanto, para a sociedade maranhense, para aqueles alunos. Dali vai sair- tem muitas mentes brilhantes também - estudo, pesquisa, extensão, etc. E que dali saia grandes homens e grandes mulheres para representar o nosso Estado e o nosso país, e que possam contribuir para melhorar o mundo. Eu vi aquele jovem ontem na inauguração do Centro de Saúde da Universidade Estadual do Maranhão, os olhos brilhavam. Eu ouvi o discurso de um aluno escolhido pela turma para agradecer ao Governador Carlos Brandão e ao Estado do Maranhão pelo que ele está fazendo pela Uema, não só pelo Centro de Saúde que foi inaugurado ontem, mas pela Uema como todo. E lá eu escutei atentamente as palavras do senhor Walter Canales, Paulo Catunda e do Diretor do Centro de Ciências de Saúde, Dr. Af Ali Uthant. Ora, Senhora Presidente, há três anos começaram a se implantar o curso de Medicina em São Luís do Maranhão pela Uema. Eu me recordo quando fiz vestibular, Deputado Yglésio. E aqui eu abro um parêntese para dizer que fiquei muito feliz, porque praticamente toda a bancada de médicos, se não toda, estava ontem lá nessa inauguração. Doutor Yglésio, Doutor Arnaldo Melo, Doutora Helena Duailibe, Antônio Pereira e outros médicos lá. Praticamente toda a bancada de médicos estava ali naquela inauguração tão importante para o Maranhão. E eu me recordo que, em 1979, quando Fabiana, por exemplo, não era nascida, Deputada Fabiana Vilar, eu fiz vestibular em Belém, na Universidade Federal do Pará, na Federal, mas lá já existia, na capital, uma estadual de Medicina. Deputado Fernando Braide, já existia a estadual de Medicina. Não que aqui no Maranhão, há 15, 20 anos, já existe, por exemplo, no campus de Caxias, uma faculdade de Medicina da Universidade do Estado do Maranhão. Como a UemaSul, que também é uma estadual, é uma extensão da Uema, digamos assim, apesar da autonomia, mas é também uma universidade do Estado do Maranhão. Ela tem também uma faculdade de Medicina. Mas na capital, talvez no Brasil, talvez ainda fosse a única capital onde não tinha instalado uma faculdade de Medicina na universidade estadual. Talvez do Brasil fosse a única. Mas há três anos, o Governador começou a construir um prédio moderno que foi entregue ontem, inaugurado. E há três anos começou-se também a implantar o curso de Medicina. Já estamos no terceiro período, com 40 vagas por ano. E agora, com esse novo prédio de ciências da saúde, passaremos a ter 80 vagas em Medicina por ano, e esse prédio albergará apenas o curso de Medicina, outros cursos de saúde, como por exemplo psicologia e outros cursos que estão ainda em estudos. Psicologia já começa, abre vestibular já para o próximo ano e vai iniciar no próximo ano. Esse é o Maranhão, Senhora Presidente Iracema Vale, em que vivemos, um Maranhão em que o Governo do Estado, um Maranhão...

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Conclua, Deputado, o tempo está se expirando.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - um Maranhão contemporâneo, que nessa contemporaneidade temos a sorte de ter um governador nesse momento como gestor desse Estado, o Governador Carlos Brandão, que tem feito um grande trabalho não só pela saúde, não só pela educação, porque lá mistura saúde com educação. Ontem, nós vimos isso, mas também pela infraestrutura, pelo social. É isso que eu quero enaltecer, que ontem foi um dia histórico para o Maranhão, a inauguração do Centro de Saúde da Universidade Estadual do Maranhão. Obrigado, Governador Carlos Brandão. Obrigado a todos os professores, ao reitor, vice-reitor, ao diretor ali do Centro de Saúde daquela universidade, e obrigado aos alunos também. Obrigado à sociedade maranhense, que agora terá a oportunidade de colocar os seus filhos humildes para fazer, até pela lei que nós aprovamos nesta Casa, a MP que foi encaminhada a esta Casa, em que há uma reserva de vagas para os alunos oriundos do sistema público, e aí eles terão a oportunidade, o homem, o filho do homem, da mulher humilde do Maranhão terão a oportunidade de fazer também o curso talvez mais desejado ainda, que é o curso de Medicina. Muito obrigado, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Fernando Braide. Só peço que os Deputados



cumpram o tempo para que a gente possa passar para a Ordem do Dia. Em seguida, o Deputado Yglésio e, por último, o Deputado Neto Evangelista.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE (sem revisão do orador) - Bom dia, Presidente, Senhores e colegas Parlamentares, galeria, imprensa, todos que nos acompanham também de forma virtual. Fiz uma postagem hoje de manhã, o Deputado Rodrigo Lago também subiu a essa tribuna para falar do mesmo assunto. Recentemente, o Governador Carlos Brandão fez questão de divulgar uma matéria do CLP, o Maranhão em segundo lugar no ranking nacional de solidez fiscal, ou seja, de saúde financeira, facilitando mais ainda para as pessoas entenderem, em riqueza. Maranhão em segundo lugar no ranking nacional de riqueza. Ele só não fez postar o quê? Que logo em seguida esse mesmo instituto divulgou o Maranhão em último lugar, no País inteiro, de sustentabilidade social. Facilitando, sustentabilidade social é o mesmo que qualidade de vida. Esse instituto mede a qualidade de vida usando dados como saúde, pobreza, moradia, saneamento e trabalho. Maranhão em último lugar. E aí que fica a incoerência. Como é que o Maranhão é o segundo em riqueza e o pior em qualidade de vida? Eu peço aqui que coloque a imagem que a minha assessoria deu para mostrar também o resultado de outro instituto, e dá o Maranhão como o pior Estado do país, em distribuir os impostos para o bem-estar social. Ou seja, incompetência, ineficiência, esta é a marca do Governador Brandão, e o pior de tudo, ele quer continuar, quer botar o sobrinho dele, que agora ele está tendo a primeira experiência na vida com a administração pública, ele quer continuar, quer levar o Maranhão do mal ao pior. E aqui que fica a minha indignação, ele não se preocupa com o bem-estar dos maranhenses, só se preocupa em fazer politicagem. Aqui, o que passa aqui é o tempo todo criando cargos para fazer politicagem e botar os aliados políticos, é o dinheiro público para curtir o aniversário, em Paris, como denunciado aqui pelo Deputado Rodrigo Lago, Carlos Lula e Othelino Neto, foi fazer farra com o dinheiro do contribuinte, é para isso que ele aumentou o imposto aqui três vezes, que a gente tem o maior ICMS do país, aumentou também as taxas do Detran, aumentou a taxa da tarifa de ônibus. É para poder curtir, para poder fazer politicagem, para ter um projeto de poder familiar, transformar o Maranhão num reinado. É isso que é o plano dele, Maranhão 2050, porque para o bem-estar dos maranhenses não é, não é o que os indicadores dizem da realidade do Maranhão. Maranhão com tanta riqueza na questão da saúde fiscal, o reajuste dos militares foi decepcionante, a categoria ficou revoltada, e está aí a prova, falta de dinheiro não é, é falta de interesse. Pior ainda para os servidores públicos estaduais, que ele deu aumento parcelado em 4 anos, aumento de 11% parcelado em 4 anos. Mas ele prometeu que se a situação fiscal do Estado melhorasse, ele poderia aumentar o reajuste. Pois agora fica aqui minha pergunta, Brandão: qual é a desculpa para você melhorar o reajuste dos servidores públicos, já que você mesmo fez questão de mostrar o Maranhão no segundo lugar no ranking de riqueza? Dê o que é merecido aos servidores públicos, falta de dinheiro não é, é falta de interesse, é falta de gestão. Governador que só quer pensar em fazer politicagem; politicagem de baixo nível, o dinheiro não está chegando realmente em que deve. Isso é a prova que a gente olha dos indicadores aqui do Maranhão. Fico muito triste toda vez que sai notícia dessa do nosso Estado, mas eu não deixo passar em branco e volto a reforçar a lembrança aqui do governador, que ele disse que ia fazer um estudo para zerar o ICMS da cesta básica, igual outros Estados fizeram. O Governo Federal zerou os impostos federais e o Governador Brandão se faz de esquecido, pensando que aqui não tem fiscalização. Tem sim, Brandão, aqui não vai passar batido não, aqui eu estou de olho, estou cobrando e vou lembrar a população maranhense cada vez das suas lembranças e também para saber para onde está indo o dinheiro público.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA MICAL DAMASCENO - Próximo orador inscrito, o Deputado Yglésio.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) - Eu vou falar sobre segurança pública no Tempo dos Partidos e Blocos, Presidente, por conta da necessidade de falar por mais tempo, meu querido líder Neto Evangelista, e vou falar isso porque

nós precisamos analisar o que está acontecendo de maneira estrutural. Então, vou aproveitar esse tempo do Pequeno, que é um tempo mais exíguo, só para fazer algumas reflexões, Catulé, de como é fácil a gente apontar o dedo e subir à tribuna aqui, de maneira até raivosa, de maneira desnecessária, como se onde a gente está e de onde nós viemos fossem uma coisa muito superior ao que estão falando aqui. Eu assisti atentamente ao pronunciamento do Deputado Fernando Braide e me chocou porque, quando ele pegou para falar de fato que o Governo do Maranhão está mal no ranking de sustentabilidade, eu fiquei impressionado porque São Luís saiu recentemente, inclusive, dentre os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, os famosos ODS, como a cidade menos arborizada do Brasil. Quer mais uma notícia em relação a desenvolvimento sustentável, 60% da cidade não tem saneamento. Quer outra notícia em relação ao desenvolvimento da cidade? 51% da água não é aproveitada. Quer mais uma notícia em relação ao desenvolvimento sustentável? São Luís ocupa a posição 4.471 de mais de cinco mil municípios brasileiros no quesito sustentabilidade. Isso é dado agora, recente, já no quinto ano da gestão atual. E eu não chego aqui para falar isso com zanga, com raiva no meu coração, porque eu sei que não é fácil a missão de tomar conta de uma metrópole, de uma ilha que tem ecossistemas integrados. Não é uma missão fácil, mas a gente precisa saber sempre que “casa de ferreiro, espeto de pau”. Quando eu vejo os Deputados da oposição subindo aqui para colocar o olho ruim numa coisa boa, que é o fato de que o Maranhão está numa posição fiscal que agora é o segundo ranking de gestão fiscal. As pessoas acham ruim, mas é justamente o fiscal ajustado que permite que se façam obras, políticas públicas e proteções ambientais e desenvolvimento sustentável em cima de tudo isso. Quer ver uma coisa boa que vai acontecer? Vai ter aumento no Maranhão Livre da Fome, em breve, mas as 98 mil famílias que vão ser alcançadas pelo programa vão ter um aumento real de renda. Isso é desenvolvimento social; e o pessoal acha ruim. Eu não entendo. A primeira coisa, Catulé, que se tem dentro da administração pública é que a administração pública só consegue fazer algo se ela estiver saneada, se ela estiver fiscalmente adequada. É muito difícil, se não tiver dinheiro, ajudar uma pessoa pobre, porque se você for igualmente pobre, os dois vão permanecer na pobreza. Então, o caminho óbvio é sempre ajuste as contas. Ajuste. Faça o dever de casa e avance, diferentemente do que era feito antes. Quando o senhor Flávio Dino era Governador do Estado, faltava dinheiro para pagar empresário. Quebrou muita empresa. Empresas da saúde quebraram. Agora ele está na perseguição das Emendas Pix. O engraçado é que o raio não está mais nem descendo reto, em linha reta. Ele está dando uma curva e caindo dentro de casa, dentro da casa dele. Saiu a notícia recente que dois milhões e meio vieram de emendas do Deputado Márcio Jerry, que é o empregador da esposa do Ministro, que não trabalha no gabinete, que só recebe. E eu quero ver os opositores falarem que ela trabalha e me mostrarem, porque ela não trabalha e recebeu dois milhões e meio para fazer capina. Haja mato em Ribamar. Porque tem muito mato, está gastando dois milhões e meio de capina, recebendo dois milhões e meio das Emendas Pix, que o Ministro supostamente votou. Será que ele vai vetar as emendas do Deputado Márcio Jerry, que voltaram, para pagar recursos para a empresa do filho do Deputado Márcio Jerry, que é empregador da esposa do Ministro Flávio Dino? Com o comunismo é assim: camaradagem e tudo em casa.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Neto Evangelista.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (sem revisão do orador) - Senhora Presidente Deputada Iracema, Senhores Deputados e Deputadas que nos acompanham, eu venho falar hoje sobre o que eu testemunhei no dia de ontem, testemunho ocular daquilo que eu posso dizer que se trata de uma revolução no ensino superior da Universidade Estadual do Maranhão. Ontem lá presente eu, Deputado Arnaldo Melo, Deputado Antônio Pereira, Deputada Helena Duailibe, Deputado Dr. Yglésio. E eu pude ver o início do curso de Medicina com uma estrutura que não só não perde, mas é melhor do que a estrutura de todos os cursos de Medicina que nós temos hoje aqui no Estado do Maranhão, Deputada Cláudia Coutinho. O de Caxias vai chegar próxima da de São



Luís. Mas o que eu vi ontem, inclusive, conversando com profissionais que hoje estão trabalhando na Universidade Estadual do Maranhão e trabalham em outras universidades de Medicina particular que me falaram da superioridade em qualidade dos equipamentos que tem na Universidade Estadual do Maranhão. Governador Carlos Brandão entrega para a sociedade uma universidade que vai poder, ao fim e ao cabo, entregar bons profissionais de Medicina para o nosso país. Um país que, infelizmente, tem liberado, digo infelizmente, porque tem liberado de forma açodada, Deputado Arnaldo, V. Exa. como médico sabe do que eu vou falar aqui, de forma açodada muitos cursos de Medicina, que talvez não tivessem condição de formar esses profissionais que têm a responsabilidade de cuidar de vidas. Mas a Universidade Estadual do Maranhão, na gestão do Governador Carlos Brandão, faz história ao entregar aquele prédio público ontem, não para os alunos que vão cursar apenas, mas para a sociedade maranhense. Ao tempo que enviou para a Assembleia Legislativa, e aqui nós aprovamos a regulamentação daquilo que a nossa Constituição Estadual já preconiza na reserva de vagas de 50% para alunos egressos da escola pública, permitindo, assim, Deputado Leandro Bello, que filhos de pessoas que não têm condição de pagar R\$ 8, 9, 10, 15 mil reais no curso de Medicina, seus filhos possam cursar, Deputado Florêncio Neto. Hoje, a Universidade Estadual do Maranhão, na maioria dos seus cursos, tem algo em torno de 70% de alunos egressos de escola pública, mas nos cursos de Direito e Engenharia, 30%, e no curso de Medicina, antes da regulamentação, apenas 10%. Com o que nós aprovamos aqui na Assembleia Legislativa, enviado pelo Governador Carlos Brandão, nós vamos permitir uma competitividade justa na nossa Universidade Estadual do Maranhão. Esse registro é importante que seja feito, Deputado Arnaldo, porque daqui a quatro anos vai se formar a primeira turma de Medicina da Universidade Estadual do Maranhão, na cidade de São Luís. Jovens como a Patrícia, que lá olhei, que é uma jovem autista e é crânio. Eu a conheço, Deputado Pará, que está lá na primeira turma de Medicina. O Governo do Maranhão faz história. Faz história, porque, além de investir fortemente na educação básica, investir fortemente em tecnologia para os nossos alunos, permitindo que os nossos alunos da rede estadual possam ter o mesmo acesso às tecnologias que alunos de escola particular têm, ao mesmo tempo ele faz a política de inclusão dentro da Universidade Estadual do Maranhão. E agora, Deputado Wellington, com o curso de Medicina completamente equipado, entregará profissionais de qualidade para o nosso Estado. Então, era esse o registro, Senhora Presidente, ao tempo que eu não posso deixar de parabenizar a equipe do Governador Carlos Brandão, na pessoa do Secretário Aparício, que foi o responsável pela execução daquela obra, e a figura do governador, que tomou para si a responsabilidade de, pela primeira vez na história, a Universidade Estadual do Maranhão sediar na cidade de São Luís o curso de Medicina.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Vamos passar à Ordem do Dia.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Presidente Iracema, uma Questão de Ordem, por gentileza.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Diga, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (Questão de Ordem) – Presidente, é para solicitar um minuto de silêncio em homenagem ao tenente Fabiano Assis, que faleceu no último final de semana, um jovem...

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Eu ia fazê-lo depois da Ordem do Dia, mas V.Exa. está pedindo, vamos fazer agora. Atendendo solicitação do Deputado Wellington do Curso, peço a todos que adotem posição de respeito para observados um Minuto de Silêncio em memória do 1º Tenente Fabiano Galeno, falecido no último domingo.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (Questão de Ordem) – Presidente, só fazer um registro, um jovem que brilhou na Polícia Militar do Estado do Maranhão, de origem humilde, passou no concurso, fez o Curso de Formação, fazia um trabalho social com crianças na natação, veio para fazer o curso no CTA, curso de

piloto, e deixa todos consternados com sua partida prematura. Um jovem que, com certeza, vai marcar a nossa geração pelo trabalho que fazia na Polícia Militar. Então, a nossa homenagem ao Tenente Fabiano Assis Galeno, Oficial da Polícia Militar do Estado do Maranhão.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Registro e agradeço a presença do ex-Deputado Estadual, Nan Souza.

IV – ORDEM DO DIA.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - 34 Deputados presentes, vamos iniciar a Ordem do Dia. Projeto de Lei nº 427/2024, de autoria do Deputado Fernando Braide (lê). Com Pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania acatando substitutivo, Relator Deputado Davi Brandão, e de Turismo e Cultura, Deputado Dr. Yglésio. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. E vai à Redação Final. Projeto de Lei de Conversão nº 005/2025, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, oriundo da Medida Provisória 494/2025, de autoria do Poder Executivo (lê). Com Pareceres favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Ricardo Arruda. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado e vai à sanção. Medida Provisória nº 498/2025, de autoria do Poder Executivo (lê). Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Neto Evangelista. Em discussão. Em votação.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (Questão de Ordem) - Senhora Presidente, só para registrar a abstenção do Deputado Rodrigo Lago, do Deputado Fernando Braide e do Deputado Carlos Lula.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado, com as abstenções do Deputado Fernando Braide, do Deputado Rodrigo Lago e do Deputado Carlos Lula. Medida Provisória nº 500/2025, de autoria do Poder Executivo (lê). Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Ricardo Arruda. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à promulgação. Medida Provisória nº 502, de autoria do Poder Executivo (lê). Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Ricardo Arruda. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à promulgação. Projeto de Lei nº 439/2025, de autoria do Poder Executivo (lê). Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Neto Evangelista. Suspendo a Sessão para que a comissão se manifeste, a Comissão de Assuntos Econômicos. A Sessão está suspensa. Reaberta a Sessão. Com a palavra, o Deputado Ariston.

O SENHOR DEPUTADO ARISTON - Senhora Presidente, terminei aqui a nossa Comissão, e foi aprovado por unanimidade, então devolvo para a senhora o Parecer da Comissão com a aprovação por unanimidade.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Em discussão. Em votação. Os Deputados e Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à Redação Final. Projeto de Lei nº 358/2025, de autoria do Deputado Ariston (lê). Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, acatando o substitutivo. Relator: Deputado Arnaldo Melo. Em discussão. Em votação. Os Deputados e Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. A matéria vai a segundo turno. Projeto de Lei nº 303/2025, de autoria do Deputado Ariston (lê). Com pareceres favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, acatando o substitutivo. Relator: Deputado Júlio Mendonça. Em discussão. Em votação. Os Deputados e Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. A matéria vai a segundo turno. Requerimento nº 357/2025, de autoria do Deputado Cláudio Cunha (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados e Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado. Requerimento nº 360 /2025,



de autoria do Deputada Dra. Helena Duailibe (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado. Requerimento n.º 356/2025, de autoria do Deputado Cláudio Cunha (lê). Como vota o nosso Deputado Davi Brandão?

O SENHOR 1º SECRETÁRIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO – Com o requerimento, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Como vota o nosso 2º Secretário Deputado Glalbert? É porque hoje os Secretários ficaram na última fileira, e quase não estou vendo.

O SENHOR 2º SECRETÁRIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM – Com o requerimento, Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Requerimento deferido. Requerimento n.º 359/2025, de autoria da Deputada Dra. Vivianne (lê). Como vota o nosso 1º Secretário Deputado Davi Brandão?

O SENHOR 1º SECRETÁRIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO – Com o requerimento, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Como vota o nosso 2º Secretário Deputado Glalbert?

O SENHOR 2º SECRETÁRIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM – Com o requerimento, Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Requerimento deferido. Requerimento n.º 361/2025, de autoria da Deputada Iracema Vale (lê). Como vota o nosso 1º Secretário Deputado Davi Brandão?

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS – Presidente, seria possível subscrever?

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Sim, querida, vai ser uma honra até.

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS – Obrigada.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO – Presidente, eu quero subscrever também, ao mesmo tempo que voto com o Requerimento.

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO – Presidente, Deputado Florêncio também deseja subscrever.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Ok. Subscritos, Deputada Fabiana, Deputado Davi, Deputado Florêncio.

O SENHOR 2º SECRETÁRIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM – Deputado Glalbert também.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Pronto.

O SENHOR 2º SECRETÁRIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM – Deputado Glalbert vota a favor do requerimento e pede a subscrição.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Pede subscrição o Deputado Antônio Pereira. Obrigado.

O SENHOR DEPUTADO ARNALDO MELO – Deputado Arnaldo Melo, por gentileza, Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Deputada Solange também e Deputada Cláudia, Deputado Ariston. Agradeço a subscrição dos colegas. Deputada Andreia, Deputado Arnaldo, obrigada. Requerimento deferido.

V – GRANDE EXPEDIENTE.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Para o Grande Expediente, inscrito o Deputado Ricardo Arruda, por 30 minutos, com direito a apertes.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA (sem revisão do orador) – Bom dia a todas e a todos! Senhor Presidente, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados, servidores da Casa, imprensa, povo do Maranhão. Ocupo esta tribuna, Presidente Iracema Vale, neste início de manhã, neste início de semana, neste Grande Expediente, para tratar de uma situação que tem causado preocupação nos municípios de Grajaú e Arame, Deputado Florêncio Neto, principalmente os moradores da área limítrofe entre os dois municípios. Está em andamento uma discussão sobre a questão dos limites territoriais destes dois municípios.

O município de Arame foi criado no ano de 1988, a lei de criação é do ano de 1988, em 2011 aconteceu uma alteração destes limites para que fossem corrigidas as distorções e os limites passassem a ser compatíveis com a realidade social e econômica dos dois municípios. E agora, recentemente, o município de Arame, Deputado Florêncio Neto, Vossa Excelência milita politicamente, em Arame, entrou com uma ação judicial questionando estes limites e reivindicando judicialmente que os limites fossem retomados, conforme a lei de 1988, quando se deu a criação do município. Ocorre que esta ação judicial, que, hoje, se encontra em sede de liminar, existe uma liminar deferida pela justiça em favor do município de Arame, restabelecendo estes limites a 88. Ocorre que, caso esta decisão seja confirmada e Arame passe, de fato, a ter seus limites com Grajaú conforme a lei de criação do município, várias situações administrativas, econômicas e sociais serão criadas por conta desta nova configuração geográfica. Povoados como Vargem Grande, Sambaíba, Tamburil, Macaúba, Andaraí, ou seja, localidades que hoje são vinculadas a Grajaú que contam com serviços públicos, Deputado Davi Brandão, isto é, testado por Grajaú, que possuem investimentos públicos, escolas, unidades de saúde, etc., sistema de abastecimento de água mantidos, executados e mantidos por Grajaú estas localidades todas passarão a ter como vinculação político-administrativa, o município de Arame. Vejam, Senhores Deputados, o que isso representará para estas populações: serviços públicos que a Arame terá que incorporar; vínculos culturais que, historicamente, são de Grajaú, as pessoas têm esta vinculação cultural, que é histórica com Grajaú e passarão a ter esta relação administrativa com Arame, além da questão dos repasses constitucionais que possivelmente sofrerá alterações, porque nós sabemos que os repasses constitucionais fundo de participação, recursos da saúde, FUNDEB, todos estes recursos, eles são vinculados ao critério populacional. Imaginem, Deputados e Deputadas, o desarranjo administrativo, financeiro e social e econômico que esta alteração causará. E a situação se torna ainda mais preocupante, Presidente Davi, porque esta liminar tem efeito imediato. A ação judicial ainda em liminar possui efeito imediato, ou seja, todos os povoados hoje, por conta dessa decisão judicial, se encontram vinculados ao município de Arame. Eu conversei um tempo atrás com o prefeito de Arame, Pedro Fernandes, sobre essa questão dos limites territoriais. E o que o Prefeito Pedro Fernandes me relatou? Que ele pretendia, na verdade, corrigir algumas distorções pontuais, para corrigir situações em que alguns povoados, que hoje estão jurisdicionados a Grajaú, mas que, historicamente e do ponto de vista também de serviços públicos, mantêm vínculos com Arame. Esse era o entendimento que eu tinha, até que fosse dada entrada nessa demanda judicial por parte da Prefeitura de Arame. Hoje pela manhã, preocupado com a situação, que na verdade essa decisão judicial foi da semana passada, eu estive no Imesc conversando com o Presidente Dionatan Carvalho para procurar compreender melhor a situação e saber de que forma eu, enquanto parlamentar, Deputado estadual, representante daquela região, poderia participar e contribuir para a solução consensuada desse processo. E também de que forma também a própria Assembleia Legislativa poderia participar desse litígio que está havendo, e de que forma se poderia pensar em um modo de resolver que não criasse prejuízos a Arame, ou seja, garantisse os legítimos interesses de Arame com relação àquelas áreas que hoje são assistidas por Arame. Por outro lado, que também não causasse prejuízo a Grajaú, não só à municipalidade, à prefeitura municipal, mas também aos moradores daqueles povoados, daqueles territórios. E para que o Maranhão possa compreender os próximos passos com relação à situação, e foi essa a minha preocupação ao procurar o presidente Dionatan Carvalho, eu perguntei, Presidente, quais seriam os próximos passos e quais seriam os caminhos para se resolver a situação. Ele me disse que, como eu já citei anteriormente, a liminar tem efeito imediato, ou seja, ela passou a vigor a partir do momento da sua publicação. Nem o Imesc nem a Assembleia Legislativa foram ainda notificados, que a Assembleia Legislativa também é parte, porque a lei de criação foi aprovada por este Legislativo, e eventuais alterações do território também passam pelo Legislativo. O que o presidente Dionatan me falou, e o que me causou preocupação e que



exige um esforço imediato para que nós possamos resolver a situação, é que nós temos até julho de 2026 para ter essa situação totalmente solucionada. O primeiro marco temporal dessa questão é abril de 2026, quando o Imesc encaminha para o IBGE as informações do Censo Geográfico. Eu não estou dizendo que os efeitos da liminar não estão vigentes, estão, mas o efeito prático, imediato, exceto se o município de Arame entrar para alguma decisão judicial, para que os efeitos financeiros populacionais passem a vigorar de agora, o nosso prazo limite seria abril de 2026, quando o Imesc encaminha para o IBGE a configuração populacional do Estado do Maranhão, o que teria que ser feito até abril de 2026. Primeira coisa: as administrações municipais de Arame e Grajaú teriam que se sentar à mesa para discutir essa situação, buscar um consenso. Prefeitura Municipal de Grajaú e Prefeitura Municipal de Arame sentarem à mesa e buscarmos uma solução consensuada para essa situação, primeiro passo. Segundo passo: construído esse consenso, encaminhar para as respectivas Câmaras Legislativas, Câmaras de Vereadores de Grajaú e Arame, projetos de leis autorizativas com base nesse acordo a ser celebrado entre os dois municípios. Após essa lei autorizativa, encaminhar para esse Legislativo, Deputado Neto Evangelista, a proposta de alteração. Ou seja, a lei vigente, como já está decidido judicialmente, passou a ser a de 1988, porém se fariam retificações nessa Lei de 88. Até porque naquela época havia uma discordância, havia divergências com relação aos marcos cartográficos daquela lei. Ou seja - quem me disse isso foi o Presidente do IMESC - existem algumas lacunas cartográficas que se poderia corrigir por meio desse consenso a ser construído entre as duas administrações municipais. A partir dessas lacunas, se alteraria a Lei de 88 e, dessa forma, se constituiriam os novos limites, esses definitivos, entre Grajaú e Arame. E aqui, Deputado Glalbert, eu ocupo essa tribuna, sobretudo, para fazer um apelo às administrações municipais de Grajaú e Arame, para que possam se sentar à mesa e construir esse consenso. Porque da forma como está posta a legislação, sendo mantida, da forma como está nessa decisão liminar e que, analisada no mérito, pode se tornar uma decisão judicial definitiva e irrevogável. É necessário que, antes que isso aconteça e também antes de abril de 2026, quando o Imesc, que é o órgão estadual que cuida de toda essa questão territorial e cartográfica do Estado do Maranhão, encaminhará as informações ao IBGE, até essa data, os municípios de Grajaú e Arame terão que sentar à mesa, terá que ser constituído um consenso sobre quais povoados pertencerão a cada município, deverão ser aprovadas leis autorizativas nas respectivas câmaras de vereadores e encaminhado para esse Parlamento, para que esse Parlamento consolide esse entendimento. Veja, Deputado Rodrigo Lago, quantos passos, quantas providências têm que ser tomadas nesse breve intervalo de tempo entre hoje e o mês de abril de 2026. E por isso é que hoje, nesse Parlamento, eu faço esse apelo para que as administrações municipais de Grajaú e Arame possam dialogar, possam chegar a esse entendimento e possam chegar a uma solução que seja adequada aos interesses legítimos de Arame, mas que também não prejudique o município de Grajaú. Para efeito de informação, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados, serão quase 3.500 moradores impactados. São mais de mil domicílios, o que representa mais de 3.400 moradores, habitantes dessa região impactados. Imagine o que isso representará em termos de impacto social sobre as comunidades. Incerteza administrativa e jurídica, porque não se sabe quem passará a prestar o serviço e quando, eventualmente, ocorreria essa transição. Imagine o quanto os serviços públicos seriam prejudicados e o quanto a população seria prejudicada também por conta dessa incerteza e dessa indefinição. Portanto, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, eu gostaria de trazer esse debate à Casa na manhã de hoje. Eu considero fundamental que nós envolvamos também a Comissão de Assuntos Municipalistas, aliás, a Comissão de Assuntos Municipais, para que essa discussão possa ser incorporada a esse Parlamento e com várias cabeças, com os Deputados, com todo esse Parlamento, com o auxílio sempre importante da nossa Consultoria Legislativa, da Assessoria Jurídica, avaliarmos de que forma. Eu, enquanto parlamentar representando aquela região, mas também todo esse Parlamento possa se envolver nessa discussão tão importante, tanto

para Grajaú quanto para Arame. Então, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, era essa a reflexão que eu gostaria de trazer. Existe uma outra questão a ser resolvida também, que diz respeito a nossas populações indígenas, porque hoje o limite cartográfico entre Arame e Amarante do Maranhão é o rio Zutiua. É um acidente geográfico que delimita os dois municípios, e parte da população indígena que residia na margem esquerda do rio, ou seja, no município de Amarante, parte dessa população migrou para Arame. É uma situação que precisa ser resolvida também em favor de Arame, porque hoje nas comunidades indígenas, Arame presta esse serviço, porém os repasses constitucionais, as verbas vinculadas à população, todas elas estão sendo encaminhadas ao município de Amarante, ou seja, o ônus hoje é de Arame, porém a questão da prestação de serviço e de investimentos públicos está a cargo de Arame, enquanto os repasses constitucionais estão sendo repassados para Amarante. Então, se poderia, dentro do contexto de toda essa discussão, Deputado Yglésio, se tratar dessas duas questões, talvez trazer o município de Amarante também para essa mesma mesa de discussão e, dessa forma, se resolver os dois problemas. Garantir, como eu falei, os direitos legítimos de Arame, que reivindica populações vinculadas a territórios que hoje são assistidos por Arame, mas que não se prejudique Grajaú por conta desses povoados todos que são reconhecidamente, notoriamente patrimônio e território geográfico de Grajaú, e também se corrigir essa distorção com relação a Amarante e, dessa forma, se prestar uma assistência mais adequada para as populações indígenas. Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, finalizando, peço o envolvimento desta Casa. Já conversei com a Presidente Iracema Vale sobre esse tema, que diz respeito não só a uma questão local ou regional, mas que diz respeito também a todo o povo do Maranhão. E eu tenho certeza de que esse Parlamento vai cumprir o seu papel, vai atuar de forma positiva, e eu me proponho aqui também de auxiliar nessa discussão, nesse consenso, e que se chegue a uma solução que seja a mais adequada a todos, que preserve os interesses legítimos de Arame, mas que não se prejudique nem Amarante e nem Grajaú. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Tempo dos Partidos e dos Blocos Parlamentares. Bloco Parlamentar Parlamento Forte, Deputado Rodrigo declinou. Partido Liberal, não há orador inscrito. Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão. Líder Ricardo, Declina. Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão, nenhum orador. Escala de Reserva, também nenhum orador, Deputado Wellington.

VI – EXPEDIENTE FINAL.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Com a palavra, Deputado Yglésio, por 10 minutos, com apartes. Inclusão nos termos do Regimento Interno. Determino a inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de quarta-feira, 17 de setembro de 2025, das seguintes Proposições: Medida Provisória nº 499/25, enviada pela Mensagem nº 65/2025, de autoria do Poder Executivo; Medida Provisória nº 501/2025, enviada pela Mensagem nº 68/2025, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 142 /2024, de autoria Deputado Wellington do Curso; Projeto de Lei nº 665/2023, de autoria do Deputado Wellington do Curso; Projeto de Lei nº 410/2025, de autoridade do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 319/2025, de autoria da Deputada Solange Almeida; Projeto de Lei nº 416/2025, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 440/2025, de autoria do Poder Judiciário; Projeto de Lei Complementar nº 005/2025, de autoria do Poder Judiciário; Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; Requerimento nº 362/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso; Requerimento nº 363/2025, de autoria do Deputado Davi Brandão; Requerimento nº 364, de autoria do Deputado Catolé Júnior; Requerimento nº 366/2025, de autoria da Deputada Ana Gás; requerimento nº 367/2025, de autoria da Deputada Dra. Helena Duailibe; Requerimento nº 368/2025, de autoria da Deputada Janaína; Requerimento nº 369/2025, de autoria do Deputado Neto Evangelista; Requerimento nº 370/2025, de autoria da Deputada Dra. Vivianne;



Requerimento nº 371/2025, de autoria da Deputada Dra. Vivianne; Requerimento nº 372/2025, de autoria do Deputado Antônio Pereira. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

Ata da Octogésima Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em dezois de setembro de dois mil e vinte e cinco.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Antônio Pereira
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Carlos Lula
Segunda Secretária, em exercício, Senhora Deputada Ana do Gás

Às nove horas e quarenta e cinco minutos, presentes os Senhores Deputados: Adelmo Soares, Aluizio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Catulé Júnior, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Doutora Vivianne, Edna Silva, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, Iracema Vale, João Batista Segundo, Júlio Mendonça, Kekê Teixeira, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Rodrigo Lago, Solange Almeida e Wellington do Curso. Ausentes os Senhores Deputados: Daniella, Janaína, Júnior Cascaria, Junior França, Othelino Neto e Ricardo Rios. O Presidente em exercício, Deputado Antônio Pereira, em nome do povo, invocando a proteção de Deus e a luz do Divino Espírito Santo, declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico, da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, e do Expediente, que foi encaminhado à publicação, constando neste: a Mensagem nº 82/2025, de autoria do Poder Executivo, que envia Medida Provisória nº 507/2025; o Projeto de Lei nº 454/2025, de autoria da Deputada Iracema Vale; os Projetos de Lei nºs 455 e 456/2025, de autoria da Deputada Ana do Gás; o Projeto de Lei nº 457/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso; o Projeto de Lei nº 458/2025, de autoria do Deputado Antônio Pereira; o Projeto de Lei nº 459/2025, de autoria da Deputada Doutora Vivianne; o Projeto de Resolução Legislativa nº 97/2025, de autoria da Deputada Iracema Vale; o Requerimento nº 366/2025, de autoria da Deputada Ana do Gás; o Requerimento nº 367/2025, de autoria da Deputada Helena Duailibe; o Requerimento nº 368/2025, de autoria da Deputada Janaína; o Requerimento nº 369/2025, de autoria do Deputado Neto Evangelista; os Requerimentos nºs 370 e 371/2025, de autoria da Deputada Doutora Vivianne; a Indicação nº 2.474/2025, de autoria da Deputada Daniella; a Indicação nº 2.475/2025, de autoria do Deputado Doutor Yglésio; as Indicações nºs 2.476 e 2.478/2025, de autoria da Deputada Daniella e a Indicação nº 2.480/2025, de autoria da Deputada Helena Duailibe. No horário destinado ao Pequeno Expediente, concedeu a palavra aos Deputados: Carlos Lula, Wellington do Curso, Andreia Martins Rezende, Mical Damasceno, Ana do Gás, Rodrigo Lago, Antônio Pereira, Fernando Braide, Doutor Yglésio e Neto Evangelista. Esgotado o tempo destinado a este turno dos trabalhos, assumiu a Presidência a Deputada Iracema Vale que declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando: Em segundo turno, tramitação ordinária, o Projeto de Lei nº 427/2024, de autoria do Deputado Fernando Braide, que institui a Política Estadual de Incentivo às Startups de Turismo Digital, cria o Fundo Estadual de Financiamento para Startups de Turismo Digital do Estado do Maranhão e dá outras providências, com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (acatando substitutivo) – relator Deputado Davi Brandão e de Turismo e Cultura – Deputado Doutor Yglésio, foi aprovado e encaminhado à redação final. Em único turno, regime de prioridade, o Projeto de Lei de Conversão nº 005/2025, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, oriundo da Medida Provisória nº 494/2025 (Mensagem nº 051/2025), de autoria do Poder Executivo, que institui a Política de Educação Integral em Tempo Integral no Sistema Estadual de Ensino do Maranhão e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão

de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Ricardo Arruda, foi aprovado e encaminhado à sanção. Em único turno, a Medida Provisória nº 498/2025 (Mensagem nº 059/2025), de autoria do Poder Executivo, que estabelece limite à exigência das contribuições aos fundos estaduais incidentes sobre os incentivos fiscais usufruídos pelas indústrias e agroindústrias de esmagamento e processamento de grãos e dispensa tais empresas da obrigatoriedade de contribuição ao Fundo de Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial do Maranhão e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Neto Evangelista, foi aprovada e encaminhada à promulgação, com abstenção dos Deputados Fernando Braide, Rodrigo Lago e Carlos Lula. Em único turno, a Medida Provisória nº 500/2025 (Mensagem nº 067/2025), de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Programa Instituição Legal no Estado do Maranhão e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Ricardo Arruda, foi aprovada e encaminhada à promulgação. Em único turno, a Medida Provisória nº 502/2025 (Mensagem nº 072/2025), de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa Estadual Educação de Verdade na Rede Pública Estadual, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Ricardo Arruda, foi aprovada e encaminhada à promulgação. O Projeto de Lei nº 439/2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza para fins de cumprimento do disposto no art. 31, XXIII e art. 194, da Constituição Estadual, a celebração de acordo com a União, envolvendo a doação de três áreas para fins de regularização fundiária dos territórios quilombolas de Alcântara, no Maranhão, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (acatando substitutivo) – relator Deputado Neto Evangelista, dependia ainda de manifestação da Comissão de Assuntos Econômicos, razão pela qual a sessão foi suspensa para que a referida Comissão pudesse reunir-se. Retomados os trabalhos, o Deputado Ariston comunicou que, sob sua relatoria, o Projeto de Lei nº 439/2025, recebeu parecer favorável na reunião da Comissão. Em seguida, a matéria foi submetida à deliberação do Plenário, em primeiro e segundo turnos, regime de urgência, sendo aprovado e encaminhado à redação final. Em primeiro turno, tramitação ordinária, o Projeto de Lei nº 358/2025, de autoria do Deputado Ariston, que reconhece o território do Quilombo Liberdade, em São Luís, Maranhão, como o maior quilombo urbano da América Latina e o inclui na Agenda Cultural Oficial do Estado do Maranhão, e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (acatando substitutivo) – relator Deputado Arnaldo Melo, foi aprovado e encaminhado ao segundo turno. Em primeiro turno, tramitação ordinária, Projeto de Lei nº 303/2025, de autoria do Deputado Ariston, que institui o Programa “Promovendo a Higiene Pessoal na Escola - PHPE” na rede estadual de educação, ensino fundamental e médio, e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (acatando substitutivo) – relator Deputado Júlio Mendonça, foi aprovado e encaminhado ao segundo turno. À deliberação do Plenário, foi aprovado o Requerimento nº 357/2025, de autoria do Deputado Cláudio Cunha, solicitando que sejam tramitados, em regime de urgência, os Projetos de Lei nºs 418, 419 e 422 de 2025, de sua autoria. À deliberação do Plenário, foi aprovado o Requerimento nº 360/2025, de autoria da Deputada Doutora Helena Duailibe, solicitando que seja encaminhada mensagem de aplausos, ao Arcebispo Metropolitano de São Luís Dom Gilberto Pastana, representante da Igreja Católica em São Luís e Presidente da Regional Nordeste 5 da CNBB, pela canonização dos dois novos Santos reconhecidos pela Igreja Católica: Pier Giorgio Frassati e Carlo Acutis. À deliberação da Mesa, foi deferido o Requerimento nº 356/2025, de autoria do Deputado Cláudio Cunha, solicitando que seja abonada sua falta no dia 09 de setembro do corrente ano, por motivo de estar participando da inauguração do terminal rodoviário da Baixada Maranhense. À deliberação da Mesa, foi deferido o Requerimento nº 358/2025, de autoria da Deputada Doutora Vivianne, solicitando que sejam abonadas suas faltas nas Sessões Plenárias dos dias 12, 13, 14 e 28 de agosto do corrente ano, em virtude de estar



representando este Poder Legislativo em viagens institucionais. À deliberação da Mesa, foi deferido o Requerimento nº 359/2025, de autoria da Deputada Doutora Vivianne, solicitando que sejam abonadas suas faltas nas Sessões Legislativas dos dias 02, 03 e 04 de setembro de 2025, em virtude de estar representando este Poder Legislativo em viagens institucionais, integrando a comitiva do Governador Carlos Brandão em inaugurações, em diversos municípios na região sul do Estado. À deliberação da Mesa, foi deferido o Requerimento nº 361/2025, de autoria da Deputada Iracema Vale, solicitando que seja enviada mensagem de pesar aos familiares do Monsenhor Mário Racca pelo seu falecimento e de forma especial, à Comunidade Paroquial de São Sebastião onde este servo do Senhor marcou e colaborou com a história do município de Carutapera. O citado requerimento foi subscrito por diversos Deputados presentes na sessão. No primeiro horário do Grande Expediente pronunciou-se o Deputado Ricardo Arruda. No tempo reservado aos Partidos e Blocos, não houve oradores inscritos. No Expediente Final pronunciou-se o Deputado Doutor Yglésio. Nos termos do Regimento Interno, assumindo a Presidência o Deputado Glalbert Cutrim determinou a inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária: as Medidas Provisórias nºs 499 e 501/2025, de autoria do Poder Executivo; os Projetos de Lei nºs 142/2024 e 665/2023, de autoria do Deputado Wellington do Curso; os Projetos de Lei nºs 410 e 416/2025, de autoria do Poder Executivo; o Projeto de Lei nº 319/2025, de autoria da Deputada Solange Almeida; o Projeto de Lei nº 440/2025, de autoria do Poder Judiciário; o Projeto de Lei Complementar nº 005/2025, de autoria do Poder Judiciário; o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; o Requerimento nº 362/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso; o Requerimento nº 363/2025, de autoria do Deputado Davi Brandão; o Requerimento nº 364/2025, de autoria do Deputado Catulé Júnior; o Requerimento nº 366/2025, de autoria da Deputada Ana do Gás; o Requerimento nº 367/2025, de autoria da Deputada Doutora Helena Duailibe; o Requerimento nº 368/2025, de autoria da Deputada Janaina; o Requerimento nº 369/2025, de autoria do Deputado Neto Evangelista; os Requerimentos nºs 370 e 371/2025, de autoria da Deputada Doutora Vivianne e o Requerimento nº 372/2025, de autoria do Deputado Antônio Pereira. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, sendo lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 16 de setembro de 2025. Deputada Iracema Vale – Presidente, Deputado Carlos Lula - Primeiro Secretário, em exercício, Deputada Ana do Gás - Segunda Secretária, em exercício

SESSÃO SOLENE DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2025 ÀS 11h30.

MESA:

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FROZ SOBRINHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA MINISTRA MARIA ISABEL DINIZ GALLOTTI, MINISTRA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO WALTON ALENÇAR RODRIGUES, MINISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR TEODORO SILVA SANTOS, MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR REINALDO SOARES DA FONSECA, MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR FLÁVIO BOSON GAMBONI, DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR GUSTAVO AMORIM,

DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRIBUNAL REGIONAL

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA MÁRCIA ANDREIA FARIAS DA SILVA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ROBERTO COSTA, EX-DEPUTADO, PREFEITO DE BACABAL, PRESIDENTE DA FAMEM

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO DANIEL BRANDÃO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR THIAGO DIAZ, CONSELHEIRO FEDERAL DA OAB MARANHÃO

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Em nome do povo e invocando a proteção de Deus e à Luz do Divino Espírito Santo, declaro aberta a Sessão Solene convocada para a entrega da Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman à Senhora Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues, aos Senhores Walton Alencar Rodrigues, Flávio Bozon Gambogi e Teodoro Silva Santos. Concedidas por meio das Resoluções Legislativas nº 1332/ 2024, 1408 /2025, 1323 /2024 e 1324/2024. Oriundas dos Projetos de Resolução Legislativa nº 079/2025, 140/ 2024, 141/2024, 146/2024, de autoria do ex-Deputado Roberto Costa, convocada pela Presidente Deputada Iracema Vale. Convido para compor a Mesa, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Froz Sobrinho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. A Excelentíssima Senhora Ministra Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues, Ministra do Superior Tribunal de Justiça e homenageada desta Sessão Solene. O Excelentíssimo Senhor Ministro Walton Alencar Rodrigues, Ministro do Tribunal de Contas da União e homenageado desta Sessão Solene. O Excelentíssimo Senhor Ministro Teodoro Silva Santos, Ministro do Superior Tribunal de Justiça e homenageado desta Sessão Solene. O Excelentíssimo Senhor Ministro Reinaldo Soares da Fonseca, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, prata da Casa, amigo de todos nós, o nosso querido Ministro Reinaldo Soares. Excelentíssimo Senhor Flávio Bozon Gambogi, Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 6ª Região e homenageado nesta Sessão Solene. O Excelentíssimo Senhor Gustavo Amorim, Desembargador Federal do TRF 1. A Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal, Márcia Andréa Farias da Silva, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, de onde eu sou oriunda, e nossa querida Presidente, aqui no Maranhão. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Paulo Velten, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. O Excelentíssimo Senhor Roberto Costa, ex-Deputado Estadual, atualmente, Prefeito de Bacabal e Presidente da FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão. O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Daniel Brandão, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. O Excelentíssimo Senhor Thiago Diaz, Conselheiro Federal da OAB Maranhão, neste ato, representando o Presidente da OAB, Kaio Saraiva. Convido a todos a se postarem, em posição de respeito, para ouvirmos a execução do Hino Nacional, interpretado pela cantora Carla Garcez, acompanhada pelo tecladista William Pacheco. É com grande alegria que recebemos a todos e eu quero registrar, primeiramente, a presença da Deputada Dra. Vivianne, do Deputado Fernando Braide, do Deputado Neto Evangelista, líder do Governo, aqui na Casa, do Deputado Florêncio Neto. E no nome destes Deputados aqui presentes, a gente saúda e agradece a honrosa presença de todos os demais aqui conosco. Agradecer a presença da Excelentíssima Senhora, Desembargadora Maria da Graça Peres. Muito obrigada por estar aqui conosco, minha querida. Excelentíssimo Senhor Desembargador Fernando Mendonça. Muito obrigada por estar conosco. Excelentíssimo Senhor Desembargador Tyrone José Silva. Muito obrigada pela presença conosco. Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Duailibe. Muito obrigada pela presença conosco. Excelentíssimo Senhor Desembargador Eulálio Figueiredo. Muito obrigada. Estou devendo uma visita ao nosso Desembargador, farei na terça-feira. Excelentíssimo Senhor Daniel Blume, Secretário-Geral da OAB Maranhão. Muito obrigada, Daniel,



por estar aqui conosco. Excelentíssimo Senhor Leandro Alberto Brito Fonseca, Secretário do Tribunal de Contas da União no Estado do Maranhão. Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Dr. George Ribeiro da Silva, Diretor do Fórum da Seção Judiciária no Maranhão. Do Excelentíssimo Senhor Orfileno Bezerra Neto, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos do Ministério Público. Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Maurício Rios Júnior, Excelentíssimo Senhor Juiz Osmar dos Santos, Excelentíssimo Senhor Fábio Braga, ex-Deputado Estadual, aqui da Casa, nosso amigo, muito obrigada. Querido Senhor Kécio Rabelo, Presidente da Fundação da Memória Republicana Brasileira. Senhora Maria da Glória Aquino, representante Estadual do Instituto dos Advogados Brasileiros, Excelentíssimo senhor Juiz Marco Adriano Fonseca, Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão. Excelentíssima Senhora Tatiana Costa, Vice-Presidente da OAB Maranhão. Ao querido padre Brayan da Paróquia de Nossa Senhora da Boa Viagem. Excelentíssimo Senhor Juiz Guilherme Valente, Excelentíssimo Senhor juiz André Bogéa. Obrigada a todos pela presença, mas eu ainda quero registrar a presença da Senhora Ana Maísa Santos, que é a esposa do nosso querido homenageado, o Ministro Teodoro Silva Santos, do filho do nosso querido Ministro Teodoro, que é o Mateus Teodoro, que está aqui conosco, dos filhos do Ministro Walton Alencar e da Ministra Maria Isabel, que são o Eduardo e o Luís Felipe. Obrigada pela presença de vocês aqui. Agradecer a Senhora Cristina Andrade, esposa do Desembargador Flávio Boson, muito obrigada pela presença conosco e registrar aqui a presença da Aurora, que é filha do Desembargador Flávio, que está deslumbrante fazendo jus ao nome e agradecer a presença da Senhora Luziana Soares da Fonseca, esposa do Ministro Reinaldo Soares da Fonseca. Obrigada, senhores, se tiver mais alguém, o Cerimonial vai me colocando depois. Mas eu quero mesmo agradecer a honrosa presença de todos aqui em nome dos Deputados presentes. Dizer que a homenagem ela foi aprovada pela maioria, unanimidade da Casa e hoje nos coube aqui a missão de representar os nossos colegas. Então, vamos ouvir agora a fala do autor da Proposição. O combativo Presidente da FAMEM, que é ex-Deputado desta Casa, Deputado Roberto Costa, por favor.

O SENHOR PRESIDENTE DA FAMEM E PREFEITO DE BACABAL ROBERTO COSTA - Bom dia a todos os presentes! Quero saudar aqui a Mesa, em nome da nossa Presidente da Assembleia, Deputada Iracema Vale, a primeira mulher a presidir o Poder Legislativo do Estado do Maranhão, em quase 200 anos de Poder Legislativo e que tem sido uma grande líder de todo Poder Legislativo e representando muitos interesses do povo do Maranhão. Saudar aqui o nosso querido amigo Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Froz Sobrinho. Saudar aqui uma das nossas homenageadas aqui, a nossa Excelentíssima Senhora Ministra Maria Isabel Diniz Gallotti, Ministra do Superior Tribunal de Justiça. Saudar aqui o Ministro Walton Alencar, Ministro do Tribunal de Contas da União, também outro homenageado. Saudar aqui o nosso querido Ministro Teodoro Silva Santos, que também se faz aqui presente. Saudar aqui o senhor Flávio Boson, Desembargador Federal da 6ª Região, também mais um homenageado. Saudar aqui o nosso querido conterrâneo maranhense aqui, nosso querido Ministro Reinaldo Soares Fonseca, que tem sido uma figura também muito importante, dentro das suas posições, com seus posicionamentos de equilíbrio. E é isso sempre que nós queremos, não só para o nosso Estado, mas também para o nosso país. Saudar aqui o nosso querido Desembargador Federal da 1ª Região, Dr. Gustavo Amorim. Saudar aqui a nossa Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, a Desembargadora Márcia Andreia Farias. Saudar aqui também o querido senhor Desembargador Paulo Velten, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral. Saudar aqui o nosso querido Conselheiro do Tribunal de Contas e Presidente do Tribunal de Contas, Dr. Daniel, e o nosso Conselheiro Federal da OAB/Maranhão, neste ato aqui representando o Dr. Caio Saraiva, Thiago Diaz. Saudar nossos Deputados que estão aqui, Florêncio Neto, nosso ex-Deputado Fábio também que está aqui presente, também aqui Fernando Braide. Primeiro, na verdade, vou fazer só um agradecimento. Deputada Vivianne. Também a Deputada Vivianne. Isso é a distância dessa Casa, Deputada Vivianne, lá de Bacabal para cá. Mas também

fazer a nossa homenagem aqui à Deputada Vivianne. Dizer, primeiro, que nós viemos aqui fazer um agradecimento, porque nós tivemos três indicações nossas com a Medalha Manuel Beckman para três figuras, não digo do Maranhão, mas do Brasil, pessoas que são extremamente representativas. E o Maranhão sempre foi um estado que sempre foi extremamente acolhedor e que sempre valorizou a presença de autoridade, pessoas ilustres que ajudam no fortalecimento do nosso país. Porque um país forte significa dizer o estado forte, os municípios fortes. E quando nós fazemos esta escolha, a gente procura também fazer uma pesquisa, saber a contribuição que estas figuras têm dado para o nosso país, de forma indireta, claro, para o Maranhão. E eu quero saudar aqui o Dr. Flávio Bóson, que é desembargador da 6ª Região, em Minas, presente com a sua família, com a princesa, Flávio que veio hoje com vestido de princesa. Saudar a Ministra Gallotti, que também é uma figura extremamente reconhecida e respeitada no nosso país pela sua atuação como magistrada independente, comprometida sempre com as decisões que devem ser emanadas de decisões acertadas, pensando sempre no nosso país, pensando sempre no resultado prático em benefício do fortalecimento jurídico do Brasil e com isso claro, o Maranhão sempre será fortalecido. O nosso querido também Ministro Teodoro, também uma outra figura extremamente respeitada e que a sua história também de vida é uma história muito marcante, e que serve também de estímulo para que a gente pudesse fazer esta homenagem. Mas ainda, eu sempre tenho dito que depois que saí da Assembleia, depois de 15 anos como deputado, fui ser, assumi uma missão para mim uma das mais importantes, que é de ser prefeito de uma cidade. Cidade de Bacabal, uma cidade de mais de 100 mil habitantes, e durante, já exerci outros cargos públicos, mas eu tenho dito, Desembargador Froz, que nada tem me ensinado na minha vida como esses 7, 8 meses como prefeito de uma cidade, onde você tem a responsabilidade de cuidar da vida das pessoas, você passa a assumir uma grande responsabilidade e isso a gente passa quando dorme, quando acorda. Ontem à noite mesmo, eu estava me preparando inclusive ainda, ainda estava falando com o Ministro Reinaldo, quando recebo uma notícia, disse: "Olha, a clínica lá em Bacabal está pegando fogo". Imagina a cabeça do prefeito e o coração do prefeito como é que fica. Mas, graças a Deus, não foi nada grave, foi um incêndio que foi rapidamente controlado, mas isso é a vida de todos os gestores municipais. E é isso que eu sempre tenho dito, que em muitos momentos o gestor municipal, isso eu estou aprendendo na pele, ele precisa tomar decisões que vai entre a legalidade e a vida das pessoas. Eu dou um exemplo muito prático, que uma das primeiras decisões que eu tive que tomar, Deputado Neto, foi que a gente tinha adquirido uma USA, ambulância que tem uma capacidade um pouco maior de, e aí nós recebemos ela, e foi necessário, teve uma paciente que sofreu um AVC, a nossa outra USA fazia uma viagem já, transportando o paciente, só que esta USA, por mais simples que seja o problema, ela não tinha ainda sido feito o emplacamento. Aí, a decisão do prefeito; você usa esse aparelho para salvar a vida, ou você vai ter que garantir a legalidade da placa? Então, eu tenho sido um defensor muito forte dos prefeitos, não só no Maranhão, mas no Brasil como todo, porque independente do município, o tamanho do município, estas situações, elas são uma realidade dentro da administração pública, e que a gente sempre pode pensar, temos que pensar muito, às vezes, claro, manter a legalidade é fundamental, mas também nós não perdemos, não podemos perder jamais a sensibilidade, perder o coração. E é isso que eu tenho aprendido muito, e eu fico muito feliz hoje de estar vivenciando este momento, tendo oportunidade inclusive, quebrando aqui, a presidente permitindo junto com os colegas, quebrando o protocolo, para que a gente pudesse usar essa Tribuna novamente, saudade nos dá muito aqui, mas a missão que Deus nos determinou neste momento, vamos continuar na nossa luta. Mas eu quero fazer o agradecimento a esta Casa Legislativa, primeiro, por ter, de forma unânime, aceitado a nossa indicação de homenagear, hoje, estas quatro figuras ilustres que têm ajudado muito a história do nosso País, e o Maranhão termina ganhando muito com isso, e também agradecer aos homenageados, por terem aceitado também serem homenageados por esta Casa tão importante e com a Medalha que representa a história de Manuel Beckman,



representa a luta, a resiliência do povo do Maranhão. Mas sejam bem-vindos ao nosso Estado, aqui é o Maranhão, é a nossa terra e que acolhe vocês com respeito, com muito, muito carinho e tenho uma certeza esta homenagem, ela não é apenas do Deputado Roberto Costa, da Presidente Iracema, dos nossos queridos deputados, mas acima de tudo do povo do Maranhão. Muito obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Concedo a palavra ao Excelentíssimo Ministro Reinaldo Soares da Fonseca para fazer uma saudação.

O SENHOR MINISTRO REINALDO SOARES DA FONSECA - Muito bom dia a todos e a todas! É com muita alegria que aqui estamos na Casa do Povo do Maranhão recebendo quatro ilustres membros do Estado brasileiro; três deles pertencem à Justiça comum e um deles pertence à corte de contas, ao controle das contas públicas do Estado brasileiro. Senhora Presidente, minha querida Deputada Iracema, na pessoa de Vossa Excelência, cumprimento a todos os representantes da Casa do Povo maranhense, e na pessoa, nas pessoas dos homenageados Maria Isabel Gallotti Rodrigues, Walton Rodrigues, Flávio Boson e o nosso queridíssimo conterrâneo tão perto, que é afilhado de padrinho Cícero, mas que tem uma verdadeira crença no nosso São José de Ribamar, Teodoro Santos. Nas pessoas de Vossas Excelências e cumprindo o rito e a determinação do chefe do Poder Judiciário brasileiro de uma linguagem simples e cortando tantas referências de forma repetida, quero dizer a cada um dos meus queridos representantes dos poderes do Maranhão e do Brasil que se sintam nominados e homenageados. Evidentemente que falar neste momento, em que recebemos quatro ilustres membros do Estado Brasileiro, me toca, em primeiro lugar, ao coração. Porque um deles, aliás, dois deles eu tive contato desde o início da minha carreira na Justiça Federal Brasileira. A primeira audiência que fiz como juiz federal, meus queridos juizes federais, foi com o Ministro Walton. Ele era Procurador da República, estava fazendo concurso para o Ministério Público de Contas, onde ele tirou primeiro lugar e fez um concurso para ser Ministro do Tribunal de Contas da União. Porque o primeiro lugar iria ocupar a vaga do Ministério Público de Contas e foi assim que ocorreu. Naquela ocasião, senhoras e senhores, eu o juiz novo substituto, diante de uma audiência previdenciária, porque não existia juizados especiais, mas, sim, a Justiça da Vara, senhoras e senhores, e a secretaria tinha esquecido de intimar o Ministério Público. Eu peguei o telefone, liguei para o Ministério Público, com a cara e a coragem, atendeu o procurador Walton. Conte-lhe naquele momento que estava naquela situação e que o portador da enfermidade que estava requerendo o benefício previdenciário estava presente e vinha da região do entorno de Brasília. Ele, imediatamente, saiu do Ministério Público foi para a Justiça e fizemos a audiência e conseguimos resolver aquele conflito previdenciário. Assim, eu me deparei com o Ministro Walton, este decano do Tribunal de Contas da União hoje, apesar de jovem. E foi assim que nós nos relacionamos pela vez primeira mais de perto, embora já nos conhecêssemos de vista e nos cumprimentássemos. Da mesma forma, a Ministra Isabel Gallotti. Eu, assim que cheguei na Justiça, os procuradores da República atuavam junto a determinadas varas. Eu era juiz substituto da 4ª Vara, mas respondia por outras varas, como a 6ª, onde a Ministra Isabel atuava como Procuradora da República. E em várias ocasiões tivemos um trabalho muito positivo, eventualmente, porque eu era substituto, mas ela era Procuradora da República atuante na 6ª Vara. E, mais adiante, quis o destino que ela me levasse para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região em 2009. E quis o destino que ela também fosse o carro-chefe da minha ida ao Superior Tribunal de Justiça. E a nossa relação de empatia e de amizade nasceu no trabalho e na lealdade que nós, um com o outro, tivemos como membro da magistratura e membro do Ministério Público e, depois, colegas no TRF da 1ª Região e colegas no Superior Tribunal de Justiça. Isabel Gallotti, senhoras e senhores, por mais de 30 anos, foi a maior média geral da Universidade de Brasília. Somente superada agora por seus filhos ou por outros alunos, superada não, igualada, superada não superaram, ou por outros alunos. Então, ela é um ícone da Universidade de Brasília. E meus filhos diziam: “Vou chegar perto de Bebel Gallotti”,

como alunos da Universidade de Brasília. Então, vejam a importância que é Isabel para o judiciário brasileiro, para a sociedade brasileira, para a luta do reconhecimento da igualdade pelas mulheres, mas pelo mérito. Ela realmente tem mérito. E como membro do TRF da 1ª Região, por diversas vezes, atuou em favor do Estado do Maranhão ao decidir causas emblemáticas para o Estado do Maranhão e ao assumir, também, a coparticipação como presidente de uma turma julgadora da construção dos juizados especiais federais e da conciliação e aqui esteve, também, nesse momento. Isabel Gallotti também era uma grande amiga por essa empatia intelectual e leal do ícone da magistratura federal maranhense contemporânea, porque o grande magistrado é Alberto José Tavares Vieira da Silva. Mas nós outros, os sucessores, temos como ícone Leomar Barros Amorim de Sousa, que por aqui ficou por quase 30 anos na Magistratura Federal e que foi reconhecido como um grande representante do Maranhão no Poder Judiciário brasileiro e que, certamente, estaria no meu lugar se vivo fosse. Porque era exatamente aquele que nos representava como alguém que levava a justiça comum maranhense para o Conselho Nacional de Justiça, onde ele brilhou, e para a Justiça Federal também no TRF da 1ª Região. E como disse, esses dois ministros nos orgulham, o Walton e Isabel, e hoje também estamos homenageando um outro ministro do Estado do Ceará que tem uma história linda de vida, de superação e que, tal como Isabel e o Walton, deixou suas marcas profundas no Ministério Público brasileiro. E os três dentro do Ministério Público brasileiro representam o MP no sistema de Justiça e no sistema do 5º Constitucional ou de representação ministerial na Corte de Contas da União. Portanto, nossas homenagens, senhores promotores, senhores procuradores de Justiça, senhores procuradores da República, ao Ministério Público Brasileiro. Mas eles também representam e dignificam, Teodoro, o Judiciário, a Magistratura, porque Teodoro teve uma vasta experiência no Tribunal de Justiça do Ceará, tal como nosso presidente Froz, que também veio do Ministério Público. E lá no Tribunal de Justiça do Ceará, exerceu atividades jurisdicionais e correccionais e com muito brilho, chegando ao Tribunal da Cidadania. E naquele momento, quando ele concorreu, eu lhe disse: Tenho um candidato do meu Maranhão que é o Desembargador Paulo Velten, mas aquele que chegar até o fim terá o meu apoio decisivo, e o Maranhão não falhará com o Ceará nesse triângulo Maranhão, Piauí e Ceará com todo o regionalismo bom de desenvolvimento e de progresso. Portanto, Senhora Presidente Iracema, a Assembleia Legislativa está de parabéns por também trazer esta comenda, Manuel Beckman, que foi um defensor dos quilombolas, lutou pela causa negra deste país e é um ícone na história do Maranhão. E essa maranhensidade existente tinha que buscar um mineiro - já que nós somos considerados os mineiros do norte - Flávio Bozon, que na verdade tem suas raízes no Maranhão e no Piauí e, portanto, nesse estado irmão, que é a síntese do país. Minas Gerais tem contato com todas as regiões do país, exceto o extremo sul. Tem contato com o Sudeste, com o Centro-Oeste, com o Norte e com o Nordeste, ou o norte de Minas ou a riqueza do Triângulo Mineiro e, assim, por diante. Mas tudo isso é para mostrar que o povo do Maranhão, na sua luta incessante pela liberdade, pela igualdade e pela fraternidade e com a sua poesia... Eu poderia lembrar Gonçalves Dias. Hoje vimos um acervo imenso de Artur Azevedo no Palácio dos Leões, Aluísio de Azevedo, Humberto de Campos, José Sarney, Josué Montello, mas eu poderia também citar muitos outros, lembrando Ferreira Goulart, com o seu poema Sujo, que fez com que, para mim no Congresso de Presidentes dos Tribunais pudéssemos, aqui tem o confrade Daniel Blume, da Academia Maranhense de Letras, também, pudesse lembrar a poesia do Maranhão, o avanço e protesto de Ferreira Goulart e ao mesmo tempo a nossa cultura no mundo virtual. Rede e renda, no lombo do tempo, o vaqueiro sumiu. Virou avatar. Perfil conectado na rede que prende mais do que liberta. As palmeiras balançam no vento, mas ninguém vê. Todo mundo desliza o dedo na tela em busca de um like que valha. O canto do curió, o tambor de crioula calado, enquanto o algoritmo dança numa ciranda sem chão, sem cheiro de babaçu ou juçara, João Carlos, Jorge, Juçara nosso é açaí. Cadê o Cais? Cadê o boi? O sotaque virou emoji. A saudade, notificação, Deputados, e o tempo não dá trégua. É fibra, é fide, é falha, menino do interior, quer ser streamer, mas falta o wi-fi e



sonha o sonho, e sobra o sonho, e aquela avó Manuela Bonavides, que benzia com arruda, hoje reza para não cair a conexão. É preciso ser raiz mesmo em tempo de nuvem. É preciso dizer não à solidão disfarçada de seguidor, pois se a rede é armadilha, a poesia é anzol, pesca verdades miúdas no mar da ilusão digital. E, assim, Desembargador Eulálio, que acaba de ingressar no Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, nós temos que render homenagens a essas quatro pessoas públicas que contribuíram na entrega da prestação jurisdicional, na formação do Estado brasileiro e no controle de contas da gestão pública. Muito obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Como vou fazer uso da tribuna, eu peço licença ao querido líder do Governo, Neto, ao conterrâneo de Bacabal, Deputado Florêncio, ao Deputado Fernando, para evocar aqui a presença no meu lugar na Presidência, enquanto eu faço uso da tribuna, da Deputada doutora Vivianne, a única mulher Deputada no plenário e Procuradora da Mulher na Casa.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA DRA. VIVIANNE - Convido agora a nossa Presidente Iracema Vale, Presidente dessa Casa, para fazer uso da tribuna.

A SENHORA DEPUTADA IRACEMA VALE - Senhora Presidente Dra. Vivianne, na presença de Vossa Excelência, diminuindo os cumprimentos, porque já cumprimentei a todos, saúdo a todas as pessoas, autoridades presentes aqui na Mesa e na pessoa do ex-Deputado Roberto Costa, que já foi membro desta Casa e hoje está como Prefeito, saúdo a todos os convidados. Ele hoje está como convidado também. Saúdo a todos os demais aqui no Plenário. Senhoras e Senhores, é com grande alegria e profundo respeito que eu presido essa Sessão Solene hoje de homenagem a essas ilustres figuras nacionais e com a entrega da mais alta honraria da Casa, que é a Medalha de Mérito Legislativo Manuel Beckman. Essa medalha carrega o nome de um dos grandes símbolos de coragem do povo maranhense. Um homem que enfrentou dificuldades, que ousou sonhar com liberdade e que pagou com a própria vida o preço de lutar por justiça. A cada entrega dessa comenda, renovamos o compromisso de honrar este legado. O legado de que a justiça não deve ser apenas uma ideia abstrata, mas uma prática concreta acessível a todos. Como disse certa vez Rui Barbosa, a justiça atrasada não é justiça, senão injustiça qualificada. E aqui reforço que a justiça só tem valor quando chega a tempo e alcança aqueles que mais precisam. Hoje temos a honra de receber nesta Casa do Povo do Maranhão personalidades que dignificam a magistratura e a vida pública do Brasil. Recebemos com imenso carinho e respeito os Ministros Walton Alencar Rodrigues, do Tribunal de Contas da União, Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues e Teodoro Silva Santos, do Superior Tribunal de Justiça, o Desembargador Federal Flávio Boson Gambogi, do Tribunal Regional Federal da 6ª Região. Eu já disse uma vez, vou dizer de novo: sejam todos bem-vindos ao Maranhão e à Casa do Povo do Maranhão. Nós os recebemos de braços abertos. O Palácio Manuel Beckman é o espaço onde homens e mulheres do Maranhão trabalham diariamente em favor da democracia, da cidadania e da justiça social. É uma honra para nós que essa Casa, hoje, seja o palco que celebra a trajetória de cada um dos senhores. Recebe esta comenda, em primeiro lugar, o Ministro Walton Alencar Rodrigues, decano do Tribunal de Contas da União. Sua carreira é um exemplo de dedicação ao controle e à transparência da gestão pública. Procurador, Subprocurador, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCU, até alcançar o cargo de Ministro da Corte em 1999, que presidiu entre 2007 e 2008. Com sólida formação, mestre em Direito público, fluente em cinco idiomas, representou o Brasil em organismos internacionais e foi agraciado com as mais altas condecorações civis e militares, entre elas, a Grã-Cruz da Ordem de Rio Branco. Sua trajetória mostra que fiscalizar o gasto público não é apenas um dever institucional, mas uma forma de garantir dignidade ao cidadão brasileiro. Também celebramos a história da Ministra Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues, integrante do Superior Tribunal de Justiça desde 2010 e atual Corregedora Geral de Justiça Eleitoral no TSE. Com passagens marcantes pelo TRF da 1ª Região e pelo Ministério Público Federal. É autora de publicações

jurídicas e referência na magistratura. A Ministra traz consigo uma herança rara. É filha e neta de Ministros do Supremo Tribunal Federal. Seu pai, Otávio Gallotti, seu avô, Luiz Gallotti, escreveram capítulos importantes na história do STF e da justiça brasileira. A família Gallotti representa, portanto, uma tradição de serviço público e de amor à magistratura, que a ministra honra, e projeta para o futuro. Gostaria de destacar ainda, e essa é uma observação pessoal, que me sinto muito orgulhosa em reconhecer a trajetória de mais uma grande mulher ocupando espaço de poder. Essa é uma luta nossa. E toda vez que vemos uma de nós chegando lá, isso enaltece a todas nós. Eu, que sou a primeira mulher, em quase 200 anos de Assembleia Legislativa, a ocupar a Presidência da Casa. Saudamos também o Ministro Teodoro Silva Santos, integrante do Superior Tribunal de Justiça desde 2023. Doutor e pós-doutor em Direito Constitucional. Trilhou uma carreira marcada pela diversidade de experiências e pela dedicação ao serviço público, atuou como delegado de polícia, promotor de justiça, desembargador, até chegar ao cargo de ministro do STJ. É referência em Processo Penal, Direitos Humanos e Justiça Restaurativa, além de ser um professor apaixonado pelo ensino jurídico, com atuação em diversas instituições, inclusive no grupo Ceuma, aqui no Maranhão. Devoto de São José de Ribamar, santo padroeiro do nosso Estado, o Ministro Teodoro traduz, em sua trajetória, a combinação de saber jurídico, compromisso social e fé, valores que engrandecem a justiça e inspiram a todos nós. Por fim, homenageamos o Desembargador Federal Flávio Boson Gambogi, integrante do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, doutor em Direito pelo IDP, mestre pela Universidade Federal de Minas Gerais, especialista em Administração Pública e Direito Processual, atuou como consultor jurídico de importantes entidades, foi conselheiro da OAB de Minas Gerais, membro da ABRADep e da Justiça Desportiva. Suas condecorações, como a Medalha da Inconfidência e o Colar do Mérito da Corte de Contas, se somam a uma carreira marcada pelo equilíbrio entre técnica, versatilidade e compromisso com o Direito Público e Federativo. Ministros, Desembargador, a homenagem que hoje prestamos não é apenas um gesto simbólico, é o reconhecimento de que o Maranhão se orgulha de ter homens e mulheres que, no exercício da justiça, engrandecem o Brasil. Em nome da Assembleia Legislativa do Maranhão, agradeço a presença de todos e reafirmo que esta Casa continuará a ser a guardiã da democracia, defensora da cidadania e parceira de todos aqueles que acreditam em um país mais justo, e que isso se constrói com coragem, com dedicação e humanidade. E que Deus nos abençoe, nos dê sabedoria e discernimento para construirmos sempre o melhor e continuarmos servindo cada vez mais o nosso povo, que servir ao povo é a nossa missão. Muito obrigada.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA DRA. VIVIANE - Convido novamente a nossa Presidente Iracema Vale para continuar a presidir esta Sessão Solene, tão especial para todos nós que estamos aqui.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Quero registrar a presença do nosso Vice-Presidente da Assembleia, Deputado Antônio Pereira. Obrigado pela presença, Antônio. Convido para receber a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman a Senhora Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues, homenageada desta Sessão. Convido para receber a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman o Senhor Walton Alencar Rodrigues, homenageado nesta Solenidade. Convido para receber a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman o Senhor Flávio Boson Gambogi, homenageado nesta Solenidade. E convido para receber a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman o Senhor Teodoro Silva Santos, homenageado desta Solenidade. Nós o faremos, e eu convido os Deputados aqui presentes, se puderem e quiserem estar aqui conosco, porque vamos fazer aqui na Mesa, um por vez. Feitas as condecorações dos homenageados, nós vamos conceder a palavra à Ministra Maria Isabel. Mas antes dela ocupar a tribuna, nós queremos fazer uma homenagem aqui a todos os Ministros aqui presentes, aos homenageados e a todo o público aqui presente. Eu sou uma mulher de muita fé e eu não gosto de, em festa, em momento festivo, deixar passar a presença daquele que nos coloca de pé todos os dias. Então, nesse momento eu convido a cantora Carla



Garcês para cantar para nós a oração de São Francisco. A Senhora Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues, ministra do Superior Tribunal de Justiça, homenageada desta solenidade, que falará em nome de todos os homenageados. Hoje as mulheres foram escolhidas.

A SENHORA MINISTRA MARIA ISABEL DINIZ GALLOTTI - Senhora Presidente, eu vou subscrever todos os cumprimentos já feitos por Vossa Excelência e pelos demais oradores e pedir a permissão para saudar a todos na pessoa de Vossa Excelência, que nos recebe com tanto carinho. Receber a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman é para nós, o Ministro Teodoro, o Desembargador Flávio Bason, o Walton e eu, uma enorme homenagem. E para mim, uma enorme responsabilidade, porque os outros três homenageados eu sei que são excelentes oradores, mas eu não podia deixar de cumprir uma missão que me foi dada certamente em nome da representatividade. E eu, assim como a Deputada Iracema, quando vejo uma mulher ocupando uma função relevante como essa – Presidente da Assembleia Legislativa –, de um dos nossos estados mais importantes, significativos, ricos de cultura, de força, de fibra, de democracia –, eu realmente não podia desertar. Então, eu espero conseguir traduzir aqui toda a emoção e gratidão dos meus colegas e amigos que hoje também recebem essa distinção, que é a mais alta honraria da Assembleia Legislativa do Maranhão, a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman, cujo nome dignifica essa medalha, pois, como todos sabemos, foi personagem central da História do Maranhão, tendo liderado, em 1684, a revolta de Beckman, que foi um movimento emblemático de emancipação política e econômica do Estado do Maranhão. Manuel Beckman, enfrentando opressões e injustiças impostas, se entregou à causa maranhense, defendendo com coragem e sofrendo duras represálias, defendeu a autonomia e a dignidade do Maranhão. Sua luta abriu caminho para que o Estado do Maranhão afirmasse, já no período colonial, sua própria identidade, distinta e autônoma, em relação ao Estado do Brasil, o que é um legado de resistência que inspira gerações, como prova essa honraria, a mais alta distinção do Poder Legislativo do Maranhão. O Maranhão é uma terra de grandes juristas, de escritores, de líderes que marcaram a vida pública do País, responsáveis por construir uma sociedade plural, democrática e inovadora. Entre os nomes ilustres, destacam-se entre inúmeros outros: Francisco Sotero dos Reis, Gonçalves Dias, Ferreira Goulart, Josué Montelo, referências na literatura e na historiografia. E não posso deixar de mencionar, entre tantas outras, Maria Aragão e Ana Jansen, que foram símbolos de coragem e luta pelos direitos das mulheres numa época que isso era ainda mais difícil. No Judiciário, que é a minha área e eu acompanho mais de perto, temos expoentes no Supremo Tribunal Federal. O querido Ministro Carlos Madeira, que foi contemporâneo do meu pai. Hoje, o Ministro Flávio Dino, que foi governador desse Estado. E no Superior Tribunal de Justiça, eu sou muito suspeita, meu querido amigo Reinaldo. Todos podem ver que eu sou suspeita, porque ele exagerou aqui, mas sem dúvida a nossa carreira se entrelaçou há mais de 30 anos, construímos uma longa história de luta pela justiça, especialmente pela Justiça Federal, e na 1ª região, uma região enorme que abriga o Estado do Maranhão. Então, o Ministro Reinaldo sempre foi uma ponte muito próxima entre mim e o Maranhão, e eu sou muito grata a ele. Tenho certeza de que ele está na inspiração dessa homenagem, que eu agradeço muito ao Deputado Roberto Costa, que foi o autor da proposição. E depois, a Deputada Iracema Vale, Presidente da Assembleia Legislativa, que, ao sair o Deputado Roberto Costa, eleito prefeito de Bacabal, ela abraçou essa homenagem e nos recebeu com tanto carinho. Eu sei que toda vez que eu venho ao Maranhão eu sou muito bem recebida, mas cada vez supera mais a acolhida. E dessa vez, ser recebida aqui com um Bumba Meu Boi, agora ouvir tantas palavras, somos gratíssimos por todas elas. Palavras certamente muito generosas do Deputado Roberto Costa, do Ministro Reinaldo, que são contaminadas pela amizade, pela Presidente Iracema. E eu queria realmente dizer que eu estou muito grata e muito sensibilizada por essa distinção. E na magistratura, eu também não posso deixar de me referir ao querido amigo, colega de sempre, o Desembargador Amorim, que sentava ao meu lado na Corte Especial do TRF, que tanta falta faz, mas eu tenho certeza de que ainda está inspirando

todos nós. E a certeza é tão grande que tem aqui a Desembargadora Graça Amorim, sua mulher, o Desembargador Gustavo, que ela na Justiça Estadual, e ele na Federal, que, com certeza, eles são pedacinho do Leomar aqui juntos de nós. Na área política, eu não preciso nem falar, não é? Presidente José Sarney, Ministro Flávio Dino são pessoas que projetam nacionalmente o pensamento maranhense. Estes e tantas personalidades contribuíram para o fortalecimento institucional e o reconhecimento do Maranhão como polo de pensamento autônomo e vanguardista. Mais do que nomes, contudo, o Maranhão se engrandece por sua gente, um povo forte, acolhedor e profundamente enraizado em suas tradições, que se manifestam nas festas de São João, com a riqueza do Bumba Meu Boi, que vimos hoje, tambor de Crioula, festejo de Nossa Senhora da Conceição, bambué do caixa, além do reggae maranhense, que tanto nos alegra. Hoje, o Maranhão segue protagonista na cena nacional; politicamente, é reconhecido por sua pluralidade, pela defesa da democracia e pelo engajamento ativo da sociedade civil. O Estado amplia sua representatividade e lidera debates sobre justiça, inclusão, desenvolvimento regional e, como vemos pela nossa Presidente aqui da Assembleia, afirmação feminina. E além disso, ele lidera debates relevantes sobre justiça, desenvolvimento, reafirmando o espírito autônomo representado por seus antepassados. No contexto econômico, o Maranhão destaca-se por sua resiliência e importância estratégica, a começar pelo Complexo Portuário de Itaqui, que é essencial as exportações de grãos e minerais. O agronegócio, a produção mineral, o setor energético, investimentos em infraestrutura e economia criativa impulsionam a geração de riquezas e abrem caminho para a inclusão e a sustentabilidade. Hoje mesmo, fomos recebidos pelo Governador Carlos Brandão em uma visita memorável, guiada pelo próprio governador e pela responsável pelo museu. E além de encantados com a acervo do museu e com a beleza do prédio e do local onde ele se encontra, o governador contou coisas muito boas que dão esperança para todos, para os maranhenses e para todos nós brasileiros, com um projeto de compra, salvo engano, de 250 mil tablets, que ele vai colocar na mão de todos os estudantes. Compras de aviões e várias outras coisas que ele falou, mas sobretudo essa parte da educação, porque a educação é o nosso futuro. Eu vejo o Maranhão na vanguarda e além do turismo ecológico, da sustentabilidade, de iniciativas locais que valorizam a identidade maranhense. Com esse espírito de reverência à história, às personalidades e ao povo maranhense e com gratidão, recebemos esta honraria. A Medalha Manuel Beckman, que carrega o nome de um dos grandes defensores da liberdade nessa terra, simboliza para nós um compromisso renovado com a justiça, com a democracia e com o Brasil. Muito obrigada.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Senhoras e Senhores, para encerrar a nossa Sessão Solene, só queremos fazer uma breve recomendação aos visitantes e aos homenageados, que levem essa homenagem, esse carinho, essa hospitalidade do nosso Governador Carlos Brandão, que eu sou suspeita de falar, mas que é muito hospitaleiro, que é a cara do povo do Maranhão. Essa hospitalidade, levem com muito amor. Essa homenagem, levem no coração o povo do Maranhão. Esse gesto que a gente faz, a gente faz em nome do povo do Maranhão. Muito obrigada por nos honrar com essa presença aqui e estar conosco nessa homenagem. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

SESSÃO SOLENE DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2025 ÀS 11h30.

MESA:

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FLORÊNCIO NETO

O SENHOR DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA

O SENHOR DEPUTADO ENOS COSTA FERREIRA

O SENHOR BRUNO LOBO

O SENHOR SECRETÁRIO CELSO DIAS

O SENHOR ÁLVARO BRUNO BOTENTUIT



O SENHOR ROGÉRIO LUNA

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FLORENCIO NETO – Em nome do povo e invocando a proteção de Deus e à Luz do Divino Espírito Santo, declaro aberta a Sessão Solene convocada para a entrega da Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman ao senhor Bruno Lobo. Concedida por meio da Resolução Legislativa nº 1352/2025, oriunda do Projeto de Resolução Legislativa nº 041/2025 de autoria do Deputado Júnior Cascaria. Passamos nesse momento à composição da Mesa, quero inicialmente convidar o autor desta Proposição, senhor Deputado Júnior Cascaria. Convidar também o homenageado Doutor Bruno Lobo, convidar também o senhor Deputado Enos Ferreira, retificando Enos Costa Ferreira, que é o nome adotado pelo nosso colega parlamentar. Convocar o senhor Celso Dias, Secretário de Estado de Esporte e Lazer, neste ato, representando o Governador Carlos Brandão. Convidar também para compor a Mesa Doutor Álvaro Botentui, médico oftalmologista e autor de projetos sociais beneficentes e também professor da UFMA. Convidar o senhor Rogério Luna, representante da Confederação Brasileira de Vela. Gostaria de fazer alguns registros. Temos a honrosa presença de mais dois colegas Deputados aqui conosco, a dupla inseparável, nosso sempre Presidente Deputado Arnaldo Melo e o nosso amigo Deputado Ariston também aqui presentes. Registrar a presença também aqui conosco do senhor Robson Lobo Ferreira, pai do homenageado. Seja muito bem-vindo. Senhora Hanna Carvalho Lobo, que é esposa do homenageado, seja muito bem-vinda aqui. Senhor vereador da cidade da minha querida cidade de Bacabal, vereador Batata, seja muito bem-vindo também conosco. Senhora Maria José, avó do homenageado, a senhora é muito bem-vinda aqui conosco, na Assembleia também. E a senhora Luciana Lobo, irmã do homenageado, também muito bem-vinda aqui, doutora Luciana. Convido a todos, neste momento, a se postarem, em posição de respeito, para ouvirmos a execução do Hino Maranhense. Convido, neste momento, o senhor Deputado Júnior Cascaria, autor da Proposição, que falará aqui em nome de todo o Poder Legislativo. Com a palavra, o Deputado Júnior Cascaria.

O SENHOR DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA - Senhor Presidente Deputado Florêncio Neto, neste momento, presidindo a Sessão Solene, nosso colega Deputado Pastor Enos Ferreira, nosso homenageado Dr. Bruno Lobo, nosso Secretário de Estado de Esporte e Lazer, neste ato, representando o nosso Governador Carlos Brandão, Celso Dias, senhor Rogério Luna, representante da Confederação Brasileira de Velas, Dr. Álvaro Bruno Bitencourt, médico oftalmologista. Senhoras e senhores, colegas parlamentares, autoridades presentes, familiares, amigos e convidados. Hoje, esta Casa Legislativa se enche de orgulho para prestar uma justa e merecida homenagem ao maranhense que leva com honra, coragem e determinação, o nome do nosso Estado para o Brasil e para o mundo. Dr. Bruno Chaves Costa Lobo Ferreira, médico, atleta, 3º Sargento da Marinha, campeão e sobretudo um exemplo de ser humano. Nascido em São Luís, no dia 26 de julho de 1993, filho de Robson Lobo Ferreira, Luci Chaves Costa Ferreira, esposo dedicado de Hanna Carvalho Lobo e pai amoroso de Isaque e Luísa. Bruno sempre foi movido por disciplina e superação. Sua trajetória esportiva começou ainda na infância nas piscinas como nadador, foi campeão maranhense em diversas categorias. Representou o nosso Estado em competições nacionais e integrou a Seleção Brasileira de Natação. Aos 15 anos, migrou para o Triathlon, onde foi campeão brasileiro, tricampeão maranhense. Vestiu a camisa da Seleção Brasileira, desta vez, em busca de vaga para as Olimpíadas da Juventude. Mas foi no kitesurf, esporte que conheceu em 2010, enquanto conciliava os estudos de Medicina que Bruno Lobo tornou-se uma lenda, conquistou títulos que orgulham o nosso Estado; bicampeão pan-americano, 8 vezes campeão brasileiro de Fórmula Kite e representante do Brasil nas Olimpíadas de Paris, em 2024, onde protagonizou disputas acirradas com os melhores atletas do mundo. E enquanto brilhava no esporte, nunca deixou de lado sua vocação profissional, tornou-se médico, em 2017, realizou-se, especializou-se em ortopedia e traumatologia, tornando-se referência na cirurgia do joelho e na medicina esportiva.

Mas, senhoras e senhores, Bruno Lobo não é apenas um atleta nas pistas e nas águas, ele também é um campeão na vida, no dia 10 de janeiro de 2025, demonstrou heroísmo ao salvar a vida da jovem Maria Eduarda, de 15 anos, se afogando na Praia do Olho D'água, aqui em São Luís, um ato que releva o seu caráter, a sua coragem e o seu compromisso com o próximo. E não parou por aí, Bruno Lobo transformou este episódio em aprendizado coletivo, ele tem se dedicado a ministrar palestras e cursos de primeiros socorros voltados para prevenção e salvamento, em caso de afogamento, ensinando outras pessoas a como agir em situação de emergência e assim multiplicando vidas. Por tudo isso, pelo atleta, pelo médico, pelo maranhense, pelo cidadão e pelo homem de valores. Esta Casa Legislativa concede a Medalha Manuel Beckman, honraria máxima deste Parlamento, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade maranhense. Dr. Bruno Lobo, que esta Medalha seja não apenas um reconhecimento, mas também um símbolo da inspiração que os nossos representantes, mas também um símbolo da inspiração que o senhor representa para milhares de jovens maranhenses, que veio com sua história, a prova de que é possível sonhar alto, trabalhar duro e vencer. Coloca sempre, colocando sempre a vida e a dignidade humana, em primeiro lugar. Parabéns, Dr. Bruno Lobo, por esta história, a prestora da sua vida. Eu, sinceramente, me emocionei. Me emocionei porque feliz do pai, feliz de uma mãe, feliz de uma esposa, feliz de um filho, feliz dos maranhenses que tem uma história de um filho, de uma esposa, de um pai tão exemplar. Isso serve de orgulho não só para os familiares, Presidente Florêncio, mas serve de orgulho para o nosso Maranhão e para o nosso Brasil. Estou muito feliz como parlamentar de ter feito essa Indicação, que ela foi aprovada por unanimidade. O senhor não sabe ainda, mas foi uma fila, uma correria, muitos querendo protocolar este momento ímpar. Mas o Deputado Cascaria saiu na frente. O Deputado Ariston foi o segundo. E ele disse: “Eu tenho participação porque eu conheci o Bruno praticamente engatinhando”. Então, homenageado, Dr. Bruno Lobo, parabéns! O Maranhão se orgulha de você. Meu muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FLORENCIO NETO - Parabéns, Deputado Júnior Cascaria, mais uma vez, pela homenagem e pelo seu pronunciamento aqui. Antes da gente dar continuidade aqui e inclusive eu vou convidar o Deputado Júnior Cascaria para que ele presida esta Sessão. Eu vou, eu queria deixar aqui, Dr. Bruno, rapidamente, uma palavra. Aqui, na Assembleia, nós temos diversas medalhas que representam honrarias específicas. E eu estava aqui no decorrer desta solenidade me lembrando que talvez Vossa Excelência pudesse receber algumas delas. Vossa Excelência tem uma história importante para a Medicina, atendendo as pessoas que mais precisam. Já lhe vi participando de diversos, por exemplo, mutirões de cirurgias de joelhos, inclusive, lá na minha cidade, já tivemos o privilégio contar com o seu serviço de Medicina, lá fazendo estas cirurgias. Então, poderia receber esta Medalha Terezinha Rego. Vossa Excelência poderia receber também a Medalha dedicada ao esporte, Deputado Arnaldo, que é a Medalha Canhoto. E aí, esta Medalha Manuel Beckman, coube muito bem a você. Vou até falar, todo mundo gosta de uma historinha, o Deputado Júnior aqui no final contou uma historinha que ele correu para fazer essa homenagem. Deputado Júnior, eu quero confidenciar aqui que aquele ato heroico protagonizado pelo Dr. Bruno que foi amplamente difundido, veiculado e assistido no Maranhão, no Brasil e no mundo, é verdade. Quando vi este ato, liguei para Presidente Iracema e falei: “Presidente, acho que esta Medalha deveria ser apresentada por Vossa Excelência, por presidir o Poder e por ser algo que todos os Deputados ficaram extremamente sensibilizados e tocados, talvez seja uma Medalha interessante para Vossa Excelência ser apresentada. Mas o meu amigo, Júnior Cascaria, já tinha tido esta iniciativa e ficou muito bem que isso fosse feito por Vossa Excelência, Júnior, que, rapidamente, prontamente, prestou esta homenagem a esse grande brasileiro, grande brasileiro, grande maranhense e que orgulha muito a todos nós. Parabéns, Dr. Bruno. Você é sempre muito bem-vindo aqui e que Deus lhe dê a determinação e sabedoria para que continue o seu legado que tem feito tão bem ao povo do Maranhão. Agradeço, mais uma vez, Deputado Júnior, a honra de Vossa Excelência ter me



convidado para presidir esta Sessão, mas, neste momento, convido Vossa Excelência a presidir esta Sessão, que é o grande mentor deste momento aqui hoje.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA – Obrigado, Deputado Florêncio, Deputado Arnaldo Melo, Deputado Ariston, Deputado Doutor Pastor Enos, muito feliz, obrigado por presidir esta Sessão. Quero aqui convidar o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros do Estado do Maranhão, Coronel Célio Roberto para compor a Mesa. Concedo a palavra ao senhor Álvaro Bruno Bitencourt.

O SENHOR ÁLVARO BRUNO BITENCOURT - Boa tarde, boa tarde a todos, boa tarde, deputados, boa tarde familiares do Doutor Bruno Lobo, meu grande amigo, Deputado Florêncio, Deputado Júnior Cascaria, Deputado Arnaldo Melo, Ariston, Deputado Enos. É um prazer estar aqui, obrigado pelo convite, não esperava, né? Não esperava que aquele aniversário do meu filho de um ano, no dia 11 de janeiro, fosse dar no convite para estar aqui hoje. Doutor Bruno Lobo chega no aniversário do meu filho junto com a Hana e na hora estava discursando, lá na hora para os meus convidados lá onde eu moro, e eu, a gente pediu uma salva de palmas para ele, para todos e estava lá junto com os assessores do Deputado, e foi um momento muito importante. Mas hoje, orando antes de vir para cá, para falar, brevemente, para todos vocês, três pontos me chamaram muito a atenção. Primeiro, o Dr. Bruno Lobo é um cristão, é um homem de Deus. É um homem que segue princípios desde quando ele nasceu, dado pelos pais. Parabéns para vocês! Quando você educa uma criança no caminho que ele tem que seguir, ele nunca mais vai se desviar dele. Isso está em Provérbios 22:6. Quando você ensinou um caminho, você está salvando gerações. Eu estou vindo agora da cidade de Rosário, onde eu estava atendendo e fiz alguns tratamentos nos pacientes. E uma mãe me relatou uma certa situação, Deputado Arnaldo Melo. Seu filho viciado em drogas. Naquele momento eu pensei: “Eu estou indo para a Assembleia agora para fazer uma homenagem para o Bruno Lobo, que é uma referência no esporte do Maranhão e do Brasil e do mundo. E este jovem não teve esta oportunidade e está no mundo das drogas”. Então, Bruno, que Deus te use muito, irmão, para que você continue sendo essa inspiração, para que mais maranhenses possam ter essa referência do esporte e não cair nesse mundo das drogas. Eu tenho honra de poder participar com você, desde quando você entrou no curso de Medicina, porque é da turma da minha esposa que está aqui na frente, doutorar Raísa e tenho acompanhado este teu trabalho ao longo dos anos. Então, este é o primeiro ponto, a tua inclinação cristã, isso é um motivo de honra e mérito. Segundo ponto, a tua disciplina, a tua disciplina como como esportista, como uma pessoa de Deus e uma pessoa que tem buscado levar o nome do Maranhão para todo mundo e todo o planeta te conhecer. Nas Olimpíadas, nós observamos o teu esforço, o teu trabalho, foi apenas a primeira, em breve, terão mais resultados e, certamente, você será um campeão do mundo. Na verdade, você já é um campeão, não só na vida da Maria Eduarda, mas você é uma inspiração para todos nós, Eu, como médico, como seu amigo, vejo quantas pessoas não precisam do que do que você passou naquele momento. Aquilo foi uma experiência com Deus e aquilo é algo que você nunca mais vai esquecer e aquela criança muito menos. E o terceiro ponto que eu quero deixar aqui, para finalizar, concluindo o tempo, é que você foi usado como instrumento. Eu te falei isso no mesmo dia. Eu te liguei, a gente falou e falei também dois dias depois. Você foi usado como um instrumento na vida daquela criança. Mas Deus permitiu aquela situação para que você acredite que você ainda vai ser usado na vida de muitas pessoas aqui no Estado do Maranhão. Os jovens estão precisando de uma direção. E hoje eu aqui me coloco à disposição sua como seu amigo, para a gente caminhar junto nesse estado, para a gente poder levar para os jovens a esperança que eles precisam, para que você continue sendo usado para o resgate de muitas pessoas que precisam, não só para a parte do esporte, mas para a parte de Jesus. O Maranhão precisa de Jesus e você vai ser instrumento disso. E eu estou do seu lado para te apoiar no que precisar. Deus abençoe todos vocês. Muito obrigado e até a próxima.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO

JÚNIOR CASCARIA - Concedo a palavra ao senhor Rogério Luna, representante da Confederação Brasileira de Vela.

O SENHOR ROGÉRIO LUNA - Bom dia a todos queria saudar essa Casa por essa homenagem muito justa. As pessoas que me conhecem sabem que eu não sou de microfones, não sou de palestras. Eu gosto de ficar mesmo nos bastidores do esporte, que é o nosso trabalho há mais de 25 anos. Além disso, é um momento de muita emoção para a gente. Hoje a gente está aqui, em nome da Confederação Brasileira de Vela, para agradecer essa Casa por essa homenagem. Então, eu vou resumir um pouquinho só dessa carreira rápida do Bruno, falar um pouquinho de como ele começou no esporte. Ele, em 2010, procurou a Escola de Vela e, com uma semana de aula, ele já estava velejando. Falou: “Obrigado, deixa que eu vou continuar sozinho meus treinamentos que eu já aprendi”. Eu falei: Tem certeza? “Tenho, pode olhar.” Fui conferir. Fiquei muito orgulhoso. Dali já percebi que ele tinha esse dom, que era vindo de outros esportes. Passou o primeiro ano, ele velejando, segundo ano. Já no primeiro ano foi campeão maranhense. Então, ele já nasceu com esse dom. Próximos anos, campeão brasileiro. Começou a competir, competir e perceber que ele já poderia dar voos mais altos. E aí começou a participar dos campeonatos brasileiros até ganhar várias vezes e entrar no mundo aí do kitesurf mundial. Em 2019, já passando aí de vários anos de vitórias, ele foi representar pela primeira vez a modalidade de kitesurf nos Jogos Panamericanos. Porque o kitesurf é um esporte à vela, mas ainda não fazia parte de uma das oito modalidades da vela que compõem os Jogos Olímpicos. E para que vire um esporte olímpico, ele tem que primeiro participar do Pan-Americano. Então, em 2019, ainda sem muito apoio, só com todo o apoio da família, patrocínio, amigos, “paitrocínio”, “familiatrocínio”, ele foi para lá. Lembro que ele estava com tres kites só, uma competição dessa ele precisava de no mínimo 6 ou 7. A gente correu atrás de parcelar kites no cartão, fazer importação para ele receber durante a competição três kites a mais, porque, se um quebrasse, ele não ia ficar fora d’água. E, infelizmente, a gente teve que aprender errado. Na verdade, gente não conseguiu fazer essa importação. Eu fiquei madrugadas falando todos os idiomas possíveis para poder desembarcar, desembarçar o equipamento para o Bruno participar. E ele conseguiu trazer a medalha de ouro apenas com três equipamentos. Se um quebrasse, ele poderia ficar fora dessa medalha. Então, esse foi o momento de maior alegria da nossa carreira, porque, no primeiro Jogos Panamericanos onde o kitesurf aconteceu, ele trouxe essa medalha para cá, para o Maranhão. E com isso ele ajudou a sentar na mesa da Confederação Brasileira de Vela, que, até então, era muito distante para todos nós ter. O esporte é muito meritocracia, mas ele realmente só vai ter o reconhecimento depois do resultado. É muito difícil a gente ter um trabalho de base que possa fazer com que o atleta chegue lá antes do resultado. Então, esse resultado foi que abriu a porta para o Bruno hoje ter esse reconhecimento, ter todo esse talento. Foi bicampeão panamericano e o representante olímpico do Brasil e do Maranhão em 2024 na França. Chegou com o melhor resultado da vela, ficou em sétimo lugar. Ainda não foi o melhor, mas é uma trajetória incrível. Eu queria parabenizar você e dizer que realmente essa medalha, essa honraria que ele recebe hoje é o maior título, é a maior medalha, é o melhor reconhecimento. Porque realmente nenhum título te levaria tão alto quanto salvar uma vida. É isso. Parabéns. A todos, obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA - Rogério, não te preocupa. Ele só tem apenas 32 aninhos. Ainda tem muito tempo ainda para realizar e orgulhar o nosso Estado. Concedo a palavra ao Comandante do Corpo de Bombeiros do Estado do Maranhão, Coronel Célio Roberto.

O SENHOR CÉLIO ROBERTO - Boa tarde, em primeiro lugar quero agradecer a Deus. Cumprimentar o Deputado Júnior Cascaria, em nome dele, todos os demais Excelentíssimos Senhores Deputados. Cumprimentar o nosso atleta, Dr. Bruno Lobo. Eu quero brevemente, aqui, só ratificar que nós, do Corpo de Bombeiros, nos sentimos muito honrados. O senhor recebeu a nossa mais alta comenda entregue pelas mãos do Governador Carlos Brandão em Solenidade, lá no Palácio dos Leões, para simbolizar aquilo que para nós é muito importante. Nós, do Corpo de Bombeiros, trabalhamos salvando vidas, e o seu gesto deve



ser difundido para que outros Brunos Lobos surjam com essa iniciativa. O senhor continua fazendo isso pela prevenção, salvando vidas. No domingo passado, agora, o senhor trouxe o representante da Sobrasa, que é a Associação Brasileira de Salvamentos Aquáticos. E nós tivemos alguns representantes do Corpo de Bombeiros ali presentes, ensinando, instruindo como fazer um salvamento de uma pessoa que, porventura, esteja em situação de perigo durante ali o banho nas nossas praias. E, com toda certeza, esse trabalho que o senhor tem feito chama muita atenção. Primeiro, pela imagem, pelo prestígio que o senhor tem por ser um atleta renomado e também por ter executado aquele salvamento complexo. O senhor estava no local certo, na hora certa, e não foi coincidência, mas eu creio que foi providência de Deus. Aquela menina que foi salva é sobrinha de um subtenente do Corpo de Bombeiros. Ela veio de Brasília passar uns dias aqui, saiu mais a outra irmã e terminaram ali caindo numa corrente de retorno e foram puxadas um pouco para fora. Só uma conseguiu voltar, e ela estava se afastando muito. Naquele momento, se o senhor não passasse, o pior teria acontecido. Então, por tudo isso, quero lhe parabenizar e pedir que Deus continue lhe abençoando e lhe recompensando por esse ato heroico, mas também pela continuidade de tudo isso na sua profissão, no seu esporte, mas nesse desejo de salvar vidas, fazendo do seu esporte, do seu conhecimento, do preparo físico, do intelectual um instrumento para continuar salvando vidas pela prevenção. Muito obrigado. Deus nos abençoe.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA - Concedo a palavra ao Secretário de Esporte Lazer, neste ato, representando o Governador Carlos Brandão, senhor Celso Dias.

O SENHOR SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER CELSO DIAS - Bom dia a todos. Obrigado. Gostaria de agradecer a Deus por este momento. Excelentíssimo Deputado Júnior Cascaria, que preside nesse momento a Mesa, Deputado Florêncio Neto, meu amigo de longas datas, aqui, Deputado Pastor Enos, Deputado Arnaldo Melo, que se encontra ali, conheço-o também de muitos anos, Deputado Ariston e demais presentes, senhoras, senhores, autoridades presentes, como aqui o Coronel Célio Roberto, Dr. Álvaro, que é médico, Rogério Luna, da vela e amigos, familiares que acompanham essa solenidade do Dr. Bruno Lobo, hoje, como Secretário de Esporte e Lazer do Estado do Maranhão, tenho a honra de representar o nosso Governador Carlos Brandão nesta Sessão Solene de entrega da Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman. E faço isso, Bruno, com imensa alegria, porque o homenageado, que é você, nos dá orgulho, nos dá orgulho como médico e como atleta para o nosso Maranhão. Bruno, você é a prova de que o talento, quando somado ao esforço e à disciplina, transforma vidas e inspira gerações. Porque, hoje, muitos adolescentes se inspiram em você. Médico dedicado, atleta vitorioso, campeão panamericano e participante de Olimpíada. Realmente você já tem um currículo bem glorioso. Mas, acima de tudo, Bruno, você é um maranhense que carrega com dignidade e coragem o nome do nosso Estado pelo Brasil e já fez isso pelo mundo, então, nos honra bastante. Não podemos deixar de destacar a sua contribuição decisiva no esporte, porque você é um grande propulsor do kitesurf, como falou ali o nosso amigo Rogério Luna, no Maranhão, porque você ajudou a consolidar a modalidade, atraindo visibilidade para o esporte. Isso não podemos negar. E títulos que foram expressivos, que colocaram o nosso Estado no mapa do esporte. Dentre tantas outras modalidades, o Kitesurf realmente se destacou com o seu nome. Seu exemplo ultrapassa as conquistas esportivas. Bruno, você mostra ser o verdadeiro campeão e não é de apenas medalhas. Aqui eu queria destacar, na fala aqui do Dr. Álvaro, que você fez uma superação, acredito, porque o esporte, você que faz parte dele, você sabe que a união, a integração e a superação, que as pessoas vivem disso no esporte para tudo, quer seja para doença, quer seja para se desviar de caminhos errados. E nós conhecemos muito bem, porque eu estava conversando com você e você me disse que, nos seus projetos sociais, acompanha escolinhas, a parte de amador também, então você fez um ato que se chama “estender a mão ao próximo”. Isso foi muito bonito, Bruno. Isso foi um dom, realmente, a mão de Deus junto com você. Destaco aqui para todos uma

matéria do site G1 que, quando li sobre você na época, também fiquei impressionado, porque eles disseram o seguinte: “O Bruno resgatou adolescente no mar, mas ele estava no lugar certo, na hora certa”. E isso, só entendemos isso, pessoal, é por dom de Deus. É um caminho que Deus nos dá. Seu ato de bravura, ao salvar a jovem Maria Eduarda, de apenas 15 anos, que realmente viveu um momento que, com essa idade, talvez, não conseguiria, coronel, como o senhor falou aqui, sair viva em alto mar, será sempre lembrado como um símbolo de humanidade e solidariedade, Bruno. Em nome do Governador do Maranhão, expresso nossa mais sincera gratidão, porque você inspira jovens, fortalece o esporte, reafirma o valor do nosso povo maranhense. Receber esta medalha é mais do que justo, é o reconhecimento de uma trajetória que nos enche de orgulho. Que esta homenagem seja também um convite para que todos nós sigamos o exemplo de dedicação, de coragem e de amor pelo Maranhão que você tem e nos representa. Continue sendo essa pessoa humana, atenciosa e gentil, pois salvar vidas, como médico e também como atleta, foi Deus que lhe deu esse dom. Um abraço a todos. Que Deus nos abençoe. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA - Concedo a palavra ao ex-deputado Pastor Enos.

O SENHOR PASTOR ENOS - Senhor Presidente, Deputado Júnior Cascaria, que de forma habilidosa propôs essa homenagem justa ao Dr. Bruno, Deputado Florêncio Neto, Secretário Celso, Rogério Luna, Dr. Álvaro, Coronel Célio Roberto. Senhoras e senhores, eu quero cumprimentar a todos nesta tarde já com um excelente dia. Nossos colegas também, Deputados Arnaldo e Deputado Ariston. Eu, a princípio, tinha até pedido dispensa de falar, mas quando a gente começa a ouvir bons oradores falarem, o coração começa a esquentar e dá vontade de falar, ainda mais quando, num cenário como esse, foi destacado muito a pessoa de Deus em todo esse cenário. E pastor, quando se fala de Deus, aí o coração arde muito mais. E eu quero, Dr. Bruno, dizer que a sua vida nos inspira. Apesar de não ter muito conhecimento, não ter proximidade, eu fui convidado pelo Deputado Júnior Cascarias, que nós dois somos agora mandatos, nós temos o mandato irmão, gêmeos, porque ele abriu para eu assumir aqui por uma temporada, e agora a gente está ligado. E quando ele me convidou, eu disse estarei, lá. E a sua vida inspira, porque você é um exemplo de família. A gente vê aqui que os seus familiares estão aqui presentes. E a história que foi falada aqui mostra que a sua família é extremamente relevante para sua vida. E quando a gente está com a família, a gente vai a qualquer lugar com segurança, mas a sua vida também inspira pela sua trajetória profissional, pelo sucesso que você tem demonstrado como profissional na área médica e também nos quadros da Marinha. A gente olha e vê o que foi falado aqui, um pouco da sua história, a sua vida nos inspira pela sua trajetória profissional, também inspira pela trajetória esportiva, um campeão que leva o nome do Maranhão não apenas para o Brasil, mas para fora do Brasil, mostrando que a dedicação e o desejo de vencer fazem superar limites. Mas eu quero destacar a sua vida como inspiração, nessa tarde, pela pessoa que você é, pelo ser humano Bruno Lobo. Foi dito aqui que você estava no lugar certo, na hora certa. Deus fez tudo isso para que você fosse salvar uma vida ali. Você olhou uma pessoa em necessidade, em perigo, você parou, a gente acompanhou tudo no vídeo, o que foi transmitido na época na reportagem. Parou o seu treino, foi lá, resgatou aquela moça, a Maria Eduarda, e livrou aquela moça da morte. Você mostra, com isso, que nem todo herói usa capa. Mostra que nem todo campeão precisa de um pódio. Você mostra que uma pessoa simples, comum pode estender as mãos para uma pessoa e ser relevante e fazer a diferença na vida daquela pessoa para toda a vida. Eu sei que a Maria Eduarda tem uma dívida de gratidão eterna com você. Por isso, eu fiz questão de vir aqui à tribuna para falar e dizer que você realmente é uma inspiração para nós. Justa homenagem da nossa Assembleia Legislativa, proposição não apenas do Deputado Junior Cascaria, mas, como foi dito aqui, de todos que tentaram, mas ele foi o primeiro. Parabéns, Deputado Júnior, pela iniciativa. Parabéns à Assembleia Legislativa do Maranhão. Parabéns ao nosso Estado por ter um campeão como o nosso querido Dr. Bruno Lobo. Deus te abençoe. Deus abençoe o nosso Estado.



O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA - Convido o Senhor Bruno Lobo, homenageado, a receber a Medalha de Mérito Legislativo Manuel Beckman. Concedo a palavra ao homenageado Senhor Bruno Lobo.

O SENHOR BRUNO LOBO - Bom dia a todos! Primeiramente, estou muito feliz, muito honrado de estar aqui nesta Casa recebendo essa homenagem. E dizer que se eu estou aqui é porque realmente eu não estou só. Chegar nesse momento, essa minha trajetória foi porque pessoas sonharam comigo. Eu queria agradecer à minha família, que sempre me apoiou, que está aqui comigo, minha mãe, que não está aqui, todos os meus familiares. Olhando para minha avó aqui, aquela cadeira vazia ali; com certeza, gostaria muito que meu avô estivesse presente. E dizer que essa medalha não é para minha honra, mas para glorificar a Deus, e assim eu peço todos os dias, que toda a honra e glória seja dada a Ele. Primeiramente, agradeço ao Deputado Júnior Cascaria. Cumprimento-o por essa honraria, por ter me indicado, toda a Mesa, Deputado Florêncio Neto, Secretário Celso, secretário que representa a Secretaria de Esporte, que sempre me apoiou nessa minha trajetória esportiva na Secretaria Sedel. Ao Governo do Maranhão também muito obrigado por todo o apoio nos últimos anos. Pastor, obrigado pelas palavras. Coronel Célio Roberto, muito obrigado. E quem não sabia, eu represento também as Forças Armadas, a Marinha, como atleta da Marinha, e posso dizer que, com certeza, as Forças Armadas são os militares, são pessoas que entregam sua vida ao próximo e que realmente vivem o servir ao próximo. Então, muito obrigado, Coronel, pelas outras oportunidades, também que nós já estivemos presentes. Muito obrigado pela homenagem, mais uma vez foi me concedida pelo Corpo de Bombeiros. Meu amigo Álvaro, obrigado pelas palavras, pelo carinho, você é uma pessoa a que eu admiro muito como pessoa, como médico, uma inspiração para todos nós, como cristão também. E muito obrigado, Raiza, também, esposa, minha colega de turma, também grande médica, com quem pude compartilhar bons anos na faculdade, também uma grande inspiração. Meu amigo Rogerinho, Rogério, que, se comecei no *kite*, ali através dele, que foi um dos primeiros passos, me acompanhou, que era uma brincadeira na verdade o *kite*, e chegamos aonde nós chegamos. Ele ali sempre me apoiando, me ajudando, vivendo esses sonhos juntos, e é isso. Como eu falei no início, acho que tem uma frase bem emblemática que é “Sonho que se vive só é apenas um sonho, sonho que se vive junto é realidade.” E acho que viver o esporte de alto rendimento, toda essa minha trajetória esportiva, todas as dificuldades, com certeza, não fossem as pessoas que sonharam comigo, eu não chegaria aonde eu cheguei. Obrigado, pai, por sempre acreditar em mim, por sempre me apoiar desde criança, sempre me colocou nos esportes. Deputado Ariston ali pôde acompanhar isso. Fora tudo isso que a gente já conhece, já fiz muitas trilhas de motos, Ariston acompanhou isso ali, fazendo trilha com o meu pai. E ele sempre me incentivou no esporte, em todos os esportes que eu fiz, ele sempre me apoiou, eu sempre acreditei. Meu grande sonho, eu brinco, minha irmã está aqui presente também, desde criança, eu falava: “Um dia eu vou estar numa Olimpíada, um dia eu vou representar o Brasil.” E esse era meu grande sonho de infância. Tinha meu outro sonho de ser médico, mas eu entendia que a idade, a carreira do atleta tem que ser a prioridade, no sentido de aproveitar a idade. E acabou que Deus quis que eu vivesse os dois sonhos ao mesmo tempo, ser atleta profissional, conheci o *kite* num momento que a época eu fazia o triatlão. Tive muitas lesões, impossibilitei de seguir no alto rendimento nesse esporte. Acabei conhecendo o *kite*, e o *kite* virou meu alto rendimento, e o sonho de ser atleta profissional voltou no *kite*. Chegamos a esse nível de jogos Pan-Americanos. Várias vezes campeão brasileiro, dificuldades de fazer esse esporte aqui em São Luís, sem técnico, sem ninguém para ensinar. Tendo que ir para a Europa sozinho, viajando só, sem ninguém, e tendo que encarar todos os atletas, essa é a dificuldade. Então, eu tenho muito orgulho da minha trajetória, de vencer todas essas dificuldades e adversidades que o esporte colocou, e eu acho que a vontade de querer estar numa Olimpíada, de representar o Brasil, representar o Maranhão falou mais forte, eu nunca desisti. Mesmo em meio a faculdade, acho que os ensinamentos que o esporte me trouxe, eu apliquei na minha

formação médica. Buscar excelência, você só consegue subir no lugar mais alto do pódio se você buscar excelência. E assim, eu procurei essa excelência de dar o meu melhor, de procurar fazer todo dia um pouco mais nos estudos da minha formação e, graças a Deus, eu concluí toda a minha formação profissional também e que são coisas que se completam, são coisas que me fazem feliz, e já tive muitas possibilidades de salvar vidas através da Medicina. Trabalhei em emergência, em terapia intensiva, ali no começo da minha carreira, e pude, por diversas vezes, ter essa experiência de salvar uma vida, mas jamais imaginaria salvar uma vida através do esporte. Então, isso me marcou muito, repercutir essa imagem, que foi um dia que tudo falava a favor para eu não estar naquele momento, mas Deus, com certeza, eu acredito nisso, quis que eu estivesse naquele momento que, só voltando um pouquinho, eu acho que o ano de 2024 foi um ano muito especial para mim. Um ano que eu realizei meu sonho de estar na Olimpíada, cheguei muito bem-preparado para brigar por uma medalha, mas não veio dessa vez. A gente entende que o esporte é isso, esporte de alto rendimento. E quando a gente encerra um ciclo, um ciclo olímpico, a gente começa a refletir sobre a vida, sobre os próximos passos. E o salvamento foi no dia 10 de janeiro, começo do ano, é um momento que a gente está em reflexão, sobre o que vai vir, qual os próximos passos, quais os próximos sonhos, os desafios. E nesse tempo de reflexão de fim de ano, de começo de ano, eu todas as noites ali ajoelhando com minha esposa, com a Hana, que está aqui presente, eu pedi a Deus: “Deus, o Senhor me use como instrumento em tuas mãos, tanto no esporte como na Medicina.” E eu acho que, não sei, acredito sim que ele me ouviu e me colocou naquele momento, uma sexta-feira à tarde, um dia nublado, o vento estava fraco e que realmente eu quase que não ia naquele dia e fui. Entrei no mar, já era 5 horas da tarde, saí, repositonei a câmera, a primeira vez usando, que registrou toda esse ocorrido. Entrei novamente e já era 5h40 da tarde, quando tudo isso aconteceu. Logo ao entrar, a jovem Maria Eduarda estava precisando de ajuda, de alguém naquele momento, e eu pude estar ali e estender a mão para salvá-la. E realmente, isso vai ficar marcado na minha vida, na minha memória de ter sido usado, instrumento de Deus naquele momento. Assim, eu pedi e peço todos os dias para que ele continue me usando. E essa é a mensagem que eu gostaria de deixar, que acho que todos os Parlamentares aqui também tem como a função servir. Eu acho que, como o Álvaro falou, Jesus foi o maior exemplo, que ele veio, ele o homem, Filho do Homem veio para servir, não para ser servido. Eu acho que, quando a gente começa a viver isso, a gente tem mais significado na nossa vida. Acho que o mundo hoje impõe muito a gente querer conquistar. Conquistar muitas coisas e a gente tem esse anseio, tanto esporte de alto rendimento, de querer conquistar títulos, mas eu digo bens, conquistas financeiras. Enfim, é o mundo capitalista que nós temos, de vencer o melhor. Mas, com certeza, eu acho que o que Deus quer, o que Jesus quer é que a gente pense menos em nós mesmos e mais no próximo. E essa mensagem que eu gostaria de deixar, que assim como todos nós individualmente, nas pessoas que passam pela nossa vida, a gente pode sim, com uma palavra, com uma ajuda financeira, com um abraço, mas também aqui dentro desta Casa, da Assembleia, como os Parlamentares aqui presentes servem ao povo através da política, que é um ato nobre, a gente poder tomar as decisões que podem impactar milhares de pessoas, e é isso. Eu acho que se a gente olhar mais para o próximo, menos para os nossos interesses pessoais, com certeza esse mundo vai ser melhor. E é isso que eu pretendo continuar seguindo, levando a mensagem do esporte, do esporte de alto rendimento, que o esporte salva vidas literalmente. Acho que a gente cuidar do nosso corpo, que é o nosso bem mais precioso, que é templo do Espírito Santo, é fundamental. Corpo, mente, espírito estão ligados. Então, eu vivo hoje trabalhando justamente nisso, como atleta e como médico, como ortopedista e médico do esporte. Eu procuro sempre passar para os meus pacientes que a gente tem que cuidar do nosso corpo, se alimentar bem, se movimentar, fazer esporte. Essa mensagem eu gostaria de deixar. E agradecer mais uma vez ao Deputado Junior Cascaria por essa homenagem, que realmente eu vou guardar num lugar bem especial da minha casa para olhar e entender que isso aqui representa toda uma



história de vida, uma história de vida dedicada ao esporte. Nunca procurei pensar no que eu conquistaria, mas sim procurar fazer o que eu poderia fazer no dia a dia, o meu melhor no dia, e Deus foi me abençoando, as coisas foram acontecendo. Eu acho que é viver dia após dia, dando o nosso melhor, entregando nas mãos de Deus, que as coisas acontecem. Então, meu muito obrigado a todos aqui presentes. E agradecer também à minha esposa por estar vivendo esse sonho junto comigo. Ela que pôde acompanhar de perto todas as angústias, anseios que as pessoas não veem. Eu acho que realmente um ciclo olímpico não é simples, não é fácil. As pessoas olham de fora, parece que são mil maravilhas, viajar, competir, estar conhecendo o mundo, mas realmente são muitas pressões internas, externas, estar lidando com emoções, com sentimentos. E a gente tem que realmente procurar significar todas as nossas ações, procurar propósito e pedir a Deus que ele nos guie. E agradeço todo o apoio que ela tem me dado, vivendo esse sonho junto comigo, e que nos deu meus dois maiores presentes, que realmente foram os nossos filhos, o Isaac e a Luísa, que não estão aqui presentes, mas que me dão força e que continuam me motivando a seguir em frente e fazer eles felizes. Eu acho que realmente isso é uma motivação a mais. Muito obrigado a todos.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA - Muito bem, meu pessoal! Quero também aqui registrar a presença da minha querida esposa Carla. Quero aqui agradecer à nossa Presidente da nossa Casa, Deputada Iracema Vale, e quero também agradecer a todos os colaboradores do nosso Poder. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER Nº 619/2025/CCJC

RELATÓRIO:

Trata-se da **análise de constitucionalidade, legalidade e juridicidade do Projeto de Lei Ordinária nº 415/2025, de autoria do Poder Executivo**, que “*altera a Lei nº 7.225, de 31 de agosto de 1998; a Lei nº 9.985, de 11 de fevereiro de 2014; a Lei nº 10.225, de 17 de março de 2015 e a Lei nº 11.013, de 24 de abril de 2019, para delegar à Secretaria de Estado de Governo – SEGOV a competência quanto ao planejamento, à coordenação, ao controle, à concessão, à permissão, à regulação e à fiscalização quanto aos serviços de transporte aquaviário intermunicipal*”.

Justifica a Mensagem Governamental nº 70/2025 que as alterações nas referidas Leis referem-se à competência de planejamento, coordenação, controle, concessão, permissão, regulação e fiscalização do transporte aquaviário intermunicipal, que antes eram legalmente conferidas à Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP e passam a ser delegadas para a Secretaria de Estado de Governo – SEGOV, objetivando aprimorar a política pública referente ao transporte aquaviário intermunicipal na concretização de medidas necessárias nas prestações dos serviços públicos, com o deslocamento dessas atribuições para órgão integrante da administração direta, nos termos da Lei nº 7.356, de 29 de dezembro de 1988.

Propõe-se, inicialmente, o exame da constitucionalidade formal e material da proposição, bem como de sua regimentalidade e adequação técnica legislativa.

Quanto à constitucionalidade formal em seu aspecto subjetivo, verifica-se que a Constituição do Estado do Maranhão dispõe em seu **art. 43, inciso III**, que são de iniciativa privativa do Governador as leis que disponham sobre **organização administrativa**, matéria justamente tratada pela proposição. De igual forma, o **art. 64, inciso V, da CE/MA** confere ao Chefe do Executivo a competência de dispor sobre a organização e funcionamento da Administração do Estado, enquanto o **art. 69, inciso IV, CE/MA** atribui aos Secretários de Estado os atos pertinentes às funções que lhes forem delegadas pelo Governador.

A jurisprudência do STF também reconhece que alterações na estrutura administrativa, como deslocamento de atribuições entre órgãos ou autarquias, estão sob a reserva de iniciativa do Executivo

(ADI 4048, Rel. Min. Eros Grau; ADI 3233, Rel. Min. Ellen Gracie). Logo, a iniciativa é legítima.

Portanto, entende-se que o projeto não desafia preceitos de constitucionalidade formal, uma vez que as modificações propostas estão inseridas na gestão administrativa e direção superior do Chefe do Poder Executivo, autor do projeto.

Por sua vez, apreciado sob ângulo material, entende-se que o conteúdo da medida em exame não ultraja parâmetros, valores e princípios constitucionais. Pelo contrário, o projeto é compatível com o **art. 25, §1º, da Constituição Federal** estabelece que “*cabe aos Estados explorar diretamente, ou mediante concessão, os serviços locais de gás canalizado, na forma da lei*”, e a interpretação extensiva consolidada pelo STF também abrange o **transporte intermunicipal**, reconhecendo a competência dos Estados para legislar e organizar esse serviço público essencial (ADI 5677/PA; RE 1478046 AgR/RS, Rel. Min. Flávio Dino, 2024).

Assim, a transferência das funções de regulação e fiscalização do transporte aquaviário intermunicipal da EMAP (empresa pública estadual) para a SEGOV (órgão da administração direta) é medida compatível com o pacto federativo e com a autonomia organizacional do Estado, não havendo afronta à Constituição Federal.

No campo da juridicidade, portanto, a proposição encontra-se amparada na ordem jurídica vigente, não havendo incompatibilidade com normas federais ou estaduais, tampouco usurpação de competência legislativa de outro ente federativo.

A proposta se insere dentro do sistema normativo vigente, uma vez que preserva a competência da **autoridade marítima federal** (Marinha do Brasil) e de outros órgãos federais de fiscalização, limitando-se ao transporte aquaviário intermunicipal, de competência estadual. Não há, portanto, invasão da competência privativa da União (art. 22, X, CF, que trata de navegação marítima, lacustre e fluvial). O projeto cuida apenas da prestação de serviços de transporte de caráter intermunicipal no território maranhense, o que está em consonância com a repartição constitucional de competências.

No campo da legalidade, não se vislumbra incompatibilidade com o ordenamento jurídico, eis que a iniciativa está em conformidade com a **Lei Federal nº 8.987/1995**, que disciplina concessões e permissões de serviços públicos, e com a **Lei Federal nº 13.303/2016** (Lei das Estatais). Uma vez que a EMAP é empresa pública voltada à gestão portuária, sua atuação na regulação de transporte intermunicipal não era a mais adequada. A transferência das atribuições à SEGOV reforça a centralidade do Executivo na regulação de serviço público essencial, harmonizando-se com os princípios da supremacia e indisponibilidade do interesse público.

Quanto à regimentalidade, a matéria está em conformidade com o Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

Por fim, no que concerne à **adequada técnica legislativa**, a redação do projeto apresenta-se, no geral, clara, precisa e compatível com as diretrizes da Lei Complementar nº 115/2008, que disciplina a elaboração normativa no Maranhão. Além disso, promove a necessária revogação expressa de dispositivos conflitantes em leis anteriores (Lei nº 7.225/1998 e Lei nº 11.013/2019), evitando sobreposição normativa. Entretanto, identificou-se uma imprecisão que merece correção para garantir a clareza e a exatidão da norma.

Observa-se que a ementa do Projeto de Lei elenca as leis a serem alteradas, omitindo, contudo, a Lei nº 7.356, de 29 de dezembro de 1998. Ocorre que o **artigo 1º do projeto propõe, expressamente, uma nova redação para o art. 66 da referida Lei nº 7.356/1998, tornando imperativa a sua inclusão na ementa da proposição para que esta reflita com fidelidade o escopo das alterações normativas**. Veja-se a ementa atual redação da ementa do projeto:

Altera a Lei nº 7.225, de 31 de agosto de 1998; a Lei nº 9.985, de 11 de fevereiro de 2014; a Lei nº 10.225, de 17 de março de 2015 e a Lei nº 11.013, de 24 de abril de 2019, para delegar à Secretaria de Estado de Governo – SEGOV a competência quanto ao planejamento, à coordenação, ao controle, à concessão, à permissão, à regulação e à fiscalização quanto aos serviços de transporte aquaviário intermunicipal.



Enquanto o art. 1º do projeto dispõe:

Art. 1º O art. 66 da Lei nº 7.356, de 29 de dezembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação: [...]

Dessa forma, **para aperfeiçoamento redacional e para a observância das boas práticas de técnica legislativa**, conforme preconiza a Lei Complementar nº 95/1998, **sugere-se emenda modificativa à ementa**, nos termos do art. 164 do Regimento Interno desta Casa, de modo que passe a constar:

“Altera a Lei nº 7.225, de 31 de agosto de 1998; a Lei nº 7.356, de 29 de dezembro de 1998; a Lei nº 9.985, de 11 de fevereiro de 2014; a Lei nº 10.225, de 17 de março de 2015 e a Lei nº 11.013, de 24 de abril de 2019, para delegar à Secretaria de Estado de Governo – SEGOV a competência quanto ao planejamento, à coordenação, ao controle, à concessão, à permissão, à regulação e à fiscalização quanto aos serviços de transporte aquaviário intermunicipal.”

Realizada a adequação proposta, não são visualizados outros vícios materiais ou formais aptos a invalidar a atividade legiferante para disciplinar a temática in casu. A matéria situa-se, assim, dentro do amplo espaço de conformação legislativa do Estado.

Diante do exposto, conclui-se que a proposta analisada é constitucional, legal, regimental e juridicamente adequada, além de respeitar os preceitos de técnica legislativa, motivo pelo qual opina-se pela constitucionalidade e **aprovação do Projeto de Lei nº 415/2025, com Emenda Modificativa, conforme anexo.**

VOTO DO RELATOR:

Em face do exposto, opina-se pela juridicidade, legalidade e constitucionalidade e conseqüente **aprovação do Projeto de Lei nº 415/2025, com a Emenda Modificativa em anexo.**

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania votam pela **aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 415/2025**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

Sala das Comissões **Deputado Léo Franklin**, em 16 de setembro de 2025.

Presidente: Deputado Florêncio Neto

Relator: Deputado Ricardo Arruda

Vota a favor:

Deputado Arnaldo Melo

Deputado Neto Evangelista

Vota contra:

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 415/2025

Altera a Lei nº 7.225, de 31 de agosto de 1998; a Lei nº 7.356, de 29 de dezembro de 1998; a Lei nº 9.985, de 11 de fevereiro de 2014; a Lei nº 10.225, de 17 de março de 2015 e a Lei nº 11.013, de 24 de abril de 2019, para delegar à Secretaria de Estado de Governo – SEGOV a competência quanto ao planejamento, à coordenação, ao controle, à concessão, à permissão, à regulação e à fiscalização quanto aos serviços de transporte aquaviário intermunicipal.

Art. 1º O art. 66 da Lei nº 7.356, de 29 de dezembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 66. A Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP que terá estrutura, competência e regimento estabelecido por decreto, tem por finalidade gerir e explorar portos no Estado do Maranhão”. (NR)

Art. 2º O caput do art. 3º da Lei nº 9.985, de 11 de fevereiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Compete exclusivamente ao Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado de Governo (SEGOV), explorar, diretamente ou mediante concessão ou permissão, os serviços de transporte aquaviário intermunicipal de passageiros e veículos, obrigando-se a prestá-lo com qualidade e mediante tarifa justa, na forma da Lei e das Constituições Federal e Estadual”. (NR)

Art. 3º Os artigos 5º, 8º, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 26, 27, 31, 43 e 50 da Lei nº 9.985, de 11 de fevereiro de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Os serviços do SPTAI serão operacionalmente planejados, coordenados, controlados, concedidos, permitidos, regulados e fiscalizados pela Secretaria de Estado de Governo (SEGOV), ressalvada a competência da autoridade marítima e demais órgãos de fiscalização.

(...)

§ 1º A SEGOV estabelecerá normas complementares específicas para regulação e fiscalização do serviço público de transporte aquaviário intermunicipal, em especial quanto à administração, operação e exploração dos terminais aquaviários de passageiros, mediante concessão ou permissão, observada a legislação.

(...)

Art. 8º Os serviços deverão atender de forma qualitativa e quantitativa às suas demandas, cabendo à SEGOV proceder ao controle permanente de sua qualidade e ao exame dos dados estatísticos referentes aos horários realizados.

(...)

Art. 14. Somente poderão ser titulares de concessão, permissão ou autorização para prestação de serviços de transporte e de exploração da infraestrutura de transporte aquaviário de que trata esta Lei, as empresas ou entidades constituídas sob as leis brasileiras, com sede e administração no País, e pessoas físicas idôneas que atendam aos requisitos técnicos, econômicos e jurídicos estabelecidos pela SEGOV.

(...)

Art. 16. (...)

(...)

X - direitos, garantias e obrigações da SEGOV e do concessionário;

(...)

XIV - obrigatoriedade de o concessionário fornecer à SEGOV relatórios, dados e informações relativos às atividades desenvolvidas;

(...)

Art. 17. (...)

(...)

II - responsabilizar-se civilmente pelos atos de seus prepostos e indenizar os danos decorrentes das atividades contratadas, devendo ressarcir a SEGOV ou o Estado dos ônus que esses venham a suportar em consequência de eventuais demandas motivadas por atos de responsabilidade do concessionário.

Art. 18. Os serviços do SPTAI serão remunerados mediante receitas provenientes das tarifas pagas pelos usuários do serviço, as quais serão calculadas e revistas periodicamente pela SEGOV.

Art. 19. A SEGOV estabelecerá a regulamentação econômica



do SPTAI na qual estejam contemplados, dentre outros aspectos, as metodologias de apropriação dos custos dos serviços, da apropriação dos resultados da produtividade, do cálculo das tarifas, da remuneração dos operadores e a definição dos níveis, índices balizadores e periodicidade das revisões e dos reajustes tarifários.

§ 1º As tarifas do SPTAI serão calculadas segundo metodologias e técnicas estabelecidas pela SEGOV, assegurado o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão e permissão, levando-se em conta o custo do serviço, o poder aquisitivo dos usuários, a manutenção dos níveis de qualidade de serviço estipulados para as linhas, e a expansão e o melhoramento dos serviços.

(...)

§ 3º Os concessionários e permissionários do SPTAI são obrigados a fornecer à SEGOV, nos prazos estabelecidos, os dados operacionais e contábeis e demais informações indispensáveis ao cálculo tarifário.

§ 4º A SEGOV poderá utilizar outros indicadores confiáveis de que dependa para aferir a veracidade e a consistência das informações prestadas.

Art. 20. Somente poderão viajar sem o bilhete de passagem diretores, gerentes ou funcionários da operadora que estejam em serviço, ou autoridades e agentes da SEGOV em missão de supervisão ou fiscalização, devidamente credenciados e identificados.

Art. 21. As tarifas fixadas pela SEGOV constituem o valor da passagem a ser cobrada do usuário, sendo vedada a cobrança de qualquer importância além do preço estabelecido, salvo as taxas oficiais diretamente relacionadas com a prestação dos serviços e o valor referente à Tarifa de Utilização de Terminal (TUT), nas localidades em que existam terminais aquaviários delegados.

(...) Art. 23. Os direitos e as obrigações dos usuários e delegatários do SPTAI, sem prejuízo do disposto nesta Lei e na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, serão detalhados no Regulamento e em atos regulatórios a serem expedidos pela SEGOV.

(...)

Art. 26. O controle e a fiscalização dos serviços do SPTAI, inclusive nos aspectos econômico-financeiro, qualidade na prestação e conforto dos usuários, serão exercidos pela SEGOV, sem prejuízo da competência da autoridade marítima e demais órgãos de fiscalização.

Art. 27. As ações ou omissões praticadas contra as normas, regulamentos, ordens e regras emitidas pela SEGOV, relativas à regulação, ordenação e disciplina do SPTAI, constituem infrações administrativas, sujeitando o infrator às penalidades cominadas, sem prejuízo da aplicação cumulativa de medidas administrativas.

(...)

Art. 31. Compete à SEGOV, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, a aplicação das penalidades administrativas previstas no art. 30 desta Lei.

(...)

Art. 43. (...)

(...)

III – pela retomada do serviço pela SEGOV;

Art. 50. A SEGOV expedirá normas complementares para o cumprimento desta Lei e do Regulamento do SPTAI.” (NR)

Art. 4º O art. 7º da Lei nº 10.225, de 17 de março de 2015, passa a vigorar acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 7º (...)

Parágrafo único. Os contratos, convênios e obrigações relativos às políticas de transporte aquaviário, bem como seus respectivos modais, ficam transferidos para a Secretaria de Estado de Governo - SEGOV.” (AC)

Art. 5º Revogam-se o inciso VI do art. 2º da Lei nº 7.225, de 31 de agosto de 1998 e o inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.013, de 24 de abril de 2019.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER Nº 644/2025/CCJC

RELATÓRIO:

Trata-se da análise, em âmbito preliminar, da constitucionalidade, legalidade, regimentalidade, juridicidade, bem como da adequada técnica legislativa do Projeto de Lei nº 440/2025, de autoria do Poder Judiciário, que “dispõe sobre a criação de cargos em comissão no Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.”

A mensagem nº 006/2025 ressalta que a “presente proposta legislativa tem por finalidade a criação de oitenta cargos em comissão de Assessor de Administração, de simbologia CDAI-3, vinculados às unidades jurisdicionais de 1º grau”.

De início, cumpre destacar que a análise a que se submete o referido Projeto de Lei Ordinária deverá ser realizada do ponto de vista formal e material. Nesse sentido, verificar-se-á a subsunção da presente Proposição aos ditames obrigatórios estabelecidos pelas Constituições Federal e Estadual.

O constituinte originário estabeleceu a separação de poderes como forma de viabilizar a coexistência harmônica entre Legislativo, Executivo e Judiciário. Quis o legislador estabelecer um sistema de freios e contrapesos, capaz de impedir a intromissão de um Poder em outro, sob pena de sério comprometimento das atividades desenvolvidas por cada um deles.

No caso sob análise, o legislador constitucional estabeleceu ao Poder Judiciário, dentre tantas outras, a prerrogativa para elaborar suas propostas orçamentárias, nos limites das Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como, propor leis sobre a criação, extinção de cargos e fixação de vencimentos, de modo a garantir-lhe a **autonomia administrativa e financeira**. Tais diretrizes foram seguidas à risca pela Constituição do Estado do Maranhão, de modo que devem ser aplicadas ao Poder Judiciário Estadual.

Nesse sentido é o artigo 99 da Constituição Federal de 1988, e 78 da Constituição Estadual, respectivamente, *in verbis*:

Art. 99. **Ao Poder Judiciário é assegurada autonomia administrativa e financeira.**

§ 1º Os tribunais elaborarão suas propostas orçamentárias dentro dos limites estipulados conjuntamente com os demais Poderes na lei de diretrizes orçamentárias.

§ 2º O encaminhamento da proposta, ouvidos os outros tribunais interessados, compete:

I - no âmbito da União, aos Presidentes do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, com a aprovação dos respectivos tribunais;

II - no âmbito dos Estados e no do Distrito Federal e Territórios, aos Presidentes dos Tribunais de Justiça, com a aprovação dos respectivos tribunais. **(grifo nosso)**

Art. 78. **Ao Poder Judiciário é assegurada autonomia administrativa e financeira, sendo a ele assegurados recursos suficientes para manutenção, expansão e aperfeiçoamento de suas atividades jurisdicionais, visando ao acesso de todos à Justiça.** (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 4 de dezembro de 2009) Parágrafo único. O Tribunal de Justiça elaborará, junto com os demais Poderes, a sua proposta de orçamento dentro dos limites estipulados na lei de diretrizes orçamentárias. **(grifo nosso)**

Caminhando simetricamente ao lado do constituinte originário, o legislador derivado decorrente também delimitou a atuação dos Poderes em âmbito estadual, elencando algumas atribuições como privativas a cada um deles.

No caso que ora se analisa, a CE/89 reservou o artigo 76 para tratar de atribuições privativas do Poder judiciário, capitaneadas pelo seu presidente, conforme se observa na transcrição que segue:

Art. 76. Compete privativamente ao Tribunal de Justiça: I - eleger os seus órgãos diretivos, elaborar o regimento interno e dispor



sobre a competência administrativa e jurisdicional desses órgãos, com observância das normas de processo e das garantias processuais das partes; II - organizar as secretarias e serviços auxiliares do Tribunal e os dos juízos que lhe forem vinculados, velando pelo exercício da atividade correicional respectiva; III - propor a criação de comarcas e varas judiciárias, a alteração do número de seus membros e dos magistrados de carreira, a fixação dos respectivos vencimentos e a criação e extinção de cargos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 1, de 19 de dezembro de 1989) IV - prover, na forma desta Constituição: a) os cargos de juiz de carreira; **b) os cargos necessários à administração da Justiça, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exceto os de confiança, assim definidos em lei;** V - propor ao Poder Legislativo a alteração da organização e divisão judiciária do Estado. (grifo nosso)

Nesse sentido, é possível perceber que a Proposição em análise se subsuma aos comandos constitucionais em âmbito federal e estadual, estando, ainda, alinhada com as diretrizes da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e encontrando respaldo na Decisão nº 0002210-92.2016.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que recomenda a criação de cargos de assessoramento para juízes no 1º grau de jurisdição.

Ressalte-se, ainda, que o Projeto de Lei nº 440/2025, além de não conter vício de iniciativa legislativa, também seguiu os trâmites estabelecidos pelo Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Maranhão, vez que, foi submetido à Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos (Processo nº 28841/2025), conforme previsão do artigo 95, inciso I, alíneas “a” e “b”, sendo aprovado por unanimidade pelo Órgão Especial daquela Corte de Justiça na 22ª Sessão Administrativa do dia 23 de julho de 2025.

Superado esse ponto, a Proposição foi enviada para esta Casa Legislativa, sendo submetida a essa Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de modo que foi verificado perfeita sintonia com os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, indispensáveis à prestação dos serviços públicos.

Ademais, a Mensagem que acompanha a propositura ressalta que **a proposta “está em conformidade com os limites de gastos com pessoal estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, tanto para o exercício de 2025 quanto para os exercícios subsequentes”**, considerando que a medida proposta objetiva fortalecer a estrutura de apoio administrativo das referidas unidades, proporcionando melhores condições para o exercício das atividades judicantes e, por consequência, a elevação da qualidade da prestação jurisdicional. Isso demonstra a conformidade com as leis orçamentárias vigentes e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

O texto da propositura adota boas práticas de técnica legislativa, com linguagem objetiva e divisão adequada de artigos, motivo pelo qual **o Projeto de Lei nº 440/2025 não encontra óbice constitucional ou legal, devendo seguir os trâmites de praxe.**

VOTO DO RELATOR:

Em conclusão, pela fundamentação apresentada, **opina-se pela aprovação do Projeto de Lei nº 440/2025, na forma do texto original.** É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania votam pela **aprovação do Projeto de Lei nº 440/2025**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

Sala das Comissões **Deputado Léo Franklin**, em 16 de setembro de 2025.

Presidente: Deputado Florêncio Neto

Relator: Deputado Ricardo Arruda

Vota a favor:

Deputado Arnaldo Melo

Deputado Neto Evangelista

Vota contra:

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGURIDADE SOCIAL E RELAÇÕES DE TRABALHO

PARECER Nº 016/2025/CAPSSRT

RELATÓRIO:

Trata-se da análise de mérito do **Projeto de Lei nº 440/2025, de autoria do Poder Judiciário**, que “*dispõe sobre a criação de cargos em comissão no Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.*”

Após ser examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Projeto de Lei nº 440/2025 foi aprovado na forma do texto original (Parecer nº 644/2025/CCJC) e vem agora para esta Comissão Técnica Permanente para que seja emitido o Parecer quanto ao mérito, nos moldes regimentais.

Portanto, cumpre, nesse momento, analisar o mérito do ato legislativo, demonstrando a necessidade, conveniência, oportunidade e relevância da proposição.

Nos termos do Art. 30, inciso V do Regimento Interno, compete à Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia, opinar sobre matéria, no que diz respeito a:

V - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho: a) política salarial do Estado; b) sindicalismo e organização sindical; **c) organização político-administrativa do Estado e reforma administrativa;** d) **matéria relativa ao serviço público da administração estadual direta e indireta, inclusive fundacional;** e) regime jurídico dos servidores públicos civis e militares, ativos e inativos; f) prestação de serviços públicos em geral; g) organização e funcionamento do sistema de previdência social do Estado do Maranhão; h) assuntos relativos à assistência social; i) política de proteção ao portador de necessidades especiais; j) respeito aos direitos da mulher e da família.

A palavra **mérito**, em sentido político, significa que o Estado tem a função de atender aos interesses públicos, dentro dos limites da lei, tendo como dimensões a oportunidade (elemento motivo) e a conveniência (elemento objeto), que compõem o mérito do ato administrativo. E a discrecionariedade é o meio para que essa função – de atender os interesses públicos específicos – possa ser exercida pela Administração.

Há conveniência sempre que o ato interessa, convém ou satisfaz ao interesse público. Há oportunidade quando o ato é praticado no momento adequado à satisfação do interesse público. São juízos subjetivos do agente competente sobre certos fatos e que levam essa autoridade a decidir de um ou outro modo (...)

(Cf. Direito Administrativo, 14ª ed, Saraiva, 2009, p.97).

Sob a ótica da **necessidade**, a proposição atende a uma necessidade institucional evidente: o **reforço da estrutura de apoio administrativo das unidades de 1º grau**, instância em que se concentra a maior parte da demanda processual e onde a carência de recursos humanos impacta diretamente a eficiência da prestação jurisdicional. A medida também dá cumprimento à **Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição**, recomendada pelo CNJ, que orienta os tribunais a reforçarem o quadro de apoio dos juízes nesse nível.

A criação dos cargos em comissão revela-se conveniente porque proporciona **condições operacionais adequadas** para magistrados e servidores, resultando em maior celeridade e qualidade na tramitação processual. Além disso, a Mensagem Governamental nº 6/2025 esclarece que a medida **está em conformidade com os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.**

O projeto mostra-se oportuno ao ser apresentado em um contexto de **expansão da demanda judicial e de modernização do Poder Judiciário**, no qual o fortalecimento das equipes de apoio é essencial para que o sistema de justiça responda às exigências da sociedade. Ao priorizar a estrutura do 1º grau, o PL se alinha a um movimento nacional de valorização dessa instância, reconhecendo seu papel estratégico no acesso à Justiça.



A relevância da proposição é inequívoca. O fortalecimento administrativo das varas de 1º grau repercute diretamente na **efetividade dos direitos fundamentais de acesso à Justiça (art. 5º, XXXV, CF/88)**, assegurando maior eficiência, transparência e qualidade na prestação jurisdicional. A criação dos cargos contribui, portanto, para o aprimoramento da governança do Judiciário e para a melhoria do serviço público prestado à sociedade.

Diante do exposto, conclui-se que o PL nº 440/2025 é **necessário** porque supre carência estrutural do Judiciário; **conveniente** porque melhora a gestão administrativa e está compatível com a capacidade orçamentária; **oportuno** porque se insere no contexto de modernização da justiça e no planejamento estratégico do TJMA; e **relevante** porque reforça o acesso à justiça e fortalece a governança pública. Resta, portanto, cristalino o caráter meritório da proposição ora analisada.

VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, no âmbito exclusivo do **mérito**, voto pela **aprovação do Projeto de Lei nº 440/2025, na forma do texto original aprovado por meio do Parecer nº 644/2025/CCJC**.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da **Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho** votam pela **aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 440/2025**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

Sala das Comissões Deputado Léo Franklin, em 16 de setembro de 2025.

Presidente: Deputado Ricardo Arruda

Relator: Deputado Neto Evangelista

Vota a favor:

Deputado Ariston

Deputada Mical Damasceno

Vota contra:

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGURIDADE SOCIAL

E RELAÇÕES DE TRABALHO

PARECER Nº 017/2025/CAPSSRT

RELATÓRIO:

Trata-se da análise de mérito do **Projeto de Lei Ordinária nº 415/2025, de autoria do Poder Executivo**, que “*altera a Lei nº 7.225, de 31 de agosto de 1998; a Lei nº 9.985, de 11 de fevereiro de 2014; a Lei nº 10.225, de 17 de março de 2015 e a Lei nº 11.013, de 24 de abril de 2019, para delegar à Secretaria de Estado de Governo – SEGOV a competência quanto ao planejamento, à coordenação, ao controle, à concessão, à permissão, à regulação e à fiscalização quanto aos serviços de transporte aquaviário intermunicipal*”.

Após ser examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Projeto de Lei nº 415/2025 foi aprovado **com Emenda Modificativa** (Parecer nº 619/2025/CCJC) e vem agora para esta Comissão Técnica Permanente para que seja emitido o Parecer quanto ao mérito, nos moldes regimentais.

Portanto, cumpre, nesse momento, analisar o mérito do ato legislativo, demonstrando a necessidade, conveniência, oportunidade e relevância da proposição.

Nos termos do Art. 30, inciso V do Regimento Interno, compete à Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia, opinar sobre matéria, no que diz respeito a:

V - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho: a) política salarial do Estado; b) sindicalismo e organização sindical; c) **organização político-administrativa do Estado e reforma administrativa**; d) **matéria relativa ao serviço público da administração estadual direta e indireta, inclusive fundacional**; e) regime jurídico dos servidores públicos civis e militares, ativos e inativos; f) **prestação de serviços públicos em geral**; g) organização e funcionamento do sistema de previdência social

do Estado do Maranhão; h) assuntos relativos à assistência social; i) política de proteção ao portador de necessidades especiais; j) respeito aos direitos da mulher e da família.

A palavra **mérito**, em sentido político, significa que o Estado tem a função de atender aos interesses públicos, dentro dos limites da lei, tendo como dimensões a **oportunidade** (elemento motivo) e a **conveniência** (elemento objeto), que compõem o mérito do ato administrativo. E a **discrecionariedade** é o meio para que essa função – de atender os interesses públicos específicos – possa ser exercida pela Administração.

Há conveniência sempre que o ato interessa, convém ou satisfaz ao interesse público. Há oportunidade quando o ato é praticado no momento adequado à satisfação do interesse público. São juízos subjetivos do agente competente sobre certos fatos e que levam essa autoridade a decidir de um ou outro modo (...)

(Cf. Direito Administrativo, 14ª ed, Saraiva, 2009, p.97).

Sob a ótica da **necessidade**, O projeto responde a uma demanda concreta de aprimoramento institucional da política estadual de transporte aquaviário intermunicipal. Até então, a competência para planejamento, regulação e fiscalização encontrava-se atribuída à **EMAP – Empresa Maranhense de Administração Portuária**, empresa pública cuja vocação principal é a gestão de portos. Essa configuração gerava sobreposição de funções e limitações técnicas. A transferência dessas atribuições para a **Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)** corrige essa distorção, realinhando o desenho organizacional do Estado às melhores práticas administrativas.

A centralização das funções regulatórias na SEGOV é conveniente porque fortalece o papel da administração direta no planejamento e na execução de políticas públicas de transporte. O Executivo ganha maior **capacidade de coordenação intersetorial**, podendo articular a política de transporte aquaviário com outras agendas estratégicas, como turismo, integração regional e desenvolvimento econômico. Além disso, ao retirar da EMAP responsabilidades estranhas à sua natureza empresarial, permite que esta concentre esforços em sua missão institucional – a gestão portuária.

O momento da proposição é oportuno. O Maranhão enfrenta desafios de mobilidade e acessibilidade em diversas regiões que dependem do transporte aquaviário para integração territorial. O deslocamento das competências para a SEGOV coincide com um contexto de **modernização da gestão pública** e de fortalecimento do planejamento estratégico do governo estadual.

A relevância da proposição é inequívoca. O transporte aquaviário intermunicipal é um **serviço público essencial**, responsável por assegurar o direito de ir e vir de populações ribeirinhas e ilhadas, muitas vezes em situação de vulnerabilidade social. A melhoria da regulação e da fiscalização tem reflexos diretos na **segurança dos passageiros, na qualidade do serviço prestado e na modicidade tarifária**. Trata-se de medida que promove o princípio da eficiência administrativa (art. 37, *caput*, CF/88) e fortalece a governança pública, garantindo maior **transparência, controle e qualidade** na prestação do serviço.

Diante do exposto, verifica-se que o Projeto de Lei nº 415/2025 atende aos critérios de **necessidade, conveniência, oportunidade e relevância**, uma vez que corrige distorções institucionais, fortalece a administração direta na condução da política pública de transporte aquaviário intermunicipal, é oportuno no atual contexto de modernização da gestão pública estadual e relevante por impactar diretamente na mobilidade e qualidade de vida dos cidadãos maranhenses.

VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, no âmbito exclusivo do **mérito**, voto pela **aprovação do Projeto de Lei nº 415/2025, com Emenda Modificativa aprovada por meio do Parecer nº 619/2025/CCJC**.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da **Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho** votam pela



aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 415/2025,
nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

Sala das Comissões Deputado Léo Franklin, em 16 de setembro de 2025.

Presidente: Deputado Ricardo Arruda

Relator: Deputado Neto Evangelista

Vota a favor:

Deputado Ariston

Deputada Mical Damasceno

Vota contra:

PORTARIA Nº 143/2025

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2509110016-AL.,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora FRANCYS PAULINNE ANDRADE REIS MOREIRA, matrícula nº 1630631, deste Poder, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante, de acordo com o Art. 138 da Lei nº 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Maranhão), alterado pela Lei nº 10.464 de 07 de junho/2016, devendo ser considerada a partir do dia 18 de agosto do ano em curso.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 16 de setembro de 2025. **LUANA SABOIA ALMEIDA LOUREIRO** - Diretora Adjunta DRH

PORTARIA Nº 582/2025

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, com fundamento no artigo 31, inciso III da Constituição Estadual do Maranhão e no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 355348/2024-AL,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor CAIO VICTOR RODRIGUES MOREIRA LIMA, matrícula nº 2817138 como Gestor e os servidores EDUARDO CASTELLO BRANCO COELHO, matrícula nº 2823888 e THIAGO ROMULO SANTOS ARAUJO LUZ, matrícula 2825057, para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto, do Contrato nº 69/2025 firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA e a Empresa MS ENERGIA SOLAR CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em sistemas de geração de energia fotovoltaica para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e monitoramento da Usina de Minigeração de Energia Fotovoltaica da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA, conforme determinam o Art. 24 da Resolução Administrativa nº 063/2024 e o Art. 117 da Lei 14.133/21.

Art. 2º O Gestor, o Fiscal e o Fiscal Substituto deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agir em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º O Fiscal Substituto substituirá o Fiscal do Contrato em suas ausências ou impedimentos legais e durante este período assumirá todas as atribuições deste.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 16 de setembro de 2025. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente

PORTARIA Nº 585/2025

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, com fundamento no artigo 31, inciso III da Constituição Estadual do Maranhão e no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 3350/2024 - AL,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras PAULA ANDREIA CASTRO VELOSO, matrícula nº 2808988 e LUDMILA ROSA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 2813087, para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Termo de Execução Cultural nº 04/2025, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e a empresa LUCAS DIAS DE SOUSA COSTA (LUT FILMES), tendo como objeto o fomento para operacionalização de recursos de produção áudio visual, do tipo media metragem e série de documentários e fomento à execução de ações culturais, nos termos do art.4º, I, da Resolução Administrativa nº 880/2024, sendo parte integrante deste termo, o Plano de Trabalho nos termos da Lei nº 14.903/2024, conforme determinam o Art. 24 da Resolução Administrativa nº 063/2024 e o Art. 117 da Lei 14.133/21.

Art. 2º O Fiscal e o Fiscal Substituto, deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agir em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º O Fiscal Substituto substituirá o Fiscal do Termo de Execução Cultural em suas ausências ou impedimentos legais e durante este período assumirá todas as atribuições deste.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 16 de setembro de 2025. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

JURACI FILHO
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;
- b) Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;
- c) Medida da página em formato A4;
- d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- e) Tipo de fonte: Times New Roman;
- f) Tamanho da letra: 12;
- g) Entrelinhas automático;
- h) Excluir linhas em branco;
- i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- k) O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;
- m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- n) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.